



Consolidação, combina comigo



Relatório & Contas 2019



Índice

ÓRGÃOS SOCIAIS.....	4
DIREÇÕES.....	5
CARTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
QUADRO I – PRINCIPAIS INDICADORES.....	12
1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	13
1.1. Enquadramento Internacional e Nacional.....	13
1.2. Sector Financeiro.....	18
2. SÍNTESE DA ATIVIDADE.....	21
3. ATIVIDADE BANCÁRIA.....	22
3.1. Depósitos.....	22
3.2. Créditos.....	25
3.3. Crédito Vencido.....	28
3.4. Atividades Financeiras.....	29
4. OUTRAS ATIVIDADES.....	32
4.1 Recursos Humanos.....	32
4.2. Gestão de Riscos.....	36
4.3. Recursos Tecnológicos e Informáticos.....	37
4.4. Organização, Qualidade e Controlo Interno.....	39
4.5. Instalações.....	40
4.6. Marketing e Relações Públicas.....	41
4.7. Novos Canais Eletrónicos.....	42
4.8. Relações com os Emigrantes.....	43
4.9. Relações e Negócios Internacionais.....	44
4.10. Atividades no Âmbito da Responsabilidade Social.....	45
5. ANÁLISE DA RENDIBILIDADE.....	46
5.1 Resultados do Exercício.....	46
5.2 Rendibilidade e Eficiência.....	49
5.3 Rácios Prudenciais.....	50
5.4 Provisões e Imparidade.....	50
5.5 Créditos e Juros Vencidos.....	51
6. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	52



7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	54
8. NOTAS FINAIS	55
BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	56
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	
RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS	



ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Marcelino Fonseca Coelho Monteiro
Vice-Presidente	Diogo Afonso Mendes de Almeida
Primeiro Secretário	Suellen Patricia Bettencourt Rodeia

Conselho de Administração

Presidente	Paulo Santos Monteiro Júnior
Vice-Presidente	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado *
Vogal	Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira (INPS)
Vogal	José Augusto Rocha Mendes Fernandes (INPS)
Vogal	Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo
Vogal	Luis Manuel Veloso de Almeida *
Vogal	António Carlos Moreira Semedo
Vogal	Célia Maria Barreto dos Santos
Vogal	Antão Miguel de Moraes Lima Chantre

Conselho Fiscal

Presidente	Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes **
Vogal	António Pedro Gomes Silva
Vogal	João Augusto Barros Pina
Suplente	Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares

*Até julho de 2019

** A partir de setembro 2019



DIREÇÕES

	Cargo	Nome
Direção Financeira e Internacional	Diretor	Manuel Júnior
Direção de Informática, Comunicação e Segurança	Diretor	Abel Cardoso
Direção Comercial Norte	Diretor	Manuel Henrique Almeida
Direção Comercial Sul	Diretora	Denise Santos
Direção Administrativa e Recursos Humanos	Diretora	Fátima Bernardino
Direção Operacional	Diretora	Ariana Ribeiro
Direção de Gestão de Risco	Diretor	João Carlos Lopes
Gabinete de Acompanhamento e Recuperação de Crédito	Coordenador	Carlos Pereira
Gabinete de Assuntos Jurídicos	Coordenadora	Maria de Lourdes Lobo de Pina
Gabinete de Auditoria Interna	Coordenadora	Carmen Varela
Gabinete de Marketing	Coordenadora	Elga Santana
Gabinete de Organização, Estudos e Projetos	Coordenador	José Luis Silva
Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão	Coordenadora	Vera Lima
Gabinete de Função Compliance	Coordenador	Domingos Semedo
Gabinete de Instalações e Avaliação Imobiliária	Coordenador	Octávio Melo
Gabinete de Auditoria de Sistemas de Informação	Coordenador	Jorge Lima
Gabinete Secretariado e Relações Públicas	Coordenadora	Nancy Cardoso



CARTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Estimados Acionistas, Clientes e Amigos,

A conjuntura externa durante o exercício de 2019 manteve-se favorável à economia nacional, apesar das tensões comerciais e tecnológicas entre a China e os Estados Unidos, do prolongado e conturbado processo do *Brexit* e da tendência geral de desaceleração do crescimento a nível global.

As projeções do FMI apontam para um crescimento de 3,0% da economia mundial em 2019, ligeiramente abaixo das projeções anteriores que apontavam para um crescimento de 3,2%.

Para a Zona Euro, principal parceira de Cabo Verde, as projeções da Eurostat apontam para um crescimento de 1,3% no primeiro semestre do ano, evidenciando uma desaceleração do crescimento que tem registado níveis historicamente elevado, sendo 2,3% em 2018.

A económica americana continua a apresentar um crescimento superior ao da zona Euro, registando um crescimento de 2,5% no primeiro semestre do ano, mas evidenciando também uma desaceleração de 0,6pp em relação ao período homólogo de 2018.

O Reino Unido, principal parceiro turístico de Cabo Verde, registou um crescimento de 1,5% no primeiro semestre do ano, 0,3pp superior ao período homólogo do ano anterior, explicado pelo reforço das exportações associado ao enfraquecimento da Libra Esterlina provocado pelo processo do *Brexit*.

A nível nacional, assistiu-se a uma aceleração do PIB com um crescimento de 6,7% no terceiro trimestre, contra 4,1% no terceiro trimestre de 2018, sendo de destacar o desempenho positivo das exportações de mercadorias e de serviços.

No sector bancário nacional continuou-se a registar uma forte concorrência entre os bancos, e a consequente pressão sobre as margens tanto para as novas operações como para as operações em carteira, através do processo de renegociação das condições anteriormente contratadas.



Em termos de alterações no quadro normativo, destacam-se a aprovação do código das Sociedades Comerciais e a publicação de um conjunto de Avisos do Banco de Cabo Verde, cobrindo áreas como Acumulação de Cargos (*governance*), Política de Remuneração, Supervisão Comportamental (Código de Conduta) e escolha dos membros da Administração e Fiscalização.

A nível institucional sublinha-se a alteração da estrutura acionista do Banco com a compra pelo Estado de Cabo Verde dos 27,44% do capital anteriormente detido pela Geocapital.

Em termos de gestão de recursos humanos e com o objetivo de ajustar a capacidade de resposta da instituição face aos desafios do mercado e as orientações estratégicas do Banco, procedeu-se ao reforço de recursos humanos em algumas unidades orgânicas.

Assim, dando continuidade ao processo da transferência para a Direção Operacional das atividades administrativas e operacionais da área comercial, procedeu-se ao reforço da equipa daquela Direção, criando assim as condições para que a área comercial seja verdadeiramente um canal de vendas e de relacionamento com os clientes reforçando o enfoque no conhecimento e satisfação das suas necessidades e para que haja uma segregação funcional e em consequência melhor gestão do risco operacional e do controlo interno.

Foram reforçadas as equipas do Gabinete de Função Compliance e do Gabinete Jurídico, com o objetivo de, por um lado permitir àquele Gabinete assumir plenamente as suas atribuições e, por outro, reforçar a capacidade de resposta do Gabinete Jurídico nas áreas que constituem estrangulamentos à melhoria do tempo de resposta da Instituição, particularmente na área de contratação.

Foi reforçada a equipa do Gabinete de Instalações e Avaliação Imobiliária, com o objetivo de melhorar a gestão das instalações da Instituição e reforçar a capacidade de acompanhamento das obras de remodelação do Banco.

Consolidou-se a implementação do aviso 4/2017 em matéria de controlo interno e política de risco com aprovação de um conjunto de normas complementares tais como o Manual de Gestão de Risco, Manual de *compliance*, Regulamento de *compliance*, Política de Canais de Denúncia, Política de Conflitos de Interesse, Código de Conduta, entre outros, elevando significativamente o grau de conformidade da Instituição com as exigências da Supervisão em matéria de *governance* e de controlo interno.



Foram realizadas ações de Formação em Auditoria aos Serviços Centrais, Formação em Gestão de Risco, incluindo uma especificamente dirigida à equipa de Gestão de Risco assim como ações de sensibilização para a Qualidade e para o pensamento baseado em Risco com visitas às unidades de negócio e serviços centrais.

Concluiu-se a aplicação da metodologia COSO para os projetos de crédito ao Investimento.

Procedeu-se à revisão dos processos críticos (nomeadamente abertura de conta para acomodar as exigências do Fatca, do *compliance* e do crédito com vista a redução do tempo de espera e do consumo de papel) e a revisão do manual de procedimentos;

A Caixa foi submetida ao processo de auditoria para renovação dos certificados ISO 9001:2015 e 27001:2015 sobre a qualidade a segurança de informação respetivamente, tendo concluído ambos os processos com êxito. De recordar que a CAIXA continua a ser a única instituição financeira do País com a certificação e acordo com as normas 9001:2015 e 27001: 2015.

A nível dos processos de suporte, conclui-se o desenvolvimento de uma solução informática de apoio à função de auditoria interna que permite monitorizar a implementação das recomendações do Gabinete de Auditoria Interna e um Sistema de Informação de Gestão para a monitorização do Crédito mal parado.

O Banco lançou uma aplicação móvel para o Microcrédito - Caixa Mobile Microcrédito - para o pedido e acompanhamento *online* do crédito, sem a necessidade do Cliente se deslocar a uma agência da Caixa, permitindo, por uma lado, o alargamento do mercado, que até a presente data tem sido apenas o concelho da Praia e, por outro, a digitalização de todo o processo de atribuição do crédito.

Face ao aumento da cibercriminalidade no país, que é um novo tipo de risco já previsto no âmbito do plano estratégico especialmente para o sistema bancário, introduziu-se, com sucesso, o sistema de *SMS token* para a confirmação das operações realizadas através da banca digital, além da disponibilização através do Caixa Mobile de uma nova funcionalidade de bloqueio e desbloqueio de cartões Vinti4 e Visa, reforçando a segurança das operações realizadas através da banca digital e dos meios eletrónicos de pagamento, diminuindo o risco operacional associado às mesmas.



Tendo em vista a melhoria da experiência do Cliente, foram realizadas algumas obras de remodelação em algumas Agências (nomeadamente, no Plateau e em Monte Sossego) e implementado o serviço “Via Verde” em algumas unidades de negócio.

A nível das normas contabilísticas internacionais, procedeu-se à implementação do IFRS 9 a nível dos juros vencidos e do IFRS 16 sobre os arrendamentos.

Em termos de desempenho, o ano de 2019, à semelhança dos anos anteriores, foi um exercício positivo para a Caixa Económica, contribuindo para o reforço dos seus principais indicadores económicos e financeiros, tendo alguns deles atingido níveis históricos, evidenciando a sua robustez e a consolidação da sua posição e importância no sistema bancário nacional.

O Ativo Líquido registou um crescimento de 7,31% (+5.308.534 contos) em relação a dezembro de 2018, atingindo 77.968.374 contos, explicado sobretudo pelo crescimento das rubricas de Depósitos e Aplicações em Instituições de Crédito e Crédito não titulado.

Os Depósitos Totais, incluindo os Títulos, conheceram um crescimento significativo 6,36% (+4.268.208 contos) atingindo 71.331.878 contos em dezembro de 2019, contra 67.063.670 contos em dezembro de 2018.

O Crédito Bruto a Clientes, incluindo as obrigações *corporate*, registou um crescimento de 0,71% (+282.252 contos), atingindo 40.063.508 contos em dezembro de 2019 contra 39.781.257 contos em dezembro de 2018.

O acompanhamento e a gestão do incumprimento e a busca de soluções para os ativos recebidos em pagamento continuaram a merecer a melhor atenção da Caixa, tendo o Banco conseguido neste exercício de 2019 resultados palpáveis tanto num como no outro, com uma redução significativa do crédito vencido e venda de um imóvel de valor superior a 100.000 contos, com libertação de imparidades, impactando positivamente no resultado do Exercício.

Os indicadores da qualidade da carteira de crédito, registaram uma melhoria significativa em relação ao ano anterior, tendo o rácio de crédito vencido evidenciado uma diminuição de 1,9p.p., passando de 15,48% em 2018 para 13,58% em 2019.



Sublinha-se ainda que a carteira de crédito vencido do Banco comporta cerca de 1.200.000 contos de créditos cobertos a 100% por imparidades, portanto elegíveis a serem abatidos ao ativo, melhorando ainda mais o rácio de crédito vencido.

O Resultado Líquido do Exercício atingiu um nível record de 940.840 contos em dezembro de 2019, equivalente a uma rentabilidade dos capitais próprios de 20,16% muito acima dos valores inicialmente previstos e realizados em outros exercícios, evidenciando um crescimento de 98,55% (+466.979 contos), explicado essencialmente pela melhoria do Produto Bancário e pela diminuição da constituição de novas imparidades, em decorrência da melhoria da carteira.

As dotações de imparidades do exercício de 2019 alcançaram o valor de 438.009 contos, sendo 286.322 contos para créditos e 179.646 contos para os ativos recebidos em pagamento visando reforçar a cobertura daqueles que são ilegíveis à dedução nos fundos próprios, diminuindo assim, o seu impacto no rácio de solvabilidade e 27.958 contos para outros devedores decorrentes da regularização dos juros do Estado.

A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) em 2019 foi de 20,16%, evidenciando um aumento de 8,86pp, em relação a 2018, explicado pelo aumento do resultado líquido.

Os Fundos Próprios da instituição atingiram 4.807.066 contos em 2019, contra 4.145.008 em 2018, evidenciando um aumento de 662.058 contos (+15,97%), explicado pelo aumento dos Resultados Líquidos.

Em virtude do reforço dos Fundos Próprios regulamentares a um ritmo superior ao crédito, o Rácio de Solvabilidade evidenciou um aumento de 1,67p.p. passado de 15,70%, em dezembro de 2018, para 17,37% em dezembro de 2019, nível confortavelmente superior ao mínimo regulamentar em vigor, que é de 12%.

O rácio de *cost to income*, medida de eficiência dos bancos, alcançou 48,89%, evidenciando uma diminuição de 2,43p.p. em relação a 2018, nível historicamente baixo, explicado essencialmente pela melhoria do Produto bancário.

O Banco continua a enfrentar um enorme excesso de liquidez, traduzido num elevado rácio de liquidez geral que atingiu 37,22% no final do ano.



O empenho, a dedicação e a competência de todos os Colaboradores constituíram os fatores determinantes de diferenciação e da melhoria do desempenho da Caixa, fato pelo qual expressamos aqui o nosso apreço e reconhecimento.

A Caixa continuará empenhada em criar as condições técnicas, organizacionais e humanas necessárias para a melhoria contínua do seu funcionamento e do seu desempenho.

Praia, 19 de março de 2020

O Conselho de Administração

Presidente - Paulo Santos Monteiro Júnior

Vogal - António Carlos Moreira Semedo

Vogal - Antão Miguel de Moraes Lima Chantre

Vogal - Célia Maria Barreto dos Santos

Vogal - Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira

Vogal - José Augusto Rocha Mendes Fernandes

Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo



QUADRO I – PRINCIPAIS INDICADORES

	Unidade	2019	2018	Variação 2019	
				Absoluta	%
1. Dimensão					
- Ativo Líquido	Contos	77.968.374	72.659.840	5.308.534	7,31%
- Recursos Próprios (Capital + Reservas + Resultado)	Contos	5.090.768	4.244.874	845.894	19,93%
- Crédito s/ Clientes (Bruto)	Contos	51.931.061	52.147.844	-216.783	-0,42%
- Crédito s/ Clientes (líquido)	Contos	47.089.056	47.592.161	-503.105	-1,06%
- Recursos de Clientes	Contos	72.050.194	67.844.700	4.205.494	6,20%
- Trabalhadores Ativos		356	345	11	3,19%
- Agências e outras formas de Representação	Unid	37	37	0	0,00%
- Balcões	Unid	34	34	0	0,00%
- Delegações nos Correios	Unid	3	3	0	0,00%
- Caixas Automáticas ATM's ativas	Unid	43	43	0	0,00%
- POS	Unid	1.989	1.908	81	4,25%
2. Rendibilidade					
- Resultados Líquidos do Exercício	Contos	940.840	473.861	466.979	98,55%
- Cash Flow do Exercício	Contos	1.494.134	1.450.281	43.853	3,02%
- ROA (Resultado Líquido/Ativo Líquido Médio)	%	1,25	0,65	0,60	
- ROE (Resultado Líquido/Capitais Próprios Médios)	%	20,16	11,29	8,86	
3. Prudenciais					
- Fundos Próprios (Aviso 3/2007)	Contos	4.807.066	4.145.008	662.058	15,97%
- Rácio de Solvabilidade (Aviso 4/2007)	%	17,37	15,70	1,67	
- Rácio do Imobilizado Líquido (F.Próprios/Imobilizado Liq.)	%	220,83	198,45	22,38	
- Rácio Transformação (Crédito/Depósitos_ótica Liquidez)	%	64,51	65,47	-0,96	
- Conversão Depósitos de Clientes em Crédito c/Títulos	%	74,12	81,28	-7,16	
- Liquidez Geral	%	37,22	30,37	6,85	
- Crédito Vencido/Crédito a Cliente (Bruto)	%	13,58	15,48	-1,90	
- Imparidades Crédito Vencido/Créd Vencido (s/Títulos)	%	88,99	73,72	15,26	
- Imparidades Crédito Vencido/Créd Vencido (c/Títulos)	%	93,74	78,28	15,46	
- Qualidade Crédito (Circular Série "A" n°195 de 20181221)	%	9,41	10,40	-0,99	
- Crédito em Risco (Circular Serie A n° 198 de 20181221)	%	12,58	13,69	-1,11	
4. Funcionamento					
- Custos Operativos/Produto Bancário (cost to income)	%	48,89	51,32	-2,43	
- Produto Bancário/N° Médio Trabalhadores	Contos	8.696	8.235	460	5,59%
- Margem Complementar/Custo Com Pessoal	%	36,28	39,99	-3,71	
- Cash Flow/ N° Médio Trabalhadores	Contos	4.263	4.216	47	1,11%
- Cash Flow/ Recursos Próprios médio	%	32,01	34,56	-2,55	
- Cash Flow/ Ativo Líquido Médio	%	1,98	2,00	-0,02	



1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

No cumprimento dos preceitos estatutários da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa), vem o Conselho de Administração apresentar à Assembleia Geral e aos Acionistas o Relatório e as Contas referentes ao Exercício de 2019.

1.1. Enquadramento Internacional e Nacional

1.1.1. Conjuntura Internacional

Em 2019, a economia mundial cresceu ao ritmo mais fraco registado desde a crise financeira mundial de uma década atrás, refletindo influências comuns em vários países e regiões importantes. Trata-se, em certa medida, de uma crise que resulta em parte da guerra comercial entre Estados Unidos e China. Outros fatos, como a aproximação do momento de definição em relação ao *Brexit*, crise política na Itália, os ataques a instalações petrolíferas na Arábia Saudita e o acirramento do conflito com o Irão, também contribuíram para o aumento da incerteza, e a principal consequência disso tem sido a redução do investimento em escala global.

O relatório de Perspetivas Económicas Mundiais do Fundo Monetário Internacional (FMI) de outubro de 2019, estima que a economia mundial cresceu 3,0% em 2019, valor inferior em 0,6p.p. ao observado em 2018. Para 2020 previa-se que a economia mundial iria crescer 3,4%. Entretanto, com o surgimento e propagação do novo coronavírus Sars-Cov2, causador da doença Covid-19, com efeitos negativos à escala mundial, não havendo qualquer certeza quanto aos verdadeiros impactos, aos mais diversos níveis, sobretudo na economia em geral, antecipa-se uma grande recessão.

Referindo-se às economias emergentes, a previsão para 2019 foi de 3,9% (0,6 p.p. abaixo do valor registado em 2018) e previa-se 4,6% para 2020. Quanto às economias avançadas, o FMI tinha projetado um crescimento idêntico de 1,7% para 2019 e 2020, respetivamente. Quanto ao nível geral de preços, as estimativas mundiais do FMI das pressões inflacionistas, apontam para a redução da economia avançada, passando de 2,0%, em 2018, para 1,5%, em 2019. Para os mercados emergentes e em desenvolvimento a previsão é de que a subida nos preços seja de 4,7%.

Relativamente aos principais parceiros de Cabo Verde, as perspetivas do FMI apontam para crescimento lento da economia da Área do Euro, comparativamente ao período homólogo (1,9%). Em 2019, a economia Europeia cresceu 1,2%, impulsionado tanto pelas pressões



globais, entre elas as tensões comerciais e tecnológicas entre os EUA e China, bem como pelas economias dos países membros, devido ao abrandamento das exportações e os impactos das incertezas do prolongado e conturbado processo de *Brexit*.

A economia Norte-Americana, outro importante parceiro económico do país, também enfraqueceu, refletindo em grande medida as consequências das pressões comerciais e tecnológicas entre os EUA e China, explicada pela posição dos Estados Unidos em relação às negociações multilaterais, o que fragilizou as instituições que regulam o comércio internacional e aumentou a incerteza no mundo. De acordo com as projeções do FMI, a atividade económica nos Estados Unidos (EUA) cresceu 2,4% em 2019, valor inferior em 0,5 p.p., comparativamente a 2018, explicado pela redução das exportações, bem como a moderação do investimento e do consumo. Por outro lado, os estímulos orçamentais foram insuficientes para fortalecer o sentimento económico e estimular o investimento e o consumo.

As projeções do FMI para 2019 continuam a apresentar uma revisão em baixa do crescimento do Reino Unido, principal parceiro turístico do país, que passou de 1,4% em 2018 para 1,2%, refletindo assim as incertezas provenientes da efetivação do *Brexit*.

As projeções do FMI apontam que os países da região da África Subsaariana, grupo onde Cabo Verde está inserido, cresceu 3,2% em 2019, valor idêntico ao registado no ano 2018.

Em suma, o crescimento económico dos mais importantes parceiros do país abrandou em 2019, neste sentido, a vulnerabilidade financeira crescente e as incertezas geopolíticas representam ameaças, exigindo assim, que as autoridades evitem tropeços e acertem nas políticas públicas, nos planos domésticos, regional e mundial.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos principais indicadores macroeconómicos internacionais.


Quadro II - Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos Internacionais

	Crescimento Real do PIB em %		
	2018 ^E	2019 ^P	2020 ^P
Produto Mundial	3,6	3,0	3,4
Economias Avançadas	2,3	1,7	1,7
EUA	2,9	2,4	2,1
Área do Euro	1,9	1,2	1,4
Alemanha	1,5	0,5	1,2
França	1,7	1,2	1,3
Itália	0,9	0,0	0,5
Espanha	2,6	2,2	1,8
Japão	0,8	0,9	0,5
Reino Unido	1,4	1,2	1,4
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4,5	3,9	4,6
Brasil	1,1	0,9	2,0
Rússia	2,3	1,1	1,9
Índia	6,8	6,1	7,0
China	6,6	6,1	5,8
África Sub-Sahariana	3,2	3,2	3,6
Inflação			
Economias Avançadas	2,0	1,5	1,8
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4,8	4,7	4,8

Fonte: Perspetivas Económicas Mundiais, FMI, outubro 2019

P - Projeções de outubro de 2019

E - Estimativas de outubro de 2019.

1.1.2. Conjuntura Nacional

Os indicadores da atividade económica disponíveis apontam para a manutenção do ritmo de crescimento económico fortemente assente no enquadramento externo favorável dos principais parceiros comerciais do país.

Os dados atuais das Contas Nacionais Trimestrais do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), indicam que o produto interno bruto cresceu 6,7% em termos reais no terceiro trimestre de 2019 (4,1% no 3º trimestre 2018). Do lado da oferta, o Valor Acrescentado Bruto (VAB), a preços de base, apresentou uma evolução homóloga positiva de 7,5% (mais 5,3p.p. que no período homólogo de 2018), destacando para o efeito as atividades dos transportes aéreos e construção. Contrariamente, os impostos líquidos de subsídios apresentou uma evolução homóloga de 2,1% (menos 13,6p.p. que em período homólogo do ano anterior). Do lado da



procura, esta evolução resultou do maior contributo das despesas do Consumo final e das Exportações.

Relativamente aos indicadores de conjuntura do quarto trimestre, publicados pelo INE, apontam que o ritmo de crescimento continua a acelerar, evidenciando um ambiente macroeconómico favorável. Este diagnóstico conjuntural resulta da síntese das apreciações positivas transmitidas pelos empresários do turismo, da construção, do comércio em feira, dos transportes e serviços auxiliares aos transportes. Por outro lado, uma apreciação menos favorável foi efetuada pelos empresários dos setores do comércio em estabelecimentos e da indústria transformadora.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) revisou em alta a previsão do crescimento económico de Cabo Verde para 2019, em 5,2%, explicado essencialmente pela inflação que mantém-se baixa, e a recuperação do setor da agricultura que sofreu muito com dois anos de seca consecutivos.

Segundo as projeções macroeconómicas do Banco de Cabo Verde (BCV) a economia cabo-verdiana cresceu 5,2% este ano e iria diminuir ligeiramente para 5,0% em 2020. No entanto, com o advento da pandemia do Covid-19, espera-se uma recessão para 2020.

Ao longo do ano 2019, o nível de preços no consumidor apresentou uma tendência de crescimento moderado e estável, em dezembro de 2019, a inflação média anual foi de 1,1%, valor inferior em 0,2p.p. em relação ao período homólogo. A variação homóloga do IPC foi de 1,9% (1,0% em dezembro de 2018).

Os dados provisórios do BCV evidenciam uma melhoria das contas externas, justificada pelo excedente da balança corrente em 0,5% do PIB no primeiro semestre, em virtude do aumento do *stock* das reservas internacionais líquidas do país, que passaram a cobrir 5,85 meses de importações projetadas para 2019. A evolução favorável da balança corrente, reflete a redução do défice da balança comercial de bens e serviços, determinada pelo aumento das exportações de bens e serviços, particularmente dos serviços de viagens e transportes, assim como de combustíveis e víveres em portos e aeroportos internacionais do país, num contexto de redução dos preços das mercadorias importadas, das exportações de mercadorias e das importações de serviços.

No primeiro semestre de 2019, a Balança de rendimento secundário também beneficiou as contas externas, sobretudo devido à redução das remessas dos emigrantes em 13,7% (particularmente de Portugal, do Brasil e dos EUA residentes na Praia e no Sal). Por outro lado,



a balança de rendimento primário contribui negativamente para o desempenho das contas externas, explicada principalmente pelo aumento dos dividendos distribuídos aos investidores estrangeiros e aumento dos juros pagos pelo governo central e pelas empresas aos seus credores externos. Em suma, o bom desempenho da balança corrente determinou um aumento da capacidade de financiamento da economia nacional ao resto do mundo, apesar de limitado, pela redução dos donativos em bens de capital na ordem dos 75%.

De acordo com os dados provisórios do Banco de Cabo Verde (BCV), as informações relativas ao setor monetário e financeiro, nos primeiros oito meses de 2019, indicam que a massa monetária aumentou 3,2%, comparativamente ao mês de dezembro de 2018.

O crédito bruto ao governo central manteve o ritmo de crescimento do período homólogo anterior, justificado pelo contínuo privilégio do governo na emissão de obrigações com prazo igual ou superior a seis anos, maioritariamente junto a instituições não bancárias, a uma taxa de juros média de 3,85%. Relativamente ao crédito a economia, em agosto de 2019, esta rubrica cresceu 0,6% comparativamente aos 0,3% do período homólogo de 2018, explicada essencialmente pelo menor recurso das empresas públicas ao financiamento dos bancos nacionais. O crédito ao setor privado apresentou um crescimento moderado, disseminado pelos efeitos da liquidação em 2018 do empréstimo concedido em sindicância bancária a um grande operador turístico, que poderá estar a refletir, por um lado, a dinâmica da procura, nomeadamente alguma redução da procura de particulares, e, por outro, a preferência de alguns bancos para o financiamento de micro, pequenas e médias empresas e empresas públicas.

Quanto às contas públicas, de acordo com o Relatório da Política Monetária do BCV, relativa ao primeiro semestre de 2019, aponta para o défice das contas públicas de 701 milhões de CVE (ante 657 milhões de CVE em 2018), justificada pelo fortalecimento da execução do programa dos investimentos públicos e o crescimento mais contido das receitas públicas. O *stock* da dívida pública, excluindo os TCMF (Títulos Consolidados de Mobilização Financeira), ascendeu os 232,8 mil milhões de CVE (aumento de 3.040 milhões de escudos de dezembro de 2018 a junho de 2019). O comportamento da dívida pública resulta essencialmente, do financiamento interno de instituições não bancárias, através da emissão de obrigações de Tesouro de prazo igual ou superior a seis anos

Apresenta-se no quadro seguinte, a evolução dos principais indicadores macroeconómicos nacionais.



Quadro III – Principais Indicadores da Economia Cabo-verdiana

Indicadores/Unidades	Setembro/19		
	2018 Estimativa	2019	2020 Projeções
Setor Real			
PIB real (variação em %)	5,1	5,2	5,0
Setor Externo			
Défice Corrente (variação em % do PIB)	5,3	2,0	4,7
RIL/Importações (meses)	5,6	5,9	5,7
Setor Monetário			
IPC (vma em %)	1,3	1,2	1,3
Ativo Externo Líquido (variação em %)	-6,5	14,6	8,9
Crédito à Economia (variação em %)	2,8	3,0	4,4
Massa Monetária (variação em %)	1,7	7,5	5,8

Fonte: BCV, RPM, Outubro 2019

Indicadores/Unidades	Setembro/18		
	2017 Estimativa	2018	2019 Projeções
Setor Real			
PIB real (variação em %)	4,0	4,5	4,7
Setor Externo			
Défice Corrente (variação em % do PIB)	7,0	7,1	5,9
RIL/Importações (meses)	5,9	5,8	5,8
Setor Monetário			
IPC (vma em %)	0,8	1,3	1,4
Ativo Externo Líquido (variação em %)	2,3	0,9	3,9
Crédito à Economia (variação em %)	7,5	5,0	5,1
Massa Monetária (variação em %)	6,6	5,6	5,5

Fonte: BCV, RPM, outubro 2018

1.2. Sector Financeiro

O contexto externo favorável, beneficiou o aumento do ritmo de crescimento da economia nacional. Os mercados financeiros estão sendo fustigados pelo fluxo e refluxo de tensões comerciais e pelas crescentes preocupações com as perspetivas económicas globais. A desaceleração da atividade económica e a exacerbação dos riscos de baixa da taxas de juro



provocaram uma transição para políticas monetárias mais brandas no mundo inteiro, que têm sido acompanhadas de quedas acentuadas na rentabilidade dos mercados.

O Banco de Cabo Verde (BCV) durante o ano 2019, alterou as medidas de política monetária, visando o aprimoramento do mecanismo de transmissão, designadamente, a redução da taxa das facilidades de cedência de liquidez de 4,5% para 3,0%.

Por outro, o Banco de Cabo Verde (BCV), enquanto autoridade de regulação e supervisão do sistema financeiro nacional, durante o ano 2019, continuou a zelar pelo reforço da robustez das instituições financeiras e da estabilidade do sistema. Neste quadro, o BCV emitiu e publicou vários avisos e legislações regulamentares, dos quais destacam-se:

- Aviso nº 1/2019 - define os princípios orientadores aplicável à apreciação pelo Banco de Cabo Verde das situações de acumulação de cargos dos membros dos Órgãos Sociais das Instituições Financeiras;
- Aviso nº 2/2019 - regula as políticas de remuneração a adotar pelas Instituições Financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Cabo Verde;
- Aviso nº 3/2019 - altera e republica o Aviso n.º 3/2014, de 17 de outubro, relativo aos contornos gerais a que deverão obedecer os Códigos de Conduta adotadas pelas Instituições Financeiras e as Políticas de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses;
- Aviso nº 4/2019 - altera e republica o Aviso n.º 4/2014, de 17 de outubro, relativo aos critérios aplicáveis aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, tende a acolher as recomendações emanadas de organizações internacionais com o propósito de reforçar a segurança e estabilidade do sistema financeiro;

O exercício foi marcado, ainda, pela adoção da Norma IFRS 16, que substitui a IAS 17 - 'Locações', com um impacto na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação.

O destaque vai ainda para a alteração, no mês de julho, da designação do Banco Internacional de Cabo Verde, que passou a designar-se International Investment Bank (IIB), que pertence a um grupo de serviços financeiros com Sede no Reino do Bahrain, que comprou 90% do capital social desse banco.



Em setembro, o Presidente da República de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, promulgou o diploma sobre a venda das ações do Banco Comercial de Atlântico (BCA), mas ainda não há informações sobre os compradores.

A Bolsa de Valores de Cabo Verde continuou em 2019 com a sua dinâmica de acalorar a economia, com as suas cotações e gestão das emissões de títulos do tesouro, sendo de realçar a operação de venda da participação do Estado na Enacol, representando 2,1% do capital da empresa, e que rendeu ao Estado cerca de 87 mil contos.

1.2.1. Caixa no Sector Financeiro Cabo-verdiano

A Caixa continua a ser uma referência incontornável da história do sistema financeiro de Cabo Verde e se identifica perfeitamente com a evolução e o desenvolvimento do país e do seu sistema financeiro.

A nível da sua estrutura acionista, sublinha-se a compra pelo Estado de Cabo Verde dos 27,44% do capital anteriormente detido pela Geocapital, Gestão de Participações SA, passando o capital da Caixa a ter a seguinte repartição, em 31 de dezembro 2019:

Quadro IV - Estrutura Acionista

Entidade	Nº de Ações	Percentagem
Instituto Nacional de Previdência Social	657.200	47,21%
Ministério Finanças - Estado de Cabo Verde	381.904	27,44%
Correios de Cabo Verde	210.749	15,14%
Outros Subscritores e Trabalhadores	142.147	10,21%
Total	1.392.000	100,00%

A cotação das ações da Caixa manteve-se estável ao longo do ano, valorizada ao preço de 2.400\$00 por cada ação.



2. SÍNTESE DA ATIVIDADE

Em 2019, o ritmo de crescimento mundial continuou enfraquecido, devido ao aumento das barreiras comerciais e das tensões geopolíticas. Não obstante, as condições nos mercados financeiros e no mercado de trabalho permaneceram favoráveis nas principais economias parceiras de Cabo Verde. A Caixa, seguindo as suas orientações estratégicas, continua a apostar na melhoria contínua da sua oferta, com o objetivo de fidelizar os seus clientes, ganhar novos negócios e aproveitar novas oportunidades. Neste contexto, a carteira de clientes registou uma evolução positiva com mais 12.174 Clientes (+3,47%) face a 2018, totalizando, em dezembro de 2019, 362.673 clientes. O nível do desempenho da atividade da Caixa, de um modo geral, foi positivo.

A carteira dos Depósitos de Clientes, incluindo Títulos, totalizou 71.331.878 contos, registando assim um aumento de 6,36% (4.268.208 contos) relativamente a 2018. A carteira de Crédito a Clientes excluindo a dívida pública, também registou uma evolução positiva ao atingir 40.063.508 contos, em dezembro de 2019, ou seja, um aumento de 0,71% (+282.252 contos).

O Ativo Líquido totalizou 77.968.374 contos, em dezembro de 2019, evidenciando um crescimento de 7,31% (+5.308.534 contos), face à igual data em 2018, explicado sobretudo pelas rubricas de Depósitos e de Aplicações em Instituições de Crédito que registaram um aumento, no total das rubricas, de 85,26% (9.552.060 contos). Por sua vez, o Passivo cresceu 6,52% (4.462.638 contos), devido essencialmente aos Recursos de Clientes que cresceu 6,20% (4.205.494 contos), totalizando 72.050.194 contos.

O Resultado Líquido do Exercício, que, em dezembro de 2018, tinha registado 473.861 contos, atingiu em dezembro de 2019 os 940.840 contos, evidenciando um acréscimo de 98,55% (466.979 contos), derivado do acréscimo do Produto Bancário em 7,58% (214.878 contos), por um lado, e por outro, do reforço das Imparidades Líquidas que reduziu 49,49% (429.083 contos). Em consequência, a Rendibilidade dos Ativos (ROA), indicador da eficácia da Instituição, passou de 0,65%, em 2018, para 1,25%, em 2019. Igualmente, a Rendibilidade dos Recursos Próprios (ROE) aumentou comparativamente ao ano anterior, passando de 11,29% para 20,16%.



A Caixa, desde o aumento do seu capital social, em dezembro de 2009, mantém estável o nível dos rácios prudenciais, destacando-se o Rácio de Solvabilidade, que em dezembro de 2019 alcançou 17,37%, quando o mínimo estabelecido é 12%. Por sua vez, o Limite de Concentração de Riscos de uma entidade que corresponde a 25% dos Fundos Próprios, situou-se nos 1.201.767 contos, refletindo o aumento dos Fundos Próprios, que passou de 4.145.008 contos, em dezembro 2018, para 4.807.066 contos, em dezembro 2019, em grande medida devido a evolução dos Resultados Líquidos.

Analisando a qualidade da carteira de crédito, medida pelo rácio de Crédito Vencido sobre o Crédito Total, apresentou melhoria em relação ao período homólogo, ao passar de 15,48%, em 2018, para 13,58%, em 2019. No que concerne à cobertura dos Créditos Vencidos por Imparidade, a mesma atingiu 88,65%, em dezembro de 2019, apresentando um aumento de 15,26.p.p. face ao período homólogo. Se considerarmos a Imparidade de Títulos a cobertura alcançou 93,74%.

3. ATIVIDADE BANCÁRIA

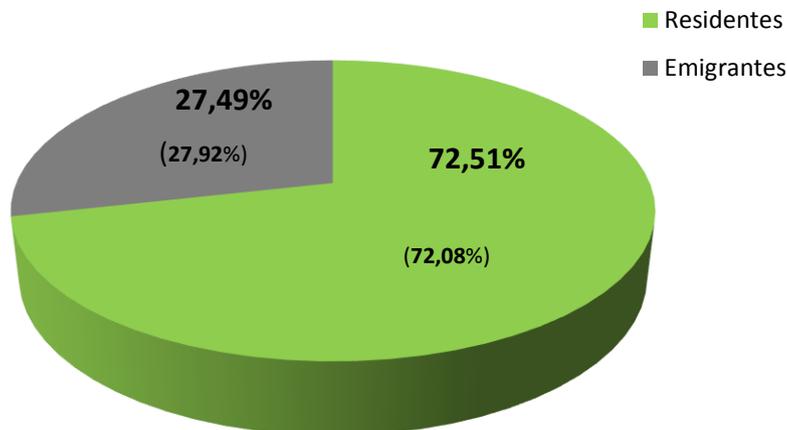
3.1. Depósitos

Os Depósitos Totais, incluindo Títulos, que em 2018 atingiram os 67.063.670 contos, registaram um acréscimo de 4.268.208 contos (6,36%), alcançando um total de 71.331.878 contos, em 2019.

Do total registado em 2019, o Depósito dos Residentes deteve um peso de 72,51% enquanto o dos Emigrantes, representava 27,49%.



Gráfico I - Depósitos Emigrantes e Residentes 2019



Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2018

Os Depósitos de Residentes, incluindo os Títulos, que em 2018 somavam 48.340.516 contos, atingiram, em 2019, 51.719.500 contos, apresentando um acréscimo de 3.378.984 contos (6,99%). Aqui, há que destacar o decréscimo ocorrido nos Bilhetes de Tesouro, no valor de 1.600.000 contos (-57,70%), tendo o total passado de 2.772.730 contos, em 2018, para 1.172.730 contos em 2019, bem como, os Depósitos à Prazo que registaram uma redução de 436.578 contos. No entanto, tais decréscimos foram compensados pelo aumento ocorrido nos Depósitos a Ordem, no valor de 5.415.562 contos (18,81%), passando de 28.792.683 contos, em 2018, para 34.208.245 contos, em 2019.

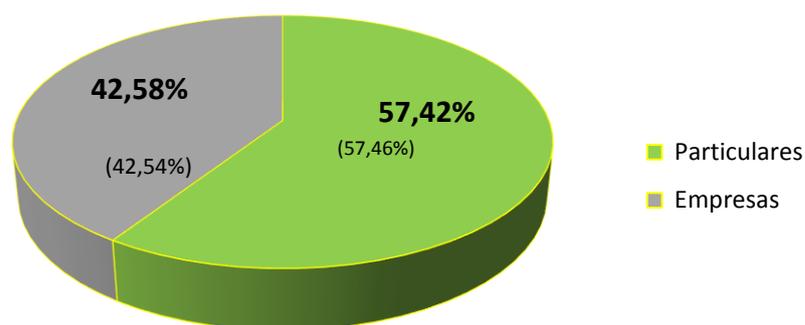
Os Depósitos de Emigrantes registaram um incremento de 889.224 contos (4,75%) relativamente a 2018, tendo passado de 18.723.154 contos para 19.612.378 contos. Neste segmento, os Depósitos a Prazo revelaram um incremento de 3,14% (485.188 contos), enquanto os Depósitos à Ordem aumentaram 12,28% (404.036 contos).


Quadro V - Evolução Depósitos Emigrantes e Residentes (contos) ¹⁾

Designação	dez/19		dez/18		Variação 2019	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	Relativa
Residentes	51.719.500	72,51%	48.340.516	72,08%	3.378.984	6,99%
Depósito à Ordem	34.208.245	47,96%	28.792.683	42,93%	5.415.562	18,81%
Depósito a Prazo	16.338.526	22,90%	16.775.103	25,01%	-436.578	-2,60%
Bilhetes Tesouro	1.172.730	1,64%	2.772.730	4,13%	-1.600.000	-57,70%
Emigrantes	19.612.378	27,49%	18.723.154	27,92%	889.224	4,75%
Depósito à Ordem	3.693.352	5,18%	3.289.316	4,90%	404.036	12,28%
Depósito a Prazo	15.919.026	22,32%	15.433.838	23,01%	485.188	3,14%
Depósitos Totais	71.331.878	100,00%	67.063.670	100,00%	4.268.208	6,36%

¹⁾ Inclui, Depósitos de clientes e IC's, Títulos do Mercado Secundário. Não inclui, Outros Recursos e Juros.

Analisando os Depósitos por segmento de clientes, constatamos que os Particulares continuam a deter maior peso nos Depósitos Totais (57,42%), ligeiramente inferior ao que detinha em 2018 (57,46%). As Empresas, em contrapartida, verificaram um ligeiro acréscimo na sua quota-parte, passando de 42,54% em 2018 para 42,58% no ano de 2019.

Gráfico II - Depósitos por tipo de Cliente - 2019


Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2018

Enquanto os Depósitos dos Particulares passaram de 38.534.511 contos, em 2018, para 40.962.015 contos, em 2019, exibindo um crescimento de 2.427.504 contos (6,30%), os Depósitos das Empresas, por seu lado, apresentaram um acréscimo, tendo passado de



28.529.159 contos, em 2018, para 30.369.445 contos, em 2019, correspondendo a 6,45% (1.840.287 contos).

Quadro VI - Depósitos das Empresas e dos Particulares (contos)

Depósitos	dez/19		dez/18		Variação 2019	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	Relativa
Particulares	40.962.147	57,42%	38.534.511	57,46%	2.427.636	6,30%
Empresas	30.369.731	42,58%	28.529.159	42,54%	1.840.572	6,45%
Total	71.331.878	100,00%	67.063.670	100,00%	4.268.208	6,36%

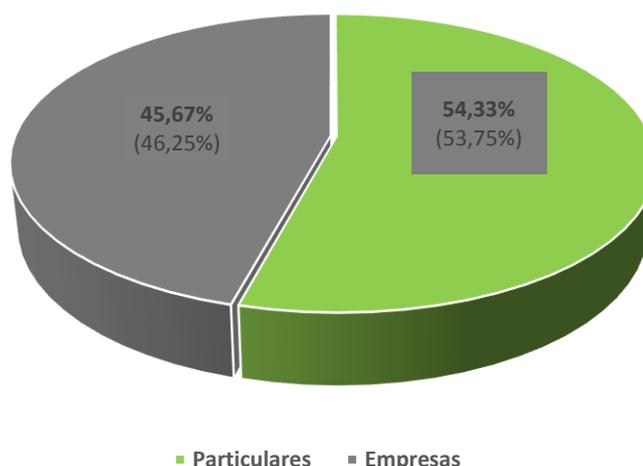
3.2. Créditos

No que respeita ao Crédito, conforme referido anteriormente, a carteira da Caixa evidenciou uma evolução positiva em 2019. O Crédito Bruto, incluindo os Títulos Empresas e excluindo os Títulos do Tesouro, as despesas de crédito vencido e juros, que em 2018 tinha registado o total de 39.781.257 contos, atingiu 40.063.508 contos em 2019, exibindo um acréscimo de 0,71% (282.252 contos).

O segmento Empresas, incluindo as Obrigações das Empresas, em 2019, representou 45,67% da Carteira de Crédito, ligeiramente inferior a percentagem verificada em 2018 (46,25%). Relativamente ao Crédito a Particulares, passou a representar 54,33%, em 2019, percentagem acima dos 53,75% observados em 2018. Realça-se que o crédito à Habitação e o crédito ao Investimento continuam a representar a maior fatia da carteira, com 35,95% e 39,74%, respetivamente, aumentando as correspondentes quotas em relação a 2018, em que representavam 34,86% e 32,55%. Destaque-se, no entanto, que o Crédito Tesouraria foi o que menos contribuiu para crescimento verificado em 2019, ao registar menos 56,45% (3.076.488 contos), alcançando uma quota de 5,92%, decorrente em grande medida da transferência dos créditos da TACV para a Newco, entidade de reclamação e resolução de créditos, como Investimento.



Gráfico III - Crédito a Empresas e Particulares



O Crédito às Empresas diminuiu 0,57% (105.049 contos), passando de 18.400.103 contos, em 2018, para 18.295.055 contos, em 2019, explicado pelo Crédito Tesouraria.

No que concerne ao Crédito a Particulares, registou um acréscimo de 1,81% (387.300 contos), ao passar de 21.381.153 contos, em 2018, para 21.768.453 contos, em 2019, explicado sobretudo pelo Crédito Habitação que registou uma variação positiva de 3,86% (535.315 contos) ficando pelos 14.401.995 contos, comparativamente a 2018 que tinha registado 13.866.681 contos. Por sua vez, o Crédito Outros Fins decresceu 1,97% (-148.014 contos) atingindo os 7.366.458 contos, em 2019.

Quadro VII - Crédito às Empresas e aos Particulares (contos)²⁾

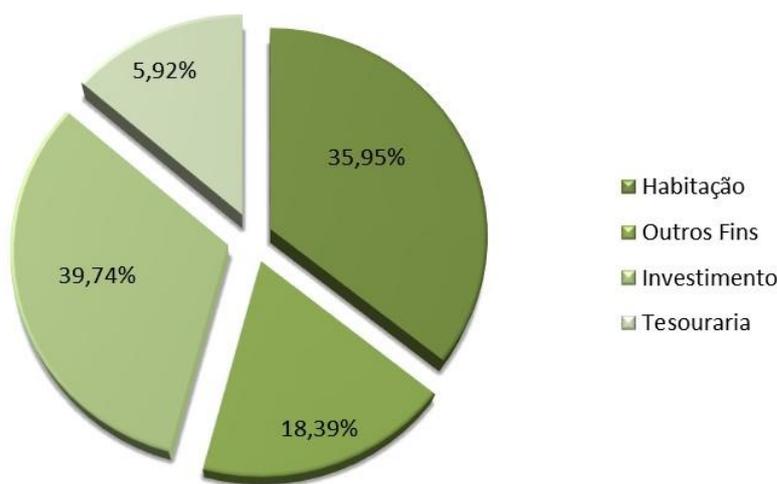
Créditos	dez-19		dez-18		Variação 2019		
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	Relativa	
Particulares	21.768.453	54,33%	21.381.153	53,75%	387.300	1,81%	137,22%
Habitação	14.401.995	35,95%	13.866.681	34,86%	535.315	3,86%	189,66%
Outros Fins	7.366.458	18,39%	7.514.472	18,89%	-148.014	-1,97%	-52,44%
Empresas	18.295.055	45,67%	18.400.103	46,25%	-105.049	-0,57%	-37,22%
Investimento	15.921.575	39,74%	12.950.136	32,55%	2.971.439	22,95%	1052,76%
Tesouraria	2.373.480	5,92%	5.449.968	13,70%	-3.076.488	-56,45%	-1089,98%
Total Créditos	40.063.508	100,00%	39.781.257	100,00%	282.252	0,71%	100,00%

2) Inclui, Carteira de crédito e Títulos Corporate. Não inclui, Dívida Pública, Juros a Receber, Despesas de crédito, Receitas e Custos diferidos.



O peso do Crédito ao Investimento na carteira da Caixa, ao aumentar de 32,55% em 2018 para uma quota de 39,74%, em 2019, e o Crédito à Habitação, que também cresceu de 34,86%, em 2018, para 35,95%, em 2019, resultou que o Crédito Outros Fins, diminuiu a sua posição, passando dos 18,89% observados em 2018 para 18,39%, em 2019, e também o Crédito à Tesouraria que decresceu de 13,70%, em 2018, para 5,92%, em 2019.

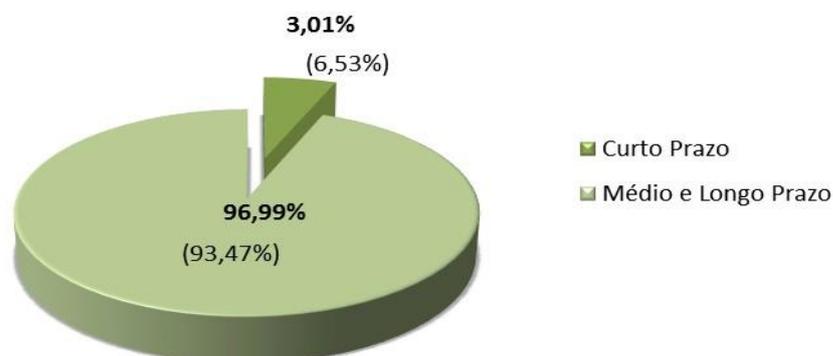
Gráfico IV – Crédito por finalidade 2019



Fazendo uma análise à distribuição do crédito em situação normal por maturidade, constatamos que o crédito de médio e longo prazo (maturidade superior a 1 ano) continua a representar uma fatia significativa com 96,99% do total, em 2019, superior a 2018 que tinha registado 93,47%. Por sua vez, o crédito normal de curto prazo diminuiu a sua posição ao atingir 3,01%, em 2019, contra os 6,53% observados em 2018.



Gráfico V - Crédito Normal por Prazo - 2019



Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2018

O Crédito Normal de Curto Prazo, em dezembro de 2019, acumulou 1.049.404 contos, demonstrando um decréscimo de 1.170.049 contos (52,72%) comparativamente a dezembro de 2018, em que tinha totalizado 2.219.452 contos. Por sua vez, o Crédito de Médio e Longo Prazo aumentou, registando 33.862.078 contos, mais 2.106.588 contos (6,63%) face a dezembro de 2018, em que tinha alcançado 31.755.490 contos.

Quadro VIII - Evolução de Crédito Normal por Prazos (contos)

Crédito	31-dez-19		31-dez-18		Variação	
	valor	%	valor	%	Absoluta	Relativa
Curto Prazo	1.049.404	3,01%	2.219.452	6,53%	-1.170.049	-52,72%
Médio e Longo Prazo	33.862.078	96,99%	31.755.490	93,47%	2.106.588	6,63%
Total Créditos	34.911.482	100,00%	33.974.942	100,00%	936.540	2,76%

3.3. Crédito Vencido

Em dezembro de 2019, o valor do Crédito Vencido (sem Juros e Despesas de Crédito Vencido) totalizou 5.151.938 contos, contra os 5.806.314 contos de 2018, evidenciando um decréscimo de 11,27% (-654.377 contos).



O segmento de particulares apresentou um rácio de crédito vencido de 13,71%, enquanto o segmento das empresas excluído Títulos *Corporate* alcançou um rácio de 13,39%. Se na carteira considerar os Títulos, o rácio desce para 11,85%.

Por sua vez, o rácio de malparado ou de crédito vencido (Crédito Vencido/Crédito Total, excluídos os títulos) passou de 15,48%, em dezembro de 2018, para 13,58%, em dezembro de 2019, refletindo melhoria da carteira.

Quadro IX - Rácio Crédito Vencido ²⁾

Créditos	dez/19				dez/18			
	Normal	Vencido	Total	% Vencido	Normal	Vencido	Total	% Vencido
Particulares	18.783.978	2.984.475	21.768.453	13,71%	18.360.602	3.020.551	21.381.153	14,13%
Habitação	12.610.030	1.791.965	14.401.995	12,44%	12.004.752	1.861.929	13.866.681	13,43%
Outros Fins	6.173.948	1.192.510	7.366.458	16,19%	6.355.851	1.158.622	7.514.472	15,42%
Empresas	14.015.561	2.167.462	16.183.024	13,39%	13.340.726	2.785.764	16.126.490	17,27%
Investimento	12.419.262	1.390.281	13.809.544	10,07%	8.851.605	1.809.385	10.660.990	16,97%
Tesouraria	1.596.299	777.181	2.373.480	32,74%	4.489.120	976.379	5.465.499	17,86%
Total Créditos	32.799.539	5.151.938	37.951.477	13,58%	31.701.328	5.806.314	37.507.643	15,48%

²⁾ inclui, Carteira de crédito. Não inclui, Dívida Pública, Juros a Receber, Despesas de crédito, Receitas e Custos diferido e Títulos Corporates.

O rácio de Imparidade para Crédito e Juros Vencidos / Crédito e Juros Vencidos registou um aumento de 15,26p.p., tendo passado de 73,72%, em 2018, para 88,65%, em 2019, refletindo assim, um importante reforço da cobertura de crédito vencido por imparidade.

3.4. Atividades Financeiras

À semelhança dos últimos anos, a conjuntura e ambiente de negócios em 2019 na sua vertente bancária, continuaram sob o signo de excesso de liquidez e concorrência desenfreada ao nível dos preços e das condições de realização de operações financeiras.

Neste contexto, a gestão financeira da instituição foi, durante o exercício de 2019, muito condicionada pela situação de liquidez e pelos níveis de taxa de remuneração praticadas tanto no mercado nacional como no internacional. No plano interno, em abril de 2019, o BCV reviu em



baixa a taxa de facilidade permanente de cedência de liquidez de 4,5 para 3%, desencadeando a concorrência de taxas, incluindo o aliciamento aos clientes.

A gestão dos Ativos e Passivos da Caixa, em alternativa à atividade creditícia, à semelhança de 2018, em 2019 continuou a apostar ao máximo nos instrumentos de rentabilidade existentes no mercado, tanto nacional, como internacional embora os atuais níveis de liquidez generalizada não permitam grandes rentabilidades, antes pelo contrário. Centrou-se em aplicações nos títulos disponíveis no mercado, como sendo os emitidos pelo Banco Central, no âmbito da política monetária, e os emitidos pelo Estado de Cabo Verde para fazer face ao financiamento das suas despesas. A Caixa durante os últimos seis anos, manteve níveis de liquidez adequados aos compromissos da Instituição, resultado da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

Em linha, também a nível do mercado bolsista continua a assistir-se a uma descida em queda das taxas de juro (as taxas médias dos leilões de 6 a 10 anos situou-se nos 3.8125%)

Por sua vez, a Bolsa de Valores de Cabo Verde tem constituído uma alternativa aos bancos no financiamento da economia, sobretudo nos projetos de grande dimensão e do sector público. O mercado primário registou um aumento significativo de subscrições face ao ano de 2018, devido particularmente às emissões de títulos de capital da TACV e da Enacol. Foram emitidos 37 títulos (entre eles os privados) dos quais 7 Bilhetes do Tesouro (menos 2 que 2018), num total de 3.300.000 contos, 27 de Obrigações do Tesouro (mais 4 que 2018), num total de 10.256.110 contos, evidenciando uma diminuição em relação ao período homólogo de 2018 em 747.717 contos e 350.000 contos respetivamente. De realçar ainda, a emissão de 1 Obrigação *Corporate* (IFH Serie G) no montante de 452.572 contos e 2 emissões de Ações (TACV e Enacol) no total de 254.526 contos.

Realça-se que, em 2019, do total emitido 60,2% (8.589,485 contos) foram subscritos através da Caixa dos quais apenas 2.418.616 contos depositados na própria carteira, quando em 2018, na carteira da Caixa foram registados 2.483.095 contos do total subscrito no montante 7.130.498 contos.

De ressaltar que, não obstante os custos com a intermediação de bolsa, este serviço tem constituído um veículo de fidelização de clientes institucionais.



A gestão da liquidez tem sido feita na conjugação das oportunidades, quer do mercado doméstico, quer do internacional. Os objetivos continuam sendo a manutenção da capacidade da Caixa em obter fundos e fazer aplicações em melhores condições, solver os seus compromissos e manter controlados os riscos associados, condições imprescindíveis para a consolidação da situação financeira da instituição. Realça-se que, não obstante os incentivos do BCV com a redução da taxa de cedência de 4,5% para 3%, em junho de 2019, a Caixa dada a sua situação muito confortável de liquidez, desde meados 2013, não tem tido necessidade de recorrer ao Mercado Monetário Interbancário (MMI). A semelhança, também as Outras Instituições Financeiras não tem revelado muita procura no Mercado Interbancário.

Conforme acima referenciado, a Caixa apresenta uma situação confortável de liquidez com os Recursos de Clientes e Outros Empréstimos que revelaram um aumento de 6,20%, enquanto a rubrica Crédito Líquido a Clientes decresceu 1,06%, face a dezembro de 2018, respetivamente. Em consequência, o rácio de transformação de Recursos de Clientes em Créditos, de acordo com a Circular nº 165/2012, cresceu de 65,47%, em dezembro 2018, para 64,51%, em 2019.

Resultante ainda da situação de liquidez, durante o exercício 2019 a Caixa manteve a sua participação muito ativa nas operações do mercado aberto, nomeadamente, em aplicações nos Títulos de Regulação Monetária (TRM) e nos Títulos de Intervenção Monetário (TIM), mantendo a taxa de 1,5% desde 5 de junho de 2017.

Neste quadro, dada a situação de liquidez do sistema, durante 2019, das emissões TRM no total de 1.400.000 contos, mais 100.000 contos que 2018, a Caixa, apenas conseguiu subscrever cerca de 292.000 contos, representando aproximadamente 20,9% das emissões, menos 273.000 contos em relação a 2018, que alcançou 43,5% das emissões. A nível dos TIM, as emissões ascenderem a 11.500.000 contos mais 3.500.000 contos em relação a 2018, tendo a Caixa registado uma participação de apenas 3.932.000 contos, aproximadamente 34%, mais 853.000 contos face a 2018, em que tinha conseguido uma participação de 3.079.000 contos correspondendo a 38,5% das emissões.

O Coeficiente das Disponibilidades Mínimas de Caixa (DMC) mantém fixo em 13% desde 1 de janeiro 2018, com a implementação do FGD. Por tratar-se de uma reserva não remunerada, a Caixa acompanhou a evolução da base de incidência, tentando manter sempre os excedentes de disponibilidade no mínimo.



Em 2019, as aplicações dos excedentes de fundos em Depósitos *Overnight* efetuados pela Caixa totalizaram 1.143,600.000 contos, mais 5,7%, em relação aos 1.081.900 contos realizados em 2018. De salientar, entretanto que, a grande intervenção da Caixa neste mercado justifica-se antes de mais pela precariedade de instrumentos financeiros, apresentando-se como alternativa à manutenção dos valores em caixa e não propriamente pela sua rentabilidade, de facto pouco atrativa, com a taxa de absorção de liquidez a manter fixa em 0,1%, desde 1 de janeiro de 2018, quando situava nos 0,25%.

4. OUTRAS ATIVIDADES

4.1 Recursos Humanos

A Caixa terminou o ano de 2019 com 367 colaboradores efetivos, evidenciando um aumento de 3% (+10 colaboradores) comparativamente a 2018, dos quais 87% (320) são quadros da instituição, 10% (36) contratados a prazo, ou seja, 97% (356) do total correspondia ao quadro ativo e 3% (11) encontravam-se em situação de licença sem vencimento, conforme atesta o quadro abaixo:

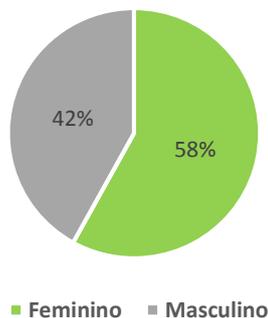
Composição de Efectivos	Nº	%
Quadro	320	87%
Contrato	36	10%
Licença	11	3%
Total	367	100%

1) Não inclui 1 administrador, não quadro da Caixa

Do total de efetivos, a percentagem de mulheres, apesar de incluir mais seis colaboradoras (2,9%) manteve a quota de 58%, e continuaram a representar a maioria. Dos 213 colaboradores do género feminino, a afetação para área comercial aumentou de 69% para 71%. Relativamente ao número de colaboradores do sexo masculino, aumentou para 154 (2,7%), comparativamente aos 150 colaboradores de 2018. Assim, o peso das mulheres no total manteve-se nos 58%, bem como dos homens em 42%.



Género



A idade média dos Colaboradores manteve-se nos 42 anos, o que revela que a CAIXA continua a dispor de um efetivo relativamente jovem, mas com alguma experiência acumulada. A idade máxima passou de 65 para 66 anos e a mínima diminuiu para 24 anos.

A antiguidade média na Caixa (soma das antiguidades/total de efetivos) manteve-se nos 12 anos em 2019. A equipa de liderança em 2019 manteve-se em relação a 2018, constituída por 65 Trabalhadores sendo 52% homens e 48% mulheres.

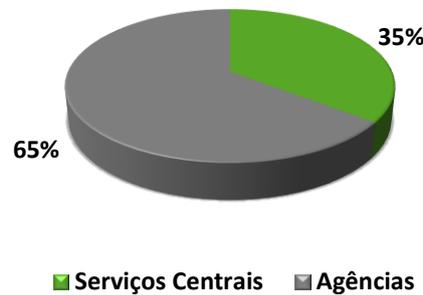
O rácio de enquadramento (média de Trabalhadores por chefia) passou de 4,49% em 2018 para 4,64% em 2019. Por sua vez, a taxa de chefia (medida pelo número de chefia /total de Trabalhadores) diminuiu de 18% para 17,71% em 2019.



Em termos de afetação dos recursos entre Serviços Centrais e Área Comercial, á semelhança de 2018, a Área Comercial destacou-se absorvendo 65% do total de efetivos, superior em 1% comparativamente a 2018.

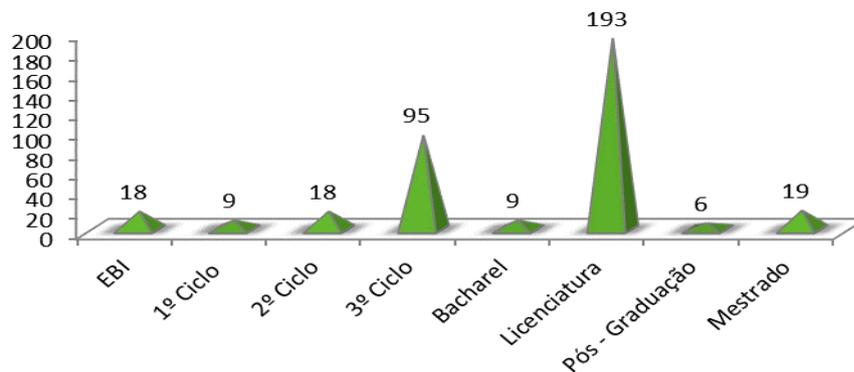


Colaboradores por Estrutura Orgânica



A nível das qualificações, em 2019 observou-se que o índice de tecnicidade (número de Técnicos superiores / total de colaboradores) manteve nos 62%. Isto continua a revelar o compromisso da Caixa na valorização dos seus recursos humanos, de modo que os colaboradores continuem a estudar e qualificar-se para os desafios estratégicos da Instituição.

Qualificações



4.1.1. Formação e desenvolvimento

No tocante à formação, a Caixa prosseguiu com o desenvolvimento e gestão de competências consideradas essenciais para obtenção dos resultados e valorização das pessoas.

Na área do conhecimento e desenvolvimento, a Caixa tem apostado na formação externa (76%), principalmente no aproveitamento das oportunidades de formação apresentadas pelo BCV e pela ATTF (Cooperação Luxemburguesa). A formação interna representou 23% das ações do plano de formação de 2019, uma redução de 19% em relação a 2018. Como habitual, os



programas foram concebidos em alinhamento com as prioridades estratégicas, procurando dotar a Caixa de profissionais competentes e motivados.

Ao longo de 2019, 198 colaboradores participaram em ações de formação, realizadas por entidades externas no país, com uma carga horária de 416,5 horas e apenas 4 participaram em uma ação de formação, no estrangeiro com uma carga horária de 87 horas. A nível interno (na instituição), foram ministradas 9 formações a 316 colaboradores, num total de 291 horas.

Em suma, durante o ano de 2019, os colaboradores da Caixa participaram num total de 39 ações de formação, correspondendo a um volume de 14.284 horas, abrangendo várias temáticas de interesse estratégico para a Caixa. O investimento nas ações realizadas em 2019 atingiu a verba de 5.874 contos (dobro do valor investido em 2018).

4.1.2. Mobilidade de pessoal, Admissões, Desvinculações e Reformas

Em 2019, foram integrados no quadro de pessoal da Caixa 1 Técnico Superior e 1 Guarda. O desenvolvimento profissional dos Colaboradores da Caixa efetua-se através da promoção (mudança de um nível para outro imediatamente superior aquele que detêm dentro de uma carreira), progressão (mudança de um escalão para o imediatamente superior dentro do mesmo nível), mudança de carreira, entre outros. O bom desempenho, entre outros critérios, permite o acesso a evolução na carreira. Neste sentido, 169 Colaboradores foram promovidos. A taxa de cobertura das promoções (número de efetivos promovidos-progredidos/total efetivos) totalizou 51% (-9% em relação a 2018) que corresponde a uma taxa de progressão /promoção de 90% (número de efetivos promovidos/ número de efetivos promovíveis).

Foram admitidos 20 novos colaboradores que resultaram na contratação de 12 Técnicos Administrativos (60% das Admissões), 6 Técnicos Superiores para os Serviços Centrais e 2 vigilantes para a área de Segurança Física.

Entretanto, deixou de contar com a colaboração de dez (10) trabalhadores, por motivo de reforma, falecimento e desvinculação.

Relativamente à criação de emprego, em 2019, com as entradas e saídas registadas gerou-se 6,67 postos de trabalho, que deveu-se sobretudo a contratação dos Técnicos Administrativos para efeitos de reposição/reforço nas Agências.



4.1.3. Benefícios Sociais

A marca Caixa enquanto entidade patronal, continua a ser reconhecida pelo elevado comprometimento com o bem-estar dos colaboradores, evidenciado nas diversas áreas, nomeadamente, cuidados de saúde (colaborador e agregado familiar), habitação (linhas especiais de crédito), subsídios para estudos dos colaboradores, linhas de crédito especiais tanto para formação do trabalhador como dos filhos, subsídio de alimentação, entre outros.

A promoção do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal tem sido uma das preocupações ao nível da gestão das pessoas na Caixa.

Assim, em 2019, para além dos acordos com clínicas de prestação de serviços de saúde, cujos acordos de parcerias foram estendidas a clínicas de Santo Antão, S. Nicolau, Boa Vista e Brava, foram reembolsados 4.169 contos relativos a despesas de saúde. A fim de incentivar os colaboradores à prática de atividades desportivas, manteve-se o subsídio de ginástica instituído em 2012.

Verificou-se ainda a atualização da tabela de remunerações com um aumento salarial de 1,5%.

4.2. Gestão de Riscos

Em 2019, a Caixa aprovou o Manual de Gestão de Risco que estabelece um conjunto de princípios orientadores de suporte à gestão e monitorização dos principais riscos a que a Instituição está exposta e incorpora as diretrizes definidas pelo Banco de Cabo Verde (BCV), em particular, os requisitos estabelecidos no aviso 4/2017, de 7 de setembro, relativos à Função de Gestão do Risco, bem como os princípios e boas práticas de gestão de riscos com vista a assegurar a adequação e eficácia do referido Manual à realidade pluridisciplinar a que a Caixa está sujeita.

A Direção de Risco deu continuidade a criação da Central de Balanços, permitindo maior rapidez e rigor na análise e decisão, no segmento que evidência maior risco de incumprimento.

No que tange ao acompanhamento e recuperação de crédito, graças ao empenho da Caixa, o total de crédito vencido diminuiu 654.377 contos, enquanto, em termos de crédito abatido se tenha recuperado mais 25.340 contos face a 2018.



Assim, avaliando a qualidade da carteira de crédito, verificou-se uma melhoria evidenciada pelo rácio de crédito vencido que baixou de 15,48%, em 2018, para 13,58%, em 2019, bem como, pelo rácio de cobertura de crédito vencido por imparidade que melhorou, passando de 78,28% para 93,74%.

Ao nível do Risco de Liquidez, a Caixa durante os últimos anos manteve os níveis de liquidez sem grandes alterações. A avaliação e monitorização deste risco é feita através da análise dos GAP de liquidez, em função dos montantes e prazos contratuais e dos recursos em carteira, de forma a identificar os existentes entre os ativos e passivos por intervalos temporais. A Caixa tem adotado o modelo aprovado pelo BCV através da Instrução Técnica nº 165/2012.

A monitorização do Risco Taxa Juros para efeitos de gestão interna é efetuada mensalmente, no entanto, para cumprimento da Instrução nº 164/DSE/2011 Circular serie "A" do BCV, a avaliação e a medição deste tipo de risco é semestral, socorrendo-se do impacto acumulado nos instrumentos sensíveis à taxa de juro, resultante de uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 200 b.p..

Relativamente ao Risco Cambial, a Caixa tem optado por manter as posições cobertas evitando toda e qualquer ação especulativa. Como é evidente, ao incorrer em menos risco, reduz-se a possibilidade de aumentar o resultado. No entanto, a CAIXA tem adotado uma política de taxas de câmbios mais atrativas para potenciar o negócio cambial conseguindo em 2019 um resultado positivo de 99.525 contos, embora menos 11,45% em relação ao ano anterior.

Ao nível do Risco Operacional, ainda que tímidos, alguns passos têm sido dados com vista ao seu acautelamento, através do mapeamento dos processos críticos, criação de base de dados para registo de eventos de riscos operacionais e medidas de mitigação dos mesmos.

4.3. Recursos Tecnológicos e Informáticos

Visando a implementação da estratégia do banco nomeadamente, de criar uma reputação de liderança tecnológica e de qualidade dos serviços prestados, várias ações foram desenvolvidas ao longo do ano, das quais destacam-se,

- Migração VoIP, com a substituição do sistema e instalação de novos equipamentos terminais;



- Instalação de um Sistema de Monitoramento que permite envio de alertas em caso de corte de comunicações com as agências e equipamentos críticos;
- Instalação Sistema Logs;
- Instalação Sistema de Gestão de IP's e VLANs;
- Controlo de acessos VPN existentes e autenticação no domínio;
- Migração link SISP de serial para fibra MPLS;
- Migração link Internet de serial para fibra e *update* largura banda 2 para 16 Mbps;
- Acesso a Western Union com IP fixo;
- Interligação IP com Unitel T+ para envio de SMS nomeadamente, implementação do SMS Token para confirmação de transferências no CaixaNet e no CaixaMobile, visando a mitigação dos ataques de *phishing*;
- Upgrade uplink para DC/DR de 100 Mbps para 1 Gbps para melhor replicação e servidor CaixaNet;
- Upgrade de discos do AS400, passando a ter o dobro da capacidade;
- Implementação da Primavera, ERP para processamento de salários;
- Renovação do licenciamento Microsoft, passando a caixa a disponibilizar Office 365 a todos os colaboradores. Este projeto será concluído com a substituição de computadores. Instalação prevista para o primeiro trimestre de 2020;
- A entrada em produção do Mobile App para o Microcrédito, em agosto de 2019, permitindo aos micro-empresários efetuar seus pedidos créditos de forma cómoda e segura no telemóvel. Decorrente da implementação deste projeto, foi possível formar técnicos da área de Parametrização e Desenvolvimento, dotando-os de conhecimento para conceber a interface da aplicação do microcrédito com o Banka, permitindo saber se uma entidade tem conta na caixa, consultar as contas, atualizar o plano financeiro e a situação do seu crédito. Trata-se de um Modelo Psicométrico de análise de risco microcrédito.

De ressaltar ainda, o projeto, em curso, que irá resultar na montagem duma plataforma informática, desmaterializando e automatizando a maior parte dos procedimentos de acompanhamento de crédito, o que trará maior eficiência na obtenção dos dados, na análise detalhada das informações e, conseqüentemente, em maior eficácia nas negociações e nas cobranças.



Finalmente para garantir a manutenção da certificação Segurança de Informação, segundo a ISO/IEC 27001:2005, procedeu-se ainda a follow-Up da implementação das recomendações decorrentes das ações de auditorias;

4.4. Organização, Qualidade e Controlo Interno

Para garantir o cumprimento do objetivo de melhoria contínua dos processos internos e focalização no cliente, em linha com a missão de prestar um serviço de qualidade, foi realizada a auditoria interna anual ao Sistema de Gestão de Qualidade da Caixa, nos termos da norma NP EN ISO 9001:2015. As constatações, que constituem uma amostra aleatória do cumprimento dos requisitos aplicáveis a cada processo auditado, foram apresentadas em relatório, para efeitos de acompanhamento e ações de melhoria. Este procedimento, reuniu as condições para que a auditoria externa de acompanhamento avaliasse positivamente o cumprimento dos requisitos da norma, conferindo à Caixa a manutenção do Certificado.

O ano foi marcado pela continuidade da implementação do Aviso 4/2017 - Sistema de Controlo Interno, que entrou em vigor em 2018, com uma nova abordagem do controlo interno, envolvendo o risco do negócio e definição das 4 linhas de controlo dentro da Organização.

Nesta senda, o Gabinete de Auditoria Interna emitiu o 1º Relatório de Controlo Interno nos termos da norma do Sistema de Controlo Interno.

Igualmente, foram aprovados pelo Conselho de Administração os seguintes normativos internos,

- Código de Conduta;
- Manual de Gestão de Riscos;
- Manuais e Políticas de *Compliance* - Manual de Função *Compliance*, Guia de Apoio à Função *Compliance*, Regulamento de *Compliance*, Política de Conflito de Interesses e Política de Canais de Denúncia.



De referir ainda, as ações de Auditoria realizadas às agência, serviços e processos, nomeadamente, ao Sistema de Segurança das Agências e Balcões, com o objetivo de verificar, o grau de cumprimento dos procedimentos, bem como, as condições existentes.

Por sua vez, as Reclamações de Clientes continuaram a merecer atenção particular, tendo sido analisadas e tratadas em conformidade com as diretrizes do Banco de Cabo Verde, com vista não só à identificação de eventuais fragilidades de controlo e promoção do cumprimento contínuo dos procedimentos internos de controlo, como também, a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Comparativamente ao ano transato os processos analisados aumentaram, com maior incidência a questões relacionadas com fraudes CaixaNet (*Phishing*) e fraude/movimentação indevida de cartões VISA e Vint4. Em cumprimento do Decreto-legislativo nº 8/2018, que estabelece o regime jurídico que regula a prestação de serviços de pagamentos eletrónicos, todas as reclamações foram atendidas, resultando num prejuízo de 2.174.275,00. Como medida preventiva das fraudes e travagem as reclamações foi implementado com sucesso, em novembro de 2019, o SMS Token, reforçando a segurança das operações efetuadas na CaixaNet.

4.5. Instalações

Um dos objetivos prioritários da Caixa consiste na melhoria contínua da qualidade de serviços prestados aos clientes. Neste âmbito, concluiu-se a obra de remodelação e ampliação da Agência Monte Sossego, no Mindelo.

Ainda com vista a potenciar a marca Caixa, procedeu-se a elaboração do *lay-out* da nova Agência Plateau e adequação do *lay-out* da Agência Monte Sossego, em linha com o “Projeto Uma Só Caixa”, uniformizando a imagem, e conferindo maior conforto e segurança no atendimento quer para os colaboradores como para os clientes.

No âmbito da certificação de qualidade segundo a ISO 9001, a operacionalidade dos edifícios e equipamentos críticos ao negócio (equipamento elétrico, UPS, climatização e geradores de emergência) constitui um dos requisitos essenciais para a manutenção da mesma. Para a sua



garantia, é estabelecido um plano anual relativa a manutenção preventiva, cuja execução é evidenciada no relatório das manutenções e avarias registadas.

4.6. Marketing e Relações Públicas

No ano 2019, a Caixa continuou a apostar numa forte comunicação para reforçar a proximidade com o público interno e externo, também na melhoria dos produtos e serviços e na continuação da consolidação da uniformização da imagem corporativa.

Das várias atividades desenvolvidas pela Caixa, em 2019, destacam-se as campanhas de lançamento do App Microcrédito, melhorias introduzidas no App Caixa Mobile, a nível de novas funcionalidades, nomeadamente bloqueio e desbloqueio dos cartões Visa e Vinti4, bem como, a continuação do projeto “Uma só Caixa”, que englobou: o *rebranding* das Agências do Plateau, Aeroporto da Praia e Monte Sossego.

Dado ao cenário competitivo do sector bancário, deu-se continuidade ao investimento direcionado à inovação, à criação e desenvolvimento de novos produtos e serviços, com o propósito de não só captar novos clientes, mas também, de fidelizar a base atual, reforçando as funcionalidades e a qualidade dos serviços prestados.

Decorrente da abertura do balcão Microcrédito nas novas instalações na Fazenda, no final de 2018, a partir de junho do corrente ano, além dos pequenos empréstimos concedidos aos micro empresários, na sua maioria mulheres chefes de família, destinados as atividades geradoras de rendimento promovendo o emprego e auto-emprego, como também a inclusão financeira, passou a disponibilizar ao público outros serviços, nomeadamente depósitos e levantamentos.

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poupança, assinalado a 31 de outubro, com vista a promoção de atividades de educação financeira, a Caixa recebeu a visita dos alunos do 11º e 12º ano do Liceu Cónego Jacinto, seguido de uma conversa aberta sobre a poupança, Na sequência foi-lhes apresentadas as opções de Poupança e a linha de crédito “Credibolsa” que a Caixa disponibiliza.

Outras iniciativas foram preconizadas, com o intuito de projetar a imagem da Caixa junto da sociedade, entre as quais evidenciam-se os eventos sob o formato de patrocínios, feiras,



contactos com jornais, TV e rádios. Destaca-se a participação e patrocínio da Caixa nos seguintes eventos culturais o patrocínio, “Kavala Fresk Festival” a maior feira gastronómica do país em Mindelo, e na Praia, a participação no melhor festival de música de Cabo Verde, o “Kriol Jazz Festival” que este ano foi coroado com a campanha do cartão Visa Gold com nova imagem, no evento, e o alto Patrocínio da Taça Nacional de Futebol que passou a designar-se da “Taça Caixa”, desde 2018, contribuindo para ativação da marca e elevação do futebol, assim como, para o aumento da proximidade com os clientes.

4.7. Novos Canais Eletrónicos

Ao nível do sistema de pagamentos (meios e canais), 2019 foi marcado por uma forte dinâmica tanto na emissão, quanto na utilização de cartões. No total foram emitidos 49.496 cartões, na maioria Vinti4, comparativamente ao ano 2018 cresceu na ordem dos 4,70% (2.220 cartões), conferindo-lhe uma quota de mercado de 37,01%, inferior aos 38,44% alcançados em 2018. No que toca aos cartões ativos, a Caixa terminou o ano com um total de 124.044 cartões, evidenciando um aumento de 5,46% sobre 2018 e correspondendo a 46,24% do total em circulação no sistema, abaixo de 2018 que tinha atingido 47,70%.

Do total emitido, 49.060 são cartões de débito, evidenciando um aumento de 5,29% (2.466 cartões) face 2018, sendo 39.358 cartões Vinti4 para operações nacionais e 6.781 cartões Visa Pré-Pago Plus mais 1.811 (36,44%) que 2018 e 3.008 Visa Electron menos 519 cartões em relação 2018, estes para operações quer nacionais como internacionais. Os restantes 197 são Visa Crédito, que comparativamente a 2018 diminuíram 74,04% (menos 562 cartões), atendendo o processo de regularização de personalização dos cartões ocorrida em 2018.

Em relação ao número de ATM`s, em 2019 a Caixa manteve as 43 máquinas ATM`s, o que resulta numa quota de 21,08% em relação ao sistema com 204 máquinas, evidenciando um abrandamento face a 2018 que registou 22,51% das máquinas instaladas.

Ao longo de 2019, nos 43 ATM's da Caixa, foram realizadas cerca de 3.947 mil operações e movimentados aproximadamente 12.901.796 mil escudos, evidenciando um crescimento de 11,91% e 11,32%, respetivamente, em relação ao ano anterior, correspondendo uma quota de 27,96% em relação ao total de operações efetuadas na rede, evidenciando uma melhoria face a 2018 que tinha registado uma quota de 26,70%.



Do total de operações realizadas nos ATM's da Caixa, cerca de 3.825 mil operações (96,92%), que resultaram um total de 11.429.382 contos, foram efetuadas por clientes da rede Vinti4, e o remanescente por clientes do sistema Visa e MasterCard com 1,77% e 1,31%, respetivamente. De realçar ainda que, o levantamento em numerário, continua sendo o tipo de serviço mais utilizado nos ATM's da Caixa, correspondendo a cerca de 54,40% das operações transacionadas por clientes nacionais.

No que toca as comissões líquidas geradas pela utilização dos ATM's tem sido deficitário.

No que respeita aos terminais de pagamento automático (POS), dos 8.080 ativos no sistema, 1.989 (24,62%) pertencem a Caixa, mais 4,25% em relação aos 1.908 em estado ativo em 2018. Em termos de transações os POS da Caixa registaram mais cerca de 6,32% (252 mil operações), totalizando em 2019 cerca de 4.241 mil transações. Relativamente ao valor movimentado, ascendeu aproximadamente 9.303.985 contos, evidenciando um aumento 12,03% (999.358 contos), em relação ao ano de 2018.

No que concerne ao serviço Banca Digital (CaixaNet e CaixaMobile), registaram-se no ano 6.932 novos contratos de Internet Banking, superior em 13,29%, comparativamente ao ano anterior que tinham sido assinados 6.119 novos contratos, totalizando 48.260 contratos ativos. Estes canais permitem aos clientes da Caixa realizar autonomamente, as operações disponíveis.

4.8. Relações com os Emigrantes

O segmento Emigrante continua a merecer uma atenção especial da Caixa, privilegiando a proximidade, mediante oferta de produtos e serviços específicos e atenção na qualidade do atendimento.

A nível nacional, a Caixa participou nos tradicionais encontros com emigrantes em férias, realizadas pelas Câmaras Municipais por ocasião das festas de municípios, nomeadamente, em Tarrafal de Santiago, S. Miguel, Brava, e Santa Catarina do Fogo e ainda, no fórum emigrante realizada pela Câmara Municipal de São Miguel.



A nível internacional, a Caixa realizou dois encontros com os imigrantes nos Estados Unidos da América, sendo um encontro com os empresários e o outro com a comunidade cabo-verdiana residentes nos EUA, reforçando assim os contatos e possíveis negócios.

4.9. Relações e Negócios Internacionais

Com vista a fortalecer a área internacional, a Caixa tem assumido uma postura mais estratégica e pró-ativa, no que respeita as relações e negócios com o exterior, seja na melhoria das necessidades dos nossos clientes e da comunidade cabo-verdiana na diáspora, seja nos esforços de estreitar e reforçar as relações com os correspondentes, nomeadamente, no alargamento dos serviços prestados.

A nível da gestão cambial a Caixa continua a praticar o fixing do Banco Central no cálculo do câmbio médio que serve de base para a conversão das posições, incluindo reavaliação cambial, em lugar do câmbio médio de mercado que inclui as margens.

Neste âmbito é feito o acompanhamento diário da posição cambial e negociação de moeda estrangeira no mercado internacional, bem como, o controlo das taxas de Depósitos a Prazo em USD, com o objetivo de maximização dos ganhos e minimização das perdas cambiais.

No âmbito da gestão e desenvolvimento da rede de correspondentes e parceiros internacionais, manteve-se contactos permanentes com responsáveis de vários bancos correspondentes com os quais foram analisadas as possibilidades de negócios e/ou reforço de relações de correspondente bancário. De realçar entretanto que, a intensificação dos processos de *Compliance*, sobre toda a atividade e base de clientes, é cada vez mais frequente, criando alguma dificuldade no negócio internacional.

De realçar ainda, a Western Union, cuja parceria dura há quase duas décadas, continua a evidenciar uma tendência crescente a nível das ordens recebidas, sendo os Estados Unidos o principal mercado emissor, e tendência decrescente do número de ordens enviadas, em grande medida devido a utilização dos cartões pré-pagos, e em consequência as Comissões Brutas a registar uma tendência crescente.



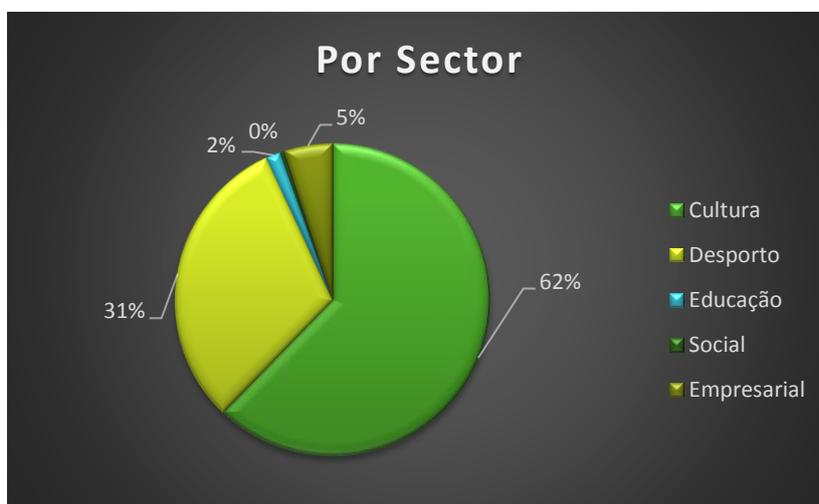
4.10. Atividades no Âmbito da Responsabilidade Social

O posicionamento da marca Caixa sempre foi suportado em princípios fundamentais de crescimento e inovação, com vista a uma melhor integração e prosperidade da sociedade em que se insere e contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável do país.

Neste âmbito, a componente de patrocínios e responsabilidade social adquire particular relevância, onde nos últimos anos, a Caixa investiu de forma consistente.

Seguindo a sua política de Responsabilidade Social, a Caixa patrocinou e apoiou diversas atividades, sendo que à vertente cultural coube a maior fatia do montante atribuído, com 62%, seguida do desporto, com 31%, a empresarial com 5%, a educação com 2%. Esta tendência tem-se verificado ao longo dos anos, sendo que esses sectores têm desenvolvido mais eventos/atividades que abrangem uma significativa e diversificada franja da população, dando mais visibilidade à marca Caixa.

Gráfico IX - Patrocínio 2019 por sector de atividades



Patrocinou-se grandes eventos que fazem parte da agenda cultural do país, nas vertentes de literatura, teatro e música, nomeadamente, Morabeza Festival Literário de Cabo Verde, CVMA, ACI (Nha Terra Nha Kretcheu), Kavala Fresk Feastival, Kriol Jazz Festival, Mindel Summer Jazz e patrocínio do CD Morna candidatura Unesco.



No Desporto, deu-se continuidade ao patrocínio de várias associações e clubes desportivos, dos quais destacam-se a Federação Cabo-verdiana de Futebol - Taça Caixa, a COPAC - Gracelino Barbosa, a Cabo Verde Triangle Trail.

No domínio Social, a Caixa patrocinou a FECAD - língua gestual na TCV e a “Associação Junto para Desenvolvimento de Coqueiro”, e também Sarau Cultural da Paróquia Santa Isabel da Ilha da Boavista.

Relativamente ao domínio Empresarial, destaca-se o patrocínio do evento Startup Weekend e Africa Science Week (ASW).

A Caixa como banco fortemente engajado no processo de desenvolvimento do país, a “Caixa empresa cidadã” vem desempenhando ao longo dos anos um papel importante no domínio de Micro-Finanças, assumindo a gestão de varias linhas de crédito destinadas a beneficiar camadas populacionais de baixo rendimento e sem acesso ao crédito bancário tradicional. Neste particular, destacam-se as atividades do Programa de Formação e Empréstimo a Micro Empresários (PFEME).

5. ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

5.1 Resultados do Exercício

Ao longo do exercício findo, foi prosseguido o objetivo estratégico de melhorar de forma sustentável a rendibilidade e eficiência, alcançando um Resultado Líquido de 940.840 contos, mais 466.979 contos que o montante conseguido em 2018, o que representa um acréscimo de 98,55%. Para este desempenho, além da constituição das imparidades líquidas em nível inferior ao registado em 2018, foi determinante a melhoria do Produto Bancário que comparativamente a 2018 registou mais 7,58% (214.877 contos).

A Margem Financeira, principal componente do Produto Bancário com um peso de 90,11%, situou-se nos 2.746.505 contos, apresentando um acréscimo de 235.701 contos (9,39%) face ao ano anterior, explicado pelo aumento dos Juros e Rendimentos Similares no montante



113.593 contos (2,86%) e pela diminuição dos Juros e Encargos Similares em 122.108 contos (8,36%).

Neste quadro, a evolução da Margem Financeira foi decisiva para que o Produto Bancário registasse a evolução positiva, em relação a 2018, tendo atingido os 3.047.809 contos em dezembro de 2019.

Por sua vez, a Margem Complementar diminuiu 6,46% (20.824 contos), em relação ao período homólogo, totalizando 301.304 contos. Esta evolução deveu-se ao decréscimo dos Outros Resultados

de Exploração em 58.482 contos (88,68%), em grande medida relacionado com a regularização das despesas de manutenção dos bens recebidos em recuperação de crédito, mas também o decréscimo dos Resultados com Operações Cambiais em 12.873 contos (11,45%), explicado essencialmente pelas operações em USD.

Os Gastos Administrativos que englobam os Gastos Gerais Administrativos e Custos Com Pessoal, cresceram 2,24% (30.156 contos), totalizando 1.374.678 contos, absorveram assim 45,10% do Produto Bancário. Esta evolução é explicada pelo aumento dos Gastos com Pessoal em 3,11% (25.077 contos) e os Gastos Gerais Administrativos cresceram 0,94% (5.079 contos). Realça-se que o aumento dos Custos com o Pessoal, resulta essencialmente do aumento do valor da retribuição dos empregados na sequência do aumento de salário. A rubrica Amortizações do Exercício situou nos 115.284 contos evidenciando um acréscimo 5,45% (5.957 contos), decorrente da adoção do IFRS 16.

Em consequência, o *Cost to Income* registou uma melhoria de 2,43p.p. comparativamente ao ano anterior, situando-se nos 48,89%.

As Provisões e Imparidades Líquidas do exercício totalizaram 438.010 contos, menos 429.083 contos que em 2018, espelhando em certa medida a evolução do crédito.

Os Resultados das Participações em Empresas Associadas contribuíram de forma positiva para o Resultado Líquido de 2019 ao alcançarem 24.824 contos, mais 3.259 contos (15,11%) que em 2018.



Os resultados parcelares (Amortizações, Provisões, Imparidades e Resultados) conduziram a um acréscimo do *Cash Flow* do Exercício na ordem dos 43.853 contos (3,02%), fixando-se nos 1.494.134 contos.

Quadro X - Evolução dos Resultados (contos)

RUBRICAS	2019	2018	Variação	
	Valor	Valor	Absoluta	Relativa
Juros e rendimentos similares	4.084.479	3.970.886	113.593	2,9%
Juros e encargos similares	1.337.973	1.460.082	-122.108	-8,4%
Margem Financeira	2.746.505	2.510.804	235.701	9,4%
Rendimentos e instrumentos de capital				
Rendimentos de serviços e comissões (liq.)	164.984	143.669	21.315	14,8%
Resultados em operações financeiras	99.525	112.398	-12.873	-11,5%
Resultados de alienação de ativos	29.326	110	29.216	26502,8%
Outros resultados de exploração	7.468	65.950	-58.482	-88,7%
Margem Complementar	301.304	322.127	-20.824	-6,5%
Produto Bancário	3.047.809	2.832.932	214.877	7,6%
Gastos com Pessoal	830.606	805.529	25.077	3,1%
Gastos Gerais Administrativos	544.072	538.993	5.079	0,9%
Gastos Administrativos	1.374.678	1.344.522	30.156	2,2%
Amortizações	115.284	109.327	5.957	5,4%
Total Custos Operativos	1.489.962	1.453.849	36.113	2,5%
Provisões e Imparidade (liq.)	438.010	867.092	-429.083	-49,5%
Resultado de Exploração	1.119.838	511.990	607.848	118,7%
Resultados em Empresas Associadas	24.824	21.565	3.259	15,1%
Resultado antes de impostos	1.144.662	533.555	611.107	114,5%
Impostos correntes	184.932	123.519	61.413	49,7%
Impostos diferidos	18.890	63.825	-44.936	-70,4%
Imposto sobre lucros	203.821	59.694	144.127	241,4%
Resultado Líquido	940.840	473.861	466.979	98,5%
- Cash Flow do Exercício	1.494.134	1.450.281	43.853	3,0%



5.2 Rendibilidade e Eficiência

Os principais indicadores de rendibilidade refletem em certa medida o desempenho da Caixa em 2019.

Assim, a Rendibilidade do Ativo (ROA) passou de 0,65%, em 2018, para 1,25%, em 2019 (+0,60p.p.) e a Rendibilidade dos Recursos Próprios (ROE) atingiu os 20,16%, em 2019, após ter registado 11,29%, em 2018 (+8,86p.p.)

O rácio *Cost to Income*, indicador da eficiência da instituição, melhorou de forma significativa em 2019, tendo passado de 51,32% para 48,89%, em consequência do acréscimo Produto Bancário em 7,58% (214.877 contos), em muito superior aos Custos Operativos que cresceram 2,48% (36.156 contos).

A Produtividade dos trabalhadores, medida pelo rácio Produto Bancário/ N° médio de trabalhadores ativos, registou uma evolução positiva, passando de 8.235 contos para 8.696 contos, explicado pelo aumento do Produto bancário.

Quadro XI - Indicadores de Rendibilidade e Eficiência

Indicadores de Rendibilidade e Eficiência	2019	2018	Variação 2019	
			Absoluta	Relativa
Resultado do Exercício/Recursos Próprios Médios (ROE) (%)	20,16	11,29	8,86	
Resultado do Exercício/ Ativo Líquido Médio (ROA) (%)	1,25	0,65	0,60	
Cash Flow do Exercício/ Recursos Próprios Médios (%)	32,01	34,56	-2,55	
Cash Flow do Exercício/ Ativo Líquido Médio (%)	1,98	2,00	-0,02	
Margem Complementar/Custo Com Pessoal (%)	36,28	39,99	-3,71	
Custos Operativos/ Produto Bancário (Cost to Income) (%)	48,89	51,32	-2,43	
Produto Bancário/ N° Médio Trabalhadores (contos)	8.696	8.235	460	5,59%
Cash Flow do Exercício/ N° Médio Trabalhadores (contos)	4.263	4.216	47	1,11%



5.3 Rácios Prudenciais

No que respeita à solidez e à sustentabilidade financeira, a Caixa tem cumprido os parâmetros prudenciais estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde, com todos os rácios a situar acima dos mínimos exigidos.

Os Fundos Próprios da instituição atingiram 4.807.066 contos, em 2019, exibindo um acréscimo de 662.058 contos (15,97%) comparativamente ao período homólogo, explicado, sobretudo, pelo aumento do Resultado Líquido.

O Rácio de Solvabilidade situou-se nos 17,37%, em dezembro de 2019, ressaltando uma margem de 5,37% sobre o mínimo exigido de 12%, evidenciando um acréscimo assinalável em relação a dezembro de 2018 quando alcançou 15,70%. O Rácio de Cobertura de Imobilizado situou-se, por sua vez, nos 220,83%, situando-se igualmente acima do limite mínimo definido (100%).

Quadro XII - Rácios Prudenciais

Rácios Prudenciais	2019	2018	Variação 2019	
			Absoluta	Relativa
Fundos Próprios (contos)	4.807.066	4.145.008	662.058	15,97%
Rácio de Solvabilidade (%)	17,37	15,70	1,67	
Rácio Fundos Próprios/Imobilizado Líquido (%)	220,83	198,45	22,38	

5.4 Provisões e Imparidade

As Provisões e Imparidades Líquidas do Exercício, que em 2018 somaram 867.092 contos, atingiram 438.010 contos em 2019, registando uma expressiva diminuição 429.083 contos (49,49%) explicado sobretudo pela melhoria da carteira de crédito e pela existência de uma importante cobertura dos créditos por imparidade.

Relativamente aos Bens recebidos em Dação procedeu-se a um reforço das Imparidades no montante de 179.476 contos, evidenciando um aumento de 55,18% comparativamente a 2018, de modo a aliviar o impacto da sua dedução nos Fundos Próprios e conseqüentemente no rácio de solvabilidade.



Quadro XIII - Provisões e Imparidades Líquidas

Provisões e Imparidade Líquidas	2019		2018		Variação	
	valor	%	valor	%	Absoluta	Relativa
Crédito a Clientes	286.321	65,37%	715.309	82,50%	-428.987	-59,97%
Imóveis	179.646	41,01%	115.766	13,35%	63.880	55,18%
Diversos	-27.958	-6,38%	36.017	4,15%	-63.975	177,62%
Total	438.010	100,00%	867.092	100,00%	-429.083	-49,49%

5.5 Créditos e Juros Vencidos

Em 2019, a qualidade da carteira de crédito evidenciou uma melhoria do rácio Crédito Vencido/Credito total de 1,90p.p., tendo diminuído de 15,48% para 13,58%, decorrente em grande medida dos esforços da Caixa no acompanhamento dos créditos com vista à sua recuperação, mas também do ligeiro aumento da carteira.

A cobertura de Crédito e Juros vencidos por Imparidade, melhorou, tendo o rácio passado de 73,72%, em 2018, para 88,65%, em 2019 e de 78,28% para 88,42% ao considerarmos os títulos.

Quadro XIV - Créditos vencidos, Imparidade e rácios de créditos vencidos

Créditos e Juros vencidos	2019	2018	Variação 2019	
			Absoluta	Relativa
Créditos e Juros vencidos*	5.171.661	5.806.348	-634.687	-10,93%
Imparidade para Créditos e Juros vencidos**	4.584.497	4.280.648	303.849	7,10%
Créditos vencidos / Crédito Total	13,58%	15,48%		
Créditos e Juros vencidos / Crédito Total***	12,90%	14,63%		
Imparidade Créditos e Juros vencido / Créditos e Juros vencido	88,65%	73,72%		

*não inclui as despesas vencidas ** não inclui imparidade para títulos

*** Títulos Corporate incluídos



6. EVENTOS SUBSEQUENTES

A partir de janeiro de 2020, o surto do COVID-19 tem vindo a espalhar-se para além das fronteiras da China, causando impactos nos mercados financeiros e na atividade económica.

Com a evolução do surto, a Organização Mundial de Saúde declarou o estado de pandemia em 11 de março de 2020 e desde então tem-se assistido por parte de vários países à aplicação de medidas extraordinárias na tentativa de conter a propagação do vírus. O Governo de Cabo Verde, como forma de prevenir a entrada do coronavírus no país, decidiu encerrar as fronteiras do país, conduzindo à paragem completa da atividade turística, principal motor da economia nacional. A evolução da situação da pandemia no país conduziu à declaração do estado de emergência nacional, paralisando o resto da economia.

O Conselho de Administração da CECV está a acompanhar a evolução da pandemia e das medidas tomadas pelo Governo, assim como as estimativas de impacto que poderão advir para a CECV. Quando relevante, está a tomar decisões que defendam os interesses dos diferentes *stakeholders*, incluindo os colaboradores, depositantes, clientes e acionistas.

Não obstante à data não ser possível efetuar previsões acerca dos impactos nas demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da CECV, estima que os principais impactos financeiros advirão em resultado de um aumento do risco de crédito e da volatilidade dos ativos financeiros e não financeiros, com efeitos incertos dos proveitos, imparidades, crédito vencido e requisitos de capital.

Quanto à estimativa das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, a CECV utilizará em 2020 a informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura considerando diferentes cenários económicos, incluindo os efeitos esperados do coronavírus e a forma como cada um dos cenários impacta esta estimativa e o impacto que pode ter na avaliação do aumento significativo do risco de crédito nos diferentes setores da economia. Esta estimativa não é quantificável à presente data, considerando as vulnerabilidades da economia cabo-verdiana e as incertezas ainda existentes quanto à evolução da pandemia e consequentemente quanto à retoma do turismo e da economia em geral.

A CECV está a acompanhar de perto a evolução da situação, admitindo que as consequências a nível económico deste surto possam ser severas e vão depender da duração da paragem da



atividade turística, do ritmo da retoma e do impacto das medidas de mitigação tomadas pelas Autoridades, nomeadamente: i) ações de política monetária já aprovadas pelo Banco Central, nomeadamente a moratória de seis meses no pagamento do serviço da dívida concedida aos clientes, a redução das taxas de juro de referência, a suspensão, durante dois anos, da dedução aos fundos próprios dos ativos recebidos em pagamento, etc. e ii) medidas de proteção do emprego, das famílias e das empresas tomadas pelo Governo, nomeadamente o acordo de lay-off, a criação de uma linha de garantia do Estado para créditos à tesouraria para as empresas, tolerância no cumprimento das obrigações fiscais, etc.

Como resultado da evolução da pandemia, a CECV implementou as seguintes medidas:

- Aprovação de um plano de contingência interno, com limitação de deslocação dos trabalhadores, implementação do teletrabalho, medidas de isolamento para situações de risco, etc.;
- Limitação de número de clientes nas agências;
- Redução do horário de atendimento e de funcionamento;
- Encerramento de algumas agências;
- Instalação de barreiras físicas de proteção e disponibilização de equipamentos de proteção pessoal.

Estas medidas podem ter impacto na atividade da CECV, contudo, atendendo à possibilidade de utilização dos canais remotos e digitais, a CECV não espera impactos relevantes na atividade por via destas medidas Internas de mitigação implementadas.

No entanto, riscos de um impacto global mais prolongado, decorrentes de um qualquer *trigger* que quebre a confiança, não são ainda de descartar.

É ainda convicção do Conselho de Administração continuar a contar com o apoio dos seus acionistas.



7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando:

- i) Que o Resultado Líquido do exercício de 2019 ascendeu ao valor de 940.840.290\$00;
- ii) Que a Instituição encontra-se cotada na Bolsa de Valores de Cabo Verde e a importância da sua política distribuição de dividendos como sinal para o mercado;
- iii) a necessidade do Banco manter um nível de Fundos Próprios adequado para fazer face às necessidades de capital resultantes do seu plano de expansão de negócio, das novas exigências regulamentares em termos de Rácio de Solvabilidade e suportar o eventual impacto dos ativos recebidos em pagamento;
- iv) O impacto espectável da crise económica sem precedente, causada pela pandemia do Covid-19, sobre os indicadores económicos e financeiros do Banco;
- v) As recomendações da autoridade de supervisão em matéria de distribuição de dividendos referentes a 2019;

O Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta afetação dos resultados

Reservas Obrigatórias (10%)	94.084.029\$00
Resultados Transitados (90%)	846.756.261\$00
Total	940.840.290\$00



8. NOTAS FINAIS

O exercício de 2019 foi globalmente positivo para a Instituição e constituirá garantidamente mais um marco importante no processo de consolidação e reforço da solidez e da posição do Banco na economia nacional e no sistema financeiro cabo-verdiano.

A Caixa registou um desempenho positivo em termos de captação de recursos e alcançou resultados históricos em termos de eficiência, de rentabilidade e de solidez financeira.

Os resultados alcançados, devem-se, essencialmente, à confiança dos nossos clientes e Parceiros, que inquestionavelmente, contribuíram para o desempenho da instituição, para o seu engrandecimento e a consolidação da sua posição no sistema financeiro, na economia e sociedade cabo-verdiana, pelo que manifestamos o nosso agradecimento.

O Conselho de Administração agradece, ainda, especialmente:

Às autoridades oficiais, pelo exercício da sua missão governativa em prol do desenvolvimento de Cabo Verde e do seu sistema financeiro;

Ao Banco de Cabo Verde, pelo profissionalismo, competência, rigor e compreensão no exercício da sua atividade de supervisão;

Aos senhores acionistas, pela confiança, apoio e compreensão demonstrados;

Aos membros do Conselho Fiscal, pela ação engajada e atenta desenvolvida no acompanhamento da atividade da instituição;

A todos os colaboradores, pelo empenho e dedicação que dispensaram no desempenho das suas atribuições, ao longo do exercício, contribuindo decisivamente para os resultados alcançados.



BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(contos)

ATIVO	2019			2018	Variação	
	Ativo Bruto	Prov., Imparid. e Amort.	Ativo líquido	Ativo líquido	Absoluta	Relativa
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	6.115.152	0	6.115.152	9.459.301	-3.344.148	-35,35%
Disponibilidades em outras instit.de crédito	2.938.587	0	2.938.587	1.217.059	1.721.528	141,45%
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.023	200	3.823	3.823	0	0,00%
Aplicações em instituições de crédito	17.816.492	0	17.816.492	9.985.960	7.830.533	78,42%
Crédito Clientes	51.931.061	(4.842.004)	47.089.056	47.592.161	-503.105	-1,06%
Propriedades de investimento	7.607	(2.764)	4.842	5.018	-175	-3,49%
Outros ativos tangíveis	3.944.350	(1.875.257)	2.069.093	1.994.916	74.177	3,72%
Ativos intangíveis	318.938	(313.526)	5.412	13.042	-7.630	-58,50%
Investimentos em filiais, associadas e emp. conjunto	103.927	0	103.927	89.938	13.988	15,55%
Ativos por impostos correntes	69.236	0	69.236	43.273	25.964	60,00%
Ativos por impostos diferidos	44.936	0	44.936	63.825	-18.890	-29,60%
Outros ativos	2.472.946	(765.129)	1.707.817	2.191.525	-483.708	-22,07%
TOTAL DO ATIVO	85.767.254	(7.798.880)	77.968.374	72.659.840	5.308.534	7,31%

PASSIVO	2019	2018	Variação	
			Absoluta	Relativa
Recursos de outras instituições de crédito	154.135	200.076	-45.940	-22,96%
Recursos de clientes e outros empréstimos	72.050.194	67.844.700	4.205.494	6,20%
Provisões	31.877	34.620	-2.743	-7,92%
Passivos por impostos correntes	184.932	8.257	176.675	2139,68%
Outros passivos	456.467	327.314	129.154	39,46%
TOTAL DO PASSIVO	72.877.605	68.414.967	4.462.638	6,52%
Capital	1.392.000	1.392.000	0	0,00%
Outras reservas e resultados transitados	2.757.928	2.379.012	378.915	15,93%
Resultado do exercício	940.840	473.861	466.979	98,55%
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS	5.090.768	4.244.874	845.895	19,93%
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	77.968.374	72.659.840	5.308.534	7,31%



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2019	2018	Variação	
			Absoluta	Relativa
Juros e rendimentos similares	4.084.479	3.970.886	113.593	2,86%
Juros e encargos similares	(1.337.973)	(1.460.082)	-122.108	-8,36%
Margem financeira	2.746.505	2.510.804	235.701	9,39%
Rendimentos de instrumentos de capital				
Rendimentos de serviços e comissões	282.025	244.973	37.052	15,13%
Encargos com serviços e comissões	(117.041)	(101.304)	15.737	15,53%
Resultados de reavaliação cambial	99.525	112.398	-12.873	-11,45%
Resultados de alienação de outros ativos	29.326	110	29.216	26502,76%
Outros resultados de exploração	7.468	65.950	-58.482	-88,68%
Produto bancário	3.047.809	2.832.932	214.878	7,58%
Custo com pessoal	(830.606)	(805.529)	(25.077)	3,11%
Gastos gerais administrativos	(544.072)	(538.993)	(5.079)	0,94%
Amortizações do exercício	(115.284)	(109.327)	(5.957)	5,45%
Provisões líquidas de reposições e anulações				
Imparidade o. ativos financ. liq. rever. e recup.	(286.321)	(715.309)	428.987	-59,97%
Imparidade outros ativos liq. reversões e recup	(151.688)	(151.784)	95	-0,06%
Resultados em empresas associadas	24.824	21.565	3.259	15,11%
Resultado antes de impostos	1.144.662	533.555	611.107	114,53%
Impostos				
Correntes	(184.932)	(123.519)	(61.413)	49,72%
Diferidos	(18.890)	63.825	(82.715)	129,60%
Resultados após impostos	940.840	473.861	466.979	98,55%



O Conselho de Administração

Presidente - Paulo Santos Monteiro Júnior

Vogal - António Carlos Moreira Semedo

Vogal - Antão Miguel de Moraes Lima Chantre

Vogal - Célia Maria Barreto dos Santos

Vogal - Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira

Vogal - José Augusto Rocha Mendes Fernandes

Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Relatório da Atividade do Conselho Fiscal

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, dos Estatutos e dos Normativos do Banco de Cabo Verde, cumpre ao Conselho Fiscal emitir o relatório sobre a atividade de fiscalização desenvolvida e dar parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração, incluindo a Proposta de aplicação de resultados, e as Demonstrações Financeiras da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos possível e adequada, a evolução da atividade da Caixa, nomeadamente:

- (i) tomámos conhecimento das principais decisões do Conselho de Administração, lavradas em atas de reuniões desse órgão, com vista a garantir a observância da lei e dos estatutos;
- (ii) verificámos a razoabilidade dos registos e documentação contabilística relevante numa base regular, com especial atenção para o processo cálculo de imparidade e implementação de nova norma contabilística internacional;
- (iii) verificámos o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais;
- (iv) analisámos o processo de controlo orçamental e de execução do plano de atividades;
- (v) procedemos a uma análise da razoabilidade e eficácia do sistema de controlo interno relevante;
- (vi) analisámos os relatórios emitidos pelo Gabinete de Auditoria Interna;
- (vii) analisámos os normativos de controlo interno emitidos;
- (viii) participámos da reunião do Conselho de Administração que apreciou o Relatório e Contas referente ao exercício de 2019;
- (ix) acompanhamos os trabalhos realizados pelos auditores externos;
- (x) verificamos a independência dos auditores externos;
- (xi) em resultado de encontros com a Comissão Executiva, Direção Financeira e Internacional, Direção de Gestão de Riscos, Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, com os auditores externos e outros elementos chave, obtivemos todos os esclarecimentos que entendemos necessários e relevantes.

Importa, no entanto, realçar uma limitação pelo facto do atual Presidente do Conselho Fiscal ter sido nomeado em setembro de 2019 e iniciado efetivamente funções em novembro de 2019, após conclusão do processo de registo junto do Banco de Cabo Verde.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal procedeu à análise do Relatório do Conselho de Administração, incluindo a Proposta de aplicação de resultados, e as Demonstrações Financeiras, incluindo o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e o Anexo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Constatámos uma evolução positiva da atividade da Caixa em 2019, destacando-se:

- (i) uma melhoria significativa do resultado líquido face ao ano anterior, fixando-se nos 940.840 milhares de escudos positivos em 2019, relacionado sobretudo com o aumento da Margem Financeira e com a constituição das imparidades líquidas em nível inferior em relação ao ano de 2018;
- (ii) diminuição do crédito vencido;
- (iii) aumento de liquidez devido a evolução pouco favorável do crédito a clientes (ligeira diminuição do total do crédito e aumento de aplicações em outras instituições de crédito) e aumento dos recursos;
- (iv) ligeiro aumento dos custos operativos, inferior ao aumento do Produto Bancário;
- (v) melhoria do indicador cost to income (custos operativos / produto bancário) que reduziu de 51,32% para 48,9% e dos principais rácios prudenciais, nomeadamente Fundos Próprios que registou um aumento de 15,97%, comparativamente ao ano de 2018, e Solvabilidade que aumentou de 15,7% para 17,4%.

Apraz-nos constatar que o ano de 2019 fica também marcado pela:

- (i) implementação da norma contabilística internacional IFRS 16 e consolidação da IFRS 9;
- (ii) emissão de avisos do Banco de Cabo Verde relativamente a acumulação de cargos (Governance), política de remuneração e supervisão comportamental (Código de Conduta);
- (iii) aprovação de importantes normativos internos, nomeadamente o código de conduta, o manual de gestão de riscos e manuais e políticas de compliance.

Apreciámos ainda o relatório de auditoria emitido pelos auditores externos, Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., com o qual concordamos. Verificámos que apresenta:

- (i) duas matérias relevantes de auditoria relativas à (a) Imparidade para Crédito de clientes que devido à materialidade e ao grau de subjetividade e complexidade dessa estimativa (complexidade dos modelos e o facto de requerer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão diretamente disponíveis) e (b) valorização dos imóveis recebidos em dação por recuperação de crédito que é baseado em metodologias que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos;
- (ii) uma ênfase relativa à incerteza do impacto da pandemia COVID-19, nomeadamente a nível dos proveitos, imparidades, crédito vencido e requisitos de capital.

Efetivamente, entendemos que a incerteza quanto à real extensão e profundidade do impacto da pandemia é bastante significativa e merece especial atenção e acompanhamento.

No desenvolvimento da nossa função fiscalizadora, verificámos que:

- (i) as Demonstrações Financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
- (ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- (iii) o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Caixa, evidenciando os aspetos mais significativos;
- (iv) a proposta de aplicação de resultados encontra-se em conformidade com as disposições contratuais, legais e estatutárias, bem como as recomendações da autoridade de supervisão.

Entendemos que a análise efetuada proporciona uma base aceitável para expressar o nosso parecer sobre os documentos a serem apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.

Nestes termos, somos do parecer que:

- (i) seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração;
- (ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- (iii) seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

Cidade da Praia, 1 de julho de 2020

O Presidente



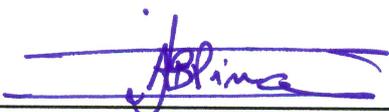
Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes
Auditor Certificado n.º 31

O Vogal



António Pedro Gomes Silva
Contabilista Certificado n.º 115

O Vogal



João Augusto Barros de Pina
Contabilista Certificado n.º 352

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (a “Caixa”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 77.968.374 milhares de escudos cabo-verdianos (“mCve”) e um total de capital próprio de mCve 5.090.768, incluindo um resultado líquido de mCve 940.840, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário, estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a Covid-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na Nota 35 do Anexo às demonstrações financeiras, são divulgados os desenvolvimentos resultantes da pandemia identificados pelo Conselho de Administração para a Caixa Económica de Cabo Verde, S.A., com base na informação disponível à data. O Conselho de Administração entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente ao nível dos proveitos, imparidades, crédito vencido e requisitos de capital.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida a matéria relevante de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para Crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A conta do balanço crédito a clientes inclui imparidade acumulada que ascende a 4.842.004 milhares de escudos cabo-verdianos (“mCVE”), reconhecendo-se um impacto de 286.321 mCVE nos resultados do ano registados na linha de imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações. O valor bruto do crédito a clientes é de 51.931.063 mCVE, pelo que a imparidade acumulada representa 9% do valor do crédito. O detalhe da imparidade e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras (nota 2.2 e nota 33).</p> <p>A imparidade para o crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão da Caixa da perda esperada da carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2019. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão da Caixa estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos matemáticos para calcular parâmetros, interpretou conceitos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada. Para exposições relevantes, recorreu a julgamentos de especialistas na avaliação de risco de crédito da Caixa.</p> <p>Para além da complexidade dos modelos descritos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão diretamente disponíveis nos sistemas centrais da Caixa, como sejam a informação do risco de crédito no momento da concessão, a data e o valor do primeiro incumprimento, o valor das recuperações históricas dos créditos em incumprimento. Para ultrapassar limitações que possam existir em alguns dados, por vezes o órgão de gestão recorre a expedientes práticos que aumentam os julgamentos aplicados.</p> <p>A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada.</p> <p>Em face do grau de subjetividade e complexidade que a estimativa de imparidade envolve e a materialidade do seu valor, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Obtivemos o entendimento, avaliámos o desenho e testámos a eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes; ▶ Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para o crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expetativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade; ▶ Seleccionámos uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade, para avaliação dos pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu: a inspeção da informação com os modelos de negócio e a situação económico-financeira dos devedores e dos relatórios de avaliação dos colaterais; e, inquirição dos serviços da Caixa para entender a estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados; ▶ Com o apoio de especialistas em risco internos, avaliámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2019 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) inquirições aos especialistas da Caixa responsáveis pelos modelos, e inspeção dos relatórios dos reguladores.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Obtivemos o entendimento e avaliámos o desenho do modelo de cálculo da perda esperada, testámos o cálculo, avaliámos os pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras; e, ▶ Análise das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos dos princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário, os quais são baseados nas normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2. Valorização dos imóveis recebidos em dação por recuperação de crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A rubrica de Outros Ativos, tal como descrito na Nota 15, do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, apresenta um montante líquido de 737.144 mCVE e de 1.037.058 mCVE, respetivamente relativo a imóveis recebidos por recuperação de crédito.</p> <p>Periodicamente, a Caixa solicita a entidades independentes e registadas no Banco de Cabo Verde avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.</p> <p>Considerámos como matéria relevante de auditoria o processo de apuramento das perdas por imparidade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito, uma vez que é baseado em metodologias que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos, os quais poderão não se concretizar no futuro e consequentemente originar perdas diferentes das estimadas.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Realização de procedimentos de detalhe específicos para identificar imóveis com indícios de imparidade e apurar os montantes correspondentes; ▶ Realização de testes de detalhe com o objetivo de aferir sobre a titularidade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito; ▶ Análise dos pressupostos e julgamentos subjacentes às avaliações preparadas por avaliadores independentes dos ativos adquiridos em recuperação de crédito; ▶ Inspeção dos valores apresentados nas demonstrações financeiras, para testar a sua concordância com os registos contabilísticos, e das divulgações, para testar a sua plenitude face aos normativos existentes; e, ▶ Análise das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos dos princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário, os quais são baseados nas normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o sector bancário;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Caixa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Caixa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Caixa;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Caixa descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 01 de julho de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n° 1661
Registado na CMVM com o n° 20161271

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

ATIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	6 115 152	9 459 301
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	2 938 587	1 217 059
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	3 823	3 823
Aplicações em instituições de crédito	8	17 816 492	9 985 960
Crédito a clientes	9	47 089 056	47 592 161
Propriedades de investimento	10	4 842	5 018
Outros ativos tangíveis	11	2 069 093	1 994 916
Ativos intangíveis	12	5 412	13 042
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	103 927	89 938
Ativos por impostos correntes	14	69 236	43 273
Ativos por impostos diferidos	14	44 936	63 825
Outros ativos	15	1 707 817	2 191 525
Total do ativo		77 968 374	72 659 840
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
Recursos de outras instituições de crédito	16	154 135	200 076
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	72 050 194	67 844 700
Provisões	18	31 877	34 620
Passivos por impostos correntes	14	184 932	8 257
Outros passivos	19	456 467	327 314
Total do passivo		72 877 605	68 414 967
Capital	20	1 392 000	1 392 000
Outras reservas e resultados transitados	21	2 757 928	2 379 012
Resultado do exercício	21	940 840	473 861
Total do capital próprio		5 090 768	4 244 874
Total do passivo e do capital próprio		77 968 374	72 659 840

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Juros e rendimentos similares	22	4 084 479	3 970 886
Juros e encargos similares	23	(1 337 973)	(1 460 082)
MARGEM FINANCEIRA		2 746 505	2 510 804
Rendimentos de serviços e comissões	24	282 025	244 973
Encargos com serviços e comissões	24	(117 041)	(101 304)
Resultados de reavaliação cambial	25	99 525	112 398
Resultados de alienação de outros ativos	26	29 326	110
Outros resultados de exploração	27	7 468	65 950
PRODUTO BANCÁRIO		3 047 809	2 832 932
Custos com pessoal	28	(830 606)	(805 529)
Gastos gerais administrativos	29	(544 072)	(538 993)
Amortizações do exercício	10/11/12	(115 284)	(109 327)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	18	(286 321)	(715 309)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	18	(151 688)	(151 784)
Resultados em empresas associadas	13	24 824	21 565
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		1 144 662	533 555
Impostos			
Correntes	14	(184 932)	(123 519)
Diferidos	14	(18 890)	63 825
Resultado e rendimento integral do exercício		940 840	473 861
Número médio de ações ordinárias emitidas	20	1 392 000	1 392 000
Resultado por ação		0,68	0,34

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de juros e comissões	4 366 504	4 215 859
Pagamento de juros e comissões	(1 455 015)	(1 561 386)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	106 993	178 348
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(1 374 678)	(1 344 522)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(53 664)	(69 190)
Pagamentos relativos a locações	(15 029)	-
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	<u>1 575 113</u>	<u>1 419 110</u>
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(7 830 533)	(1 457 720)
Créditos sobre clientes	351 416	(836 453)
Outros ativos	369 485	41 301
	<u>(7 109 631)</u>	<u>(2 252 872)</u>
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(45 940)	(434 571)
Recursos de clientes	4 205 494	824 965
Outros passivos	(125 454)	(1 062 755)
	<u>4 034 100</u>	<u>(672 362)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>(1 494 337)</u>	<u>(1 506 125)</u>
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
(Aumentos) diminuições nos ativos de investimento:		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	(13 988)	(11 599)
Dividendos de associadas e empreendimentos conjuntos	24 824	21 565
Ativos intangíveis	-	(7 863)
Outros ativos tangíveis	(178 905)	(26 654)
Receitas de venda de ativos tangíveis	29 326	110
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(138 743)</u>	<u>(24 442)</u>
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos distribuídos	(94 656)	(112 752)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(94 656)</u>	<u>(112 752)</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(1 727 736)	(1 643 318)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	10 676 360	12 319 678
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	8 948 623	10 676 360

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1 392 000	528 406	2 454 355	(679 807)	452 519	4 147 473
Aplicação do resultado do exercício de 2017:						
Incorporação em reservas		45 252	294 515	-	(339 767)	(339 767)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(112 752)	(112 752)
Microcrédito	-	-	201	-	-	201
Impacto IFRS9	-	-	-	(379 172)	-	(379 172)
Imposto corrente- Impacto IFRS 9				115 262		115 262
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	473 861	473 861
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1 392 000	573 658	2 749 071	(943 717)	473 861	4 244 873
Aplicação do resultado do exercício de 2018:						
Incorporação em reservas		47 386	(611 897)	-	(564 511)	(564 511)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(94 656)	(94 656)
Microcrédito	-	-	(290)	-	-	(290)
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	940 840	940 840
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1 392 000	621 044	2 136 884	(943 717)	940 840	4 147 051

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa) é uma instituição bancária e de crédito transformada em sociedade anónima pelo Decreto-Lei nº 54/93 de 31 de agosto. No âmbito do processo de privatização das instituições financeiras e sociedades financeiras com capitais públicos, conforme a resolução nº 46/99, de 27 de setembro, do Conselho de Ministros, o Agrupamento constituído pela Caixa Económica Montepio Geral S.A., pela IMPAR – Companhia Cabo-verdiana de Seguros, S.A.R.L. e por um Grupo Local, constituído por um conjunto de 51 empresários e quadros nacionais, deteve a maioria do capital social da Caixa até setembro de 2009. A partir desta data, a Geocapital, Gestão de Participações, S.A., adquiriu as participações da Caixa Económica Montepio Geral S.A. e Montepio Geral – Associação Mutualista. Em 2017, o Instituto Nacional de Previdência Social adquiriu as participações da IMPAR – Companhia Cabo-verdiana de Seguros, S.A.R.L. e de um grupo de acionistas privados, num total 200.211 ações, passando a deter 47,21% do capital da Caixa (Nota 20).

Em dezembro de 2019 o Estado de Cabo Verde adquiriu, através do Ministério das Finanças, a totalidade de ações da Geocapital, Gestão de Participações, S.A., passando assim o Estado a assumir, direta, ou indiretamente o controlo acionista da instituição.

A Caixa tem sede na cidade da Praia, República de Cabo Verde, dispondo de uma rede de 35 agências para a realização das suas operações. O capital da Caixa está representado por 1.392.000 ações, 100% das quais se encontram admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

A Caixa tem por objeto o exercício de todas as atividades bancárias e operações legalmente autorizadas aos bancos, podendo ainda adquirir participações em sociedades com objeto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

As demonstrações financeiras da Caixa em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2020, e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Caixa admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Caixa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde, baseados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) exceto no que se refere ao cálculo da imparidade para crédito a clientes, a qual não poderá ser inferior ao que for estabelecido por aviso ou instrução específica do Banco de Cabo Verde, em cada momento, como quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

2.2. Políticas contabilísticas

a) Especialização de exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao fixing do BCV no último dia útil de cada mês. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

Nos exercícios de 2019 e 2018, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o câmbio (fixing) face ao Dólar Norte-Americano (USD) era de 98,548 e 96,268, respetivamente.

c) Ativos financeiros

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- (1) O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- (2) O tipo de instrumentos financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- (3) As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida – deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVTPL”).

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Os instrumentos de dívida detidos pela Caixa são mensurados ao custo amortizado dado que são geridos sob um modelo de negócio de “Hold to Collect” e que apresentam fluxos de caixa que representam apenas capital e juros.

Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado a empresas), valores a receber de outras

instituições de crédito e outros saldos a receber registados em “Outros ativos”. Inclui ainda os títulos de dívida emitidos pelo Estado de Cabo Verde uma vez que foram adquiridos em mercado primário pela Caixa essencialmente para detenção até à maturidade, e que não existe mercado secundário ativo.

No reconhecimento inicial, estes ativos são registados ao custo, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Crédito e vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos são anulados no próprio dia da data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, exceto em circunstâncias excecionais se existirem evidências concretas quanto ao seu recebimento, sendo registados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

De acordo com as políticas em vigor na Caixa, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificado em crédito vencido 30 dias após o seu vencimento, com exceção de operações em que as prestações em atraso sejam apenas de juros.

Periodicamente, a Caixa abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica “Outros Resultados de Exploração”.

Ativos ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos ao *justo valor através de outro rendimento integral*, que correspondem a ações de empresas, deverão ser mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo histórico. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, em “Reservas de reavaliação”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registados nas rubricas “Resultados de ativos *justo valor através de outro rendimento integral*” ou “Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações”, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos ao justo valor através de outro rendimento integral correspondem a ativos não cotados, e cujo justo valor não foi possível de ser mensurado com fiabilidade, pelo que a Caixa manteve estes ativos ao custo histórico, líquido de imparidade.

Os dividendos e outros rendimentos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital” quando é estabelecido o direito da Caixa ao seu recebimento.

d) Imparidade de ativos financeiros

Empréstimos e contas a receber

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, locações financeiras, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Esta alteração concetual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos é reconhecida a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses posteriores à data de reporte;
- *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("*lifetime*");
- *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage 3* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, em resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, a perda esperada de imparidade de crédito é reconhecida em resultados do exercício durante a vida residual exetável dos ativos financeiros.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

Para os ativos financeiros classificados em *stages 1 e 2*, a mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de *default* (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o *default* (LGD) e (iii) a exposição na data do *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data de reporte. Para os ativos financeiros classificados em *stage 3*, a mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a LGD do instrumento financeiro e (ii) a EAD.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages 1 e 2* é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage 1* são calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em *stage 2* utilizam uma PD *lifetime*.

As PDs utilizadas na mensuração das perdas esperadas da carteira de crédito são estimadas com recurso a informação histórica da ocorrência de *defaults (through-the-cycle)* e são ajustadas de modo a refletir o ponto atual do ciclo económico (*point-in-time*).

As LGDs utilizadas na mensuração das perdas esperadas da carteira de crédito são estimadas com recurso a informação histórica de perdas nos eventos de *default*.

Na mensuração das perdas esperadas da carteira de títulos mensurados ao custo amortizado são utilizadas PDs e LGDs de mercado disponibilizadas por agências de notação de risco internacionais.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é um novo conceito introduzido pela IFRS 9, o qual

requer a aplicação de uma forte componente de julgamento. A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito é determinado através da análise de indicadores quantitativos e qualitativos internos utilizados pela Caixa na gestão de risco de crédito, verificando-se assim o alinhamento dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pela Caixa.

A IFRS 9 assume como pressuposto refutável que os ativos financeiros com pelo menos 30 dias de atraso devem estar classificados em *stage 2*, isto é, evidenciando a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. A Caixa não refuta este pressuposto.

A Caixa identifica o aumento significativo do risco de crédito através dos seguintes critérios:

- Atraso superior a 30 dias;
- Reestruturações por dificuldades financeiras;
- Saldos irregulares na Central de Risco de Crédito do Banco de Cabo Verde;
- Contágio de operações;
- Saída de *stage 3*.

Na carteira de títulos mensurados ao custo amortizado a Caixa identifica o aumento significativo do risco de crédito através de degradações significativas do rating da contraparte entre a data de originação e a data de reporte dos títulos.

As transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando estes se encontrem em *default*.

A IFRS 9 não apresenta uma definição objetiva de *default*, contudo, assume um pressuposto refutável de que o *default* ocorre no momento em que uma exposição apresenta mais de 90 dias de atraso. A Caixa não refuta este pressuposto, sendo que a definição de *default* da Caixa contempla os seguintes critérios:

- Atraso superior a 90 dias;
- Capital abatido;
- Múltiplas reestruturações;
- Contágio de operações.

Informação Forward-looking

A mensuração das perdas de crédito esperadas para cada *stage* e a avaliação do aumento significativo do risco de crédito deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e. informação *forward-looking*).

Não existe estudo pelo facto de apenas terem sido identificadas variáveis macroeconómicas de Cabo Verde com informação anual, não existindo assim informação com uma periodicidade que permita realizar uma análise robusta (e.g. mensal ou trimestral)

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB.

A Caixa não aplica contabilidade de cobertura, pelo que nesta componente os novos requisitos da IFRS 9 não irão originar qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Caixa.

Governance

No exercício de 2018 decorreu um projeto de implementação da norma de modo a dar resposta aos requisitos da IFRS 9 e às exigências do Banco de Cabo Verde.

No decorrer do projeto foram realizadas reuniões periódicas entre as equipas responsáveis por assegurar o desenvolvimento e implementação dos novos modelos, nomeadamente as direções de Risco, Financeira, Tecnologia e Operações. Foram também realizadas reuniões com o Conselho de Administração da Caixa com o objetivo de definir e/ou aprovar os principais pressupostos dos novos modelos.

Operações de Recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do Balanço.

O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar.

A diferença entre o valor da renda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

e) Passivos financeiros

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros a IFRS 9 não vem introduzir grandes alterações face aos requisitos já previstos na IAS 39, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido pela IAS 39, com exceção dos casos em que este tratamento contabilístico gere “*accounting mismatch*”. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo no momento da recompra destes passivos.

Conforme análise realizada pela Caixa com referência a 1 de janeiro de 2018 não foram identificados impactos da adoção da IFRS 9, uma vez que os passivos financeiros da Caixa são mensurados ao custo amortizado.

f) Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos, e que não se encontrem disponíveis para venda imediata, são registados pelo valor de arrematação quando os respetivos processos judiciais se encontram concluídos, na rubrica “Outros ativos”.

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade. Até 2013 para imóveis adquiridos na determinação da imparidade, a Caixa considerava ainda a antiguidade dos imóveis em carteira.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas “Outros proveitos e custos de exploração”.

g) Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas e registadas como custo em “Amortizações do exercício” ao longo de uma vida útil estimada de 60 anos.

h) Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Adquiridos até 2015</u>	<u>Adquiridos após 2015</u>
Imóveis de serviço próprio	50	33-60
Equipamento:		
Mobiliário e Material de Escritório	8	8
Máquinas e ferramentas	5-6	5
Equipamento informático	5	3-5
Instalações interiores	4-5	5-8
Material de transporte	5-6	7
Equipamento de segurança	5-12	5-10
Outros equipamentos	6	8

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em regra, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis, de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Nas situações em que existem indícios, sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica “Imparidade de outros ativos”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso subseqüentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

O cálculo das amortizações tem em consideração uma estimativa de valor residual dos equipamentos, nomeadamente no caso das viaturas.

A Caixa avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os seus ativos tangíveis.

i) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Caixa.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

Norma IFRS 16 (1 janeiro de 2019)

Esta nova norma substitui a IAS 17 – ‘Locações’, com um impacto na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação. A IFRS 16 permite que as entidades adotem a nova norma seguindo uma abordagem retrospectiva total ou através da abordagem retrospectiva modificada, sendo que a segunda não implica a divulgação dos impactos à data do período de reporte anterior (2018), reconhecendo o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma como ajustamento no balanço à data de transição (2019).

a. Contratos de locação – identificação dos ativos

No início do contrato, avaliar-se-á se um contrato é ou contém uma locação. De forma a que um contrato seja considerado como uma locação, o mesmo deverá verificar cumulativamente com três condições fundamentais:

1. o contrato identifica um, ou mais, bens locados;
2. a entidade obtém a maioria dos benefícios económicos decorrentes da utilização do ativo locado; e
3. a entidade detém o direito de controlar o ativo subjacente, durante o período de vigência do contrato, por contrapartida do pagamento.

b. Como Locatário

A norma IFRS 16 define um conjunto de novos requisitos para a aplicação desta norma, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação numa ótica do locatário. Enquanto locatário o Grupo procede ao registo de um ativo de direito de uso e um passivo de locação na data de início da respetiva operação:

O passivo de locação - é mensurado pelo valor presente do das rendas futuras a incorrer com o contrato, descontando os pagamentos pela taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável. Quando a taxa implícita não esteja disponível ou possa ser mensurada, deverá ser utilizada uma taxa de juro incremental.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são: (i) pagamentos fixos, (ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos devem ser reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos), e (iii) o montante relativo ao exercício da opção de compra, caso seja razoavelmente certo que o Grupo o irá exercer.

O passivo é remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis: (i) alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão), (ii) alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra sobre o ativo subjacente, (iii) alteração do valor residual do ativo, ou (iv) alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra (pontos (ii) e (iv)), uma nova taxa de desconto deverá ser apurada para a remensuração do passivo.

Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito

de uso tiver sido reduzido para zero.

Ativo de direito de uso - O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, ajustado por eventuais pagamentos ocorridos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou o local no qual está localizado, menos quaisquer incentivos de locação recebidos.

Posteriormente o ativo de direito de uso é depreciado usando o método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado caso seja efetuadas remensurações ao passivo de locação.

c. Expedientes práticos – Locações de curto prazo, baixo valor e separação de componentes

Estão previstos na norma um conjunto de expedientes práticos, nomeadamente para locações de baixo valor ou de curto prazo, os quais não implicam o reconhecimento do respetivo passivo de locação e direito de uso.

d. Como Locador

Como locador as alterações não foram substanciais face à anterior IAS 17, continuando o locador a classificar as operações de locação entre financeiras e operacionais com base na avaliação quanto à transferência, ou não, dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

j) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas em que a Caixa tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão (“associadas”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto ou, se inferior a 20%, a Caixa faça parte do órgão de gestão e tenha influência direta na definição das políticas relevantes da empresa.

Estes ativos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efetiva da Caixa nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Estes ativos são sujeitos a testes periódicos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações” da demonstração de resultados.

k) Impostos sobre lucros

A Caixa está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) à taxa de 22% e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,44%.

Impostos correntes

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

I) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências fiscais e outras resultantes da atividade da Caixa.

m) Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

Os benefícios de curto prazo, incluindo os prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

Adicionalmente, a Caixa não assumiu quaisquer responsabilidades quanto ao pagamento de pensões de reforma ou outros benefícios pós-emprego aos seus empregados, os quais se encontram abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

n) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito, que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito, são reconhecidas pela aplicação do método da taxa efetiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas, sendo registadas na rubrica “Juros e rendimentos similares – Comissões recebidas associadas ao custo amortizado”.

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões, são objeto de diferimento linear ao longo do correspondente período.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

o) Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

p) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Caixa considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

3. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Caixa. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Caixa incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em crédito concedido

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, locações financeiras, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Esta alteração concetual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos é reconhecida a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses posteriores à data de reporte;
- *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("*lifetime*");
- *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage 3* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, em resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, a perda esperada de imparidade de crédito é reconhecida em resultados do exercício durante a vida residual expetável dos ativos financeiros.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Imparidade de ativos recebidos em recuperação de crédito

As perdas por imparidade em ativos recebidos em recuperação de crédito são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. f). Deste modo, a determinação da imparidade nestes ativos resulta de uma avaliação efetuada pela Caixa com base no conhecimento do mercado imobiliário e na informação prestada por peritos avaliadores internos e externos.

Adoção da norma IFRS 16 pela Caixa Económica de Cabo Verde (1 janeiro de 2018)

A IFRS 16 foi adotada pela Caixa Económica retrospectivamente a partir de 1 de janeiro de 2019 seguindo a abordagem retrospectiva modificada. De acordo com esta abordagem não há necessidade de efetuar reexpressão das contas para o período comparativo de 2018.

No âmbito do processo de adoção da IFRS 16, foram analisados a totalidade dos contratos relevantes de forma a reavaliar se os mesmos constituem ou contêm uma locação à data de aplicação inicial. Não aplicando o expediente prático de definição de locação definido na norma. A partir das operações consideradas como locações segundo a norma IFRS 16, o passivo de locação foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos remanescentes da locação, descontados com base na taxa incremental de financiamento do locatário com referência a 1 de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de locação, ajustado por montantes pagos antecipadamente.

Na data de transição o Grupo apurou uma taxa incremental de financiamento para utilizada na estimação do passivo de locação. A taxa foi concebida considerando a taxa de juro que seria aplicável ao Banco num empréstimo similar, utilizando informação disponibilizada pelo Banco e/ou presente no mercado. Relativamente à maturidade de cada contrato de locação, o seu apuramento tomou em consideração o período não cancelável do contrato, bem como o período abrangido por eventuais opções de extensão do prazo e/ou cancelamento antecipado, caso exista uma certeza razoável quanto ao seu exercício. Nos casos em que o prazo não está definido contratualmente, foi recorrido à melhor estimativa para o seu termo.

	31 dez 2018	Adoção da IFRS 16	1 jan 2019
Outros ativos tangíveis	1,994,916	105,116	2,100,032
Direito de uso (aplicação IFRS 16)	0.00	105,116	105,116
Outros Ativos	2,191,525	-92	2,191,433
Rendas pré-pagas	92	-92	-92
Outros passivos financeiros	0.00	105,023	105,023
Passivo de locação (Compromissos de locação - aplicação IFRS 16)	0.00	105,023	105,023

(Contos)

Na data de transição a variação entre o montante de passivo de locação e de direito de uso deve-se às rendas antecipadas pagas em determinadas locações.

4. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

4.1 Aplicáveis a 2019

As normas abaixo apresentadas tornaram-se efetivas a 1 de janeiro de 2019:

IFRS 16 - Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso - “*right-of-use*” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

O locatário pode optar por aplicar esta norma utilizando a abordagem retrospectiva ou a abordagem retrospectiva modificada, através da utilização de determinados expedientes práticos de transição. A adoção antecipada é permitida, mas apenas posteriormente à aplicação da IFRS 15 – Rébito de Contrato com clientes por parte da entidade.

O padrão de reconhecimento das despesas com rendas será acelerado face ao que atualmente se verifica. Deste modo, poderão ser impactados os indicadores chave de balanço da entidade, tais como rácios de alavancagem, rácios financeiros, *debt covenants* e resultados, tais como, resultados antes de juros, impostos e depreciações (EBIDTA).

Ao nível do locatário, a demonstração de fluxos de caixa poderá ser igualmente afetada, pois os pagamentos de capital associado ao contrato de arrendamento passam a ser apresentados nos fluxos de caixa das atividades de financiamento. A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17.

A norma exige que os locatários e os locadores efetuem divulgações mais extensas face ao que era requerido pela IAS 17.

Dadas as implicações contabilísticas referidas, os locatários deverão avaliar cuidadosamente sempre que assinam um contrato com vista a identificar se o mesmo é ou contém um contrato de arrendamento. Esta avaliação é igualmente relevante para os locadores para que determinem que contratos (ou partes de contratos) estarão sujeitos à nova norma aplicável ao rébito.

IFRIC 23 (interpretação) Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação aborda a contabilização do imposto sobre o rendimento, quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.

A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro fiscal (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas de imposto;
- Como a entidade considera mudanças de factos e circunstâncias.

A entidade determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A aplicação desta interpretação pode revelar-se um desafio para as entidades, particularmente para aquelas que operam em ambientes multinacionais com enquadramentos fiscais mais complexos. As entidades podem também ter que avaliar se estabeleceram processos e procedimentos adequados para a obtenção oportuna de toda a informação necessária à aplicação dos requisitos da interpretação e que permita assegurar todas as divulgações exigidas pela norma.

Pagamentos antecipados com compensações negativas - Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral desde que os *cash flows* implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação. As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

As alterações devem ser aplicadas sempre que o valor do pagamento antecipado se aproxime dos valores não pagos de capital e juros mais ou menos um valor que reflita a alteração da taxa de juro *benchmark*. Isso implica que o pagamento antecipado reconhecido ao seu justo valor atual ou a um valor que inclua o justo valor do custo de terminar um instrumento de cobertura associado, deverá normalmente satisfazer o critério SPPI, somente se outros elementos da variação do justo valor, tais como o efeito do risco de crédito ou liquidez, sejam reduzidos. Muito provavelmente, o custo de rescindir um contrato “*plain vanilla*” de swap de taxa juro, garantido por forma a minimizar o risco de crédito das partes do contrato deverá corresponder a este requisito.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desconhecimento desse passivo

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desconhecimento. Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desconhecimento, calculado descontando a alteração aos *cash-flows* associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos

atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

O IASB declarou que este esclarecimento sobre a modificação ou substituição de passivos financeiros refere-se, especificamente, à aplicação da IFRS 9. Como tal, poderá entender-se que este esclarecimento não necessita ser aplicado à contabilização da modificação de Passivos financeiros de acordo com a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. É assim provável que ocorra uma mudança na transição da contabilização, para as entidades que não aplicaram esta contabilização no âmbito da IAS 39. Como não há expedientes específicos, essa alteração deverá ser aplicada retrospectivamente.

IAS 19 (alteração) Alterações, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requer que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicando o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte. Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
 - O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
 - A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano. Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo.

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

Interesses de longo prazo em associadas ou Joint Ventures - alterações à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou joint ventures às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou joint venture (interesses de longo prazo). Esta clarificação é

relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou joint venture, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração. Estas alterações permitirão eliminar algumas ambiguidades no texto da norma.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospectivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 3- Combinações de negócios - Interesse detido previamente numa operação conjunta

- As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor;
- Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta;
- Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 11- Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta

- Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado;
- Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IAS 12- Impostos sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

- Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos;
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações,

deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.

IAS 23 Custos de empréstimos - custos de empréstimos elegíveis para capitalização

- A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas;
- As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações;
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimentos conjuntos. As melhorias procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 - Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios futuros, são as seguintes:

Definição de materialidade - Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade (“threshold”)

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade “poder influenciar”, o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por “razoavelmente se espera que influencie” contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere “utilizadores”, mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo “utilizadores” possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospetivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Nota: Esta alteração impacta igualmente o IFRS Practice Statement 2: Efetuar julgamentos sobre a materialidade, o qual foi divulgado no documento IFRS Update emitido em relação a 31 de dezembro de 2017.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura conceptual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos; e
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue

- Capítulo 1 - O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 - Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 - Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 - Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 - Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 - Mensuração
- Capítulo 7 - Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 - Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revisto não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Reforma dos índices de referência das taxas de juro – alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

O IASB emitiu em setembro de 2019 alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, que incluem a primeira fase do trabalho desenvolvido para responder aos efeitos no reporte financeiro da reforma da IBOR (*Interbank Offered Rates*).

Estas alterações fornecem expedientes temporários que permitem a manutenção da contabilidade de cobertura durante o período de incerteza que antecede a substituição da taxa de juro de referência atualmente existente por uma taxa de juro de referência alternativa.

Alterações à IFRS 9

As alterações incluem vários expedientes, aplicáveis a todas as relações de cobertura que são diretamente afetadas pela reforma da taxa de juro de referência. Uma relação de cobertura é afetada se a reforma em curso gerar incertezas acerca da periodicidade e/ou montante de referência dos fluxos de caixa gerados pelo objeto coberto ou pelo instrumento de cobertura.

A aplicação dos expedientes é obrigatória. Os primeiros três expedientes prevêm o tratamento de:

- Avaliação sobre se uma transação futura é altamente provável
- Avaliação sobre quando reclassificar o montante de *cash flow* registado em reservas para resultados
- Avaliação da relação económica entre o objeto coberto e o instrumento de cobertura.

Para cada um destes expedientes assume-se que o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma IBOR.

Um quarto expediente requer que, no início da relação de cobertura, a componente de risco da taxa de juro de referência afetada pela IBOR seja separadamente identificada.

Quando a estratégia de cobertura passa por incluir e retirar do portfolio, de forma contínua, instrumentos cobertos e de cobertura, o requisito mencionado, necessita apenas ser assegurado no reconhecimento inicial dos elementos cobertos na relação de cobertura.

Na medida em que um instrumento de cobertura é alterado de forma a que os seus fluxos de caixa tenham por base uma RFR mas o elemento coberto ainda tem por base a IBOR (ou vice-versa), não existe nenhum expediente com vista a determinar a mensuração e reconhecimento de potencial inefetividade que resulte das alterações do justo valor dos elementos.

Os expedientes continuam indefinidamente na ausência de qualquer um dos acontecimentos descritos nas alterações. Quando a entidade designa um conjunto de elementos como um elemento coberto, os requisitos sobre quando os expedientes terminam são aplicados separadamente a cada um dos elementos individualmente.

As alterações também introduzem requisitos específicos de divulgação para as relações de cobertura às quais se aplicam estes expedientes.

Alterações à IAS 39

As alterações à norma são consistentes com as alterações introduzidas à IFRS 9, mas com as seguintes diferenças:

- Para efeitos de avaliação prospetiva da relação de cobertura, assume-se que o benchmark de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o benchmark de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma da IBOR.
- Para efeitos de avaliação retrospectiva da efetividade da relação de cobertura, permite-se que a cobertura passe os testes de efetividade mesmo que os resultados da cobertura estejam temporariamente fora do intervalo 80%-125%, durante o período de incerteza decorrente da reforma da IBOR.
- No caso de cobertura de uma parte do risco da taxa de juro de referência (outra que não a componente de risco no âmbito da IFRS 9) que seja afetada pela reforma da IBOR, o requisito relativo à identificação separada desta parte apenas deve ser garantida no início do reconhecimento da relação de cobertura.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. No entanto, quaisquer relações de cobertura que tenham deixado de ser designadas anteriormente não poderão ser novamente designadas, nem podem restabelecidas, nem novas relações de cobertura devem ser designadas no âmbito da retrospectividade. A aplicação antecipada é permitida mas deve ser divulgada.

Normas e Interpretações emitidas pelo IASB, mas ainda não endossadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Definição de atividade empresarial - alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial

A alteração vem clarificar que para ser considerado uma atividade empresarial, um conjunto integrado de atividades tem de incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, conjuntamente, contribuam significativamente para a criação de um output. Clarificam igualmente que uma atividade empresarial pode existir sem que inclua todos os inputs e todos os processos necessários para criar outputs. Isto é, os inputs e os processos aplicados a esses inputs “têm de ter a capacidade de contribuir para a criação de outputs” em vez “têm de ter a capacidade de criar outputs”.

Capacidade dos participantes de mercado de substituírem os elementos em falta

Antes da alteração, a IFRS 3 previa que uma atividade empresarial não tinha que incluir todos os inputs ou processos que o vendedor usava na operacionalização da atividade empresarial, “se os participantes de mercado forem capazes de adquirir a atividade empresarial e de continuar a produzir o processo produtivo, por exemplo, integrando a atividade empresarial com os seus próprios inputs e processos”. A referência a essa integração foi eliminada da norma e a avaliação passa a ser baseada no que foi adquirido no seu estado e condições atuais.

Avaliar se um processo adquirido é substantivo

As alterações vêm clarificar que se um conjunto de atividades e ativos não tem outputs na data de aquisição, um processo adquirido é considerado substantivo:

- (a) Se for crítico para a capacidade de desenvolver e converter inputs adquiridos em outputs; e
- (b) Se os inputs adquiridos incluírem quer uma força de trabalho organizada com as necessárias

competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo, quer outros inputs que essa força de trabalho organizada possa desenvolver ou converter em outputs.

Em contraste, se um conjunto de atividades e ativos adquiridos incluírem output na data de aquisição, um processo adquirido tem de ser considerado substantivo:

(a) Se for crítico para a capacidade de continuar a produzir outputs e os inputs adquiridos incluírem uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo; ou

(b) Se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir outputs e/ou é considerado único ou escasso, ou não pode ser substituído sem custos significativos, sem um esforço significativo ou sem atrasos significativos na capacidade de continuar a produzir outputs.

Estreitar a definição de outputs

As alterações estreitaram a definição de outputs colocando o foco em bens ou serviços fornecidos aos clientes, retorno de investimento (tais como dividendos ou juros) ou outro rendimento obtido das atividades ordinárias. A definição de atividade empresarial presente no Apêndice A da IFRS 3 foi alterada em conformidade.

Teste opcional à concentração

As alterações introduzem um teste opcional ao justo valor da concentração para permitir uma avaliação simplificada se um determinado conjunto de atividades adquiridas não são uma atividade empresarial. As entidades podem optar por aplicar este teste transação a transação. O teste é cumprido se substancialmente todos os justos valores dos ativos brutos adquiridos estão concentrados num único ativo identificável ou num grupo similar de ativos identificáveis. Se o teste não for cumprido, ou se a entidade optar por não aplicar o teste numa determinada transação, uma avaliação detalhada terá de ser realizada aplicando os requisitos normais da IFRS 3.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020.

Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

IFRS 17 (novo) – Contratos de seguros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021)

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	2 060 982	2 250 518
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde	<u>4 054 170</u>	<u>7 208 783</u>
	<u>6 115 152</u>	<u>9 459 301</u>

Esta rubrica vem merecendo especial destaque nos últimos anos pelos valores que apresenta. Relativamente aos valores em Caixa, importa realçar os valores em moeda estrangeira que tem atingido *stocks* exorbitantes dada a fraca procura. Por seu turno os depósitos no Banco Central também têm conhecido níveis elevados devido à precariedade de instrumentos financeiros rentáveis

Relativamente à moeda estrangeira referir que a solução adotada para atenuar o nível do *stock* tem sido a exportação de moeda junto dos correspondentes, solução essa, diga-se de passagem, com custos consideráveis para instituição.

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as exigências de disponibilidades mínimas de caixa, bem como os compromissos com a compensação interbancária. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades correspondem a 13% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes, não residentes e emigrantes.

Os depósitos à ordem junto do Banco de Cabo Verde não são remunerados.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depósitos à ordem:		
Em instituições de crédito no país		
. BCA	2 648	2 654
Em instituições de crédito no estrangeiro		
. Banque et Caisse D'Espargne de L'Etat	-	214 413
. Novo Banco SA	136 793	113 711
. Montepio Geral	831 076	144 554
. Caixa Geral de Depósitos	67 306	37 379
. Natexis Banques Populaires	59 150	469 455
. Bank of China, Macau Branch	3 345	8 124
. BPI	1 762 145	120 814
. Outras	<u>11 687</u>	<u>53 713</u>
	<u>2 874 150</u>	<u>1 164 818</u>
Sobre o país	61 940	48 613
Sobre o estrangeiro	1 725	2 817
Valores a cobrar:	<u>63 665</u>	<u>51 430</u>
Outras disponibilidades	<u>772</u>	<u>811</u>
	<u><u>2 938 587</u></u>	<u><u>1 217 059</u></u>

Os valores a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

As disponibilidades em EUR em instituições de crédito no exterior, estão bastante condicionadas pelas medidas adotadas pelos correspondentes nos últimos anos, resultando na necessidade de otimização das mesmas em virtude da redução permanente do *threshold* a partir do qual são cobrados juros negativos.

Face à conjuntura de liquidez confortável na zona Euro os bancos adotam medidas que penalizam os depositantes com fundos imobilizados a partir de certos limites, limites esses que tendem a baixar. Os juros negativos aplicam-se tanto aos depósitos à ordem, como a prazo.

Para além de juros negativos vários correspondentes também introduziram o chamado *Liquidity Management Fee*, aplicável aos saldos em EUR.

Em consequência, tem sido prática a venda permanente dos excedentes em euros ao mercado nacional, principalmente ao BCV.

7. ATIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos de capital e de dívida classificados na categoria de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam a seguinte composição:

<u>Título</u>	<u>Custo de aquisição</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor de Balanço (líquido)</u>
<u>Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico</u>			
Fundo de Garantia Regional para a África Ocidental (Fundo G.A.R.I.)	3 823	-	3 823
	3 823	-	3 823

A participação no Fundo G.A.R.I., face à dificuldade em determinar o seu justo valor, foi registada ao custo histórico.

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Aplicações em instituições de crédito no país:		
No Banco de Cabo Verde		
A Prazo	15 000 000	7 400 000
Títulos de intervenção monetária	1 923 000	1 496 000
Mercado Monetário Interbancário	771 855	771 855
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:		
Depósitos para caução	45 135	287 091
Juros acrescidos	83 102	37 227
Proveitos diferidos	(6 600)	(6 214)
	<u>17 816 492</u>	<u>9 985 960</u>

A Caixa, em 31 de dezembro de 2019 tem investimentos no Banco de Cabo Verde em *Overnight* no montante de 15.000.000 mCve, e Títulos de Intervenção Monetária (TIM) no montante de mCve. 1.923.000.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos de caução” corresponde a colaterais, na forma de depósitos, constituídos pela Caixa junto de outras instituições de crédito, como caução pela emissão de garantias, ou créditos documentários de importação por essas entidades. Na prática esses depósitos são feitos sob forma de aplicações (contratos de depósitos a prazo) nas salas de mercado. Existem depósitos de cauções remunerados (USD) e outros são remunerados à taxa negativa (EUR), sendo reembolsados aquando da liquidação da respetiva garantia bancária associada.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro apresentam a seguinte composição por instituição de crédito:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Banque et Caisse D'Espargne de L'Etat	-	287 091
Banco BPI	45 135	-
	<u>45 135</u>	<u>287 091</u>

9. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Crédito interno a curto prazo:		
Descontos comerciais	343 934	180 549
Empréstimos	538 087	629 722
Descobertos em depósitos à ordem	158 884	1 391 088
Crédito interno a médio e longo prazo:		
Empréstimos	29 616 157	25 706 866
Outros créditos	709 812	2 387 829
Crédito ao Pessoal	1 266 591	1 204 984
	<u>32 633 465</u>	<u>31 501 038</u>
Crédito Não Residente	166 074	200 290
Outros créditos e valores a receber (titulados):		
Títulos de dívida pública	11 824 915	12 315 282
Outros títulos de rendimento fixo	2 112 031	2 273 614
	<u>46 736 485</u>	<u>46 290 224</u>
Juros a receber	271 246	289 384
Custos diferidos	1 154	1 299
Receitas diferidas	(298 156)	(296 026)
Crédito Vencido	5 151 938	5 806 314
Juros Vencidos	68 393	56 649
	<u>51 931 060</u>	<u>52 147 844</u>
Imparidade (Nota 18)		
Crédito a Clientes	(4 584 497)	(4 280 648)
Outros Créditos a receber	(257 507)	(275 034)
	<u>47 089 056</u>	<u>47 592 161</u>

A rubrica “Outros créditos e valores a receber (titulados) – Títulos de dívida pública” refere-se a obrigações do Tesouro de Cabo Verde remunerados a taxa de juro fixa.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as obrigações do Tesouro cedidas com acordo de recompra ascendem a mCve. 1.172.730 e 2.772.730.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Outros créditos e valores a receber (titulados) – Outros títulos de rendimento fixo” inclui o valor de obrigações de empresas nacionais, classificadas na categoria de “Empréstimos e contas a receber”. Em 31 de dezembro de 2019, estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

Título	2019			Maturidade	
<u>Outros títulos de rendimento fixo</u>					
	Valor Bruto (Capital+Juros)	Imparidade	%	Valor Líquido	
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C	631 118	9 769	1,55%	621 349	14/06/2027
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L - Tranche E	369 236	5 708	1,55%	363 528	14/06/2025
Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.	15 330	15 301	99,81%	29	18/02/2014
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA Tranche I e II	420 147	6 371	1,52%	413 776	14/09/2022
CVFF - Cabo Verde Fast Ferry, S.A.	61 006	45 344	74,33%	15 662	14/10/2017
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA Serie G	464 477	7 015	1,51%	457 462	24/12/2019
ASA - Agência de Segurança Aeronáutica - Tranche D	189 814	2 982	1,57%	186 832	25/08/2027
	2 151 127	92 490	25,98%	2 058 637	

As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Eletricidade e Águas, S.A.R.L. e IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A., têm aval do Estado de Cabo Verde. A Caixa económica de Cabo Verde subscreveu em junho de 2017 obrigações da Electra serie E no montante de 368.273 mCve com maturidade em Junho de 2025.

As obrigações da CVFF – Cabo Verde Fast Ferry (CVFF) e Sociedade Gestão de Investimentos, Lda. encontram-se com algumas prestações em incumprimento desde agosto de 2014. Em 31 de dezembro de 2019, os juros vencidos e não pagos das obrigações da CVFF – Cabo Verde Fast Ferry (CVFF) e Sociedade Gestão de Investimentos, Lda. ascendiam a mCve. 10.958 e mCve. 1.987, respetivamente. Os próximos cupões de juros vencem-se em fevereiro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito concedido a clientes, excluindo “Outros créditos e valores a receber (titulados)”, e juros corridos e receitas diferidas, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

	2019			2018		
	Crédito vivo	Crédito vencido	Total	Crédito vivo	Crédito vencido	Total
Empresas:						
Comércio	537 490	384 233	921 723	549 726	414 149	963 875
Construção e obras públicas	626 696	161 727	788 423	560 832	146 364	707 196
Transportes	5 116 356	290 265	5 406 621	5 342 017	317 329	5 659 347
Indústria	625 068	497 226	1 122 294	568 130	535 900	1 104 030
Hotelaria	882 425	86 535	968 960	753 304	321 490	1 074 794
Energia	1 622 661	1 080	1 623 741	1 661 197	1 080	1 662 277
Outros	4 604 864	746 395	5 351 260	3 905 520	1 049 451	4 954 971
	14 015 561	2 167 462	16 183 024	13 340 726	2 785 764	16 126 490
Particulares:						
Habituação	12 612 742	1 793 056	14 405 798	11 994 941	1 864 290	13 859 231
Outros	6 171 236	1 191 419	7 362 655	6 365 661	1 156 261	7 521 921
	18 783 978	2 984 475	21 768 453	18 360 602	3 020 551	21 381 152
	32 799 539	5 151 938	37 951 477	31 701 328	5 806 314	37 507 642

A rubrica Crédito ao Pessoal refere-se aos empréstimos aos colaboradores em 31 de dezembro de 2019 e 2018 que são remunerados a taxas de juro reduzidas, de acordo com a política de empréstimos a colaboradores da Caixa.

10. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentado como se segue:

Custo Aquisição	Terrenos	Imoveis	Total
Saldo em 31-12-2017	3.683	4.418	8.101
Saldo em 31-12-2018	3.683	4.418	8.101
Abates/Vendas	-	(495)	(495)
Saldo em 31-12-2019	3.683	3.923	7.606
Amortizações	Terrenos	Imoveis	Total
Saldo em 31-12-2017	-	3.049	3.049
Amortizações do exercício	-	35	35
Saldo em 31-12-2018	-	3.084	3.084
Amortizações do exercício	-	31	31
Abates/Regularizações	-	(351)	(351)
Saldo em 31-12-2019	-	2.764	2.764
Saldo Líquido em 31-12-2018	3.683	1.334	5.017
Saldo Líquido em 31-12-2019	3.683	1.159	4.842

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base em avaliações preparadas pelo Gabinete de Instalações e Avaliação Imobiliária da Caixa e era:

	2019		2018	
	Valor Líquido	Valor Avaliação	Valor Líquido	Valor Avaliação
Terrenos	3 683	18 640	3 683	18 640
Imoveis	1 159	11 463	1 334	14 664
	4 842	30 103	5 017	33 304

Nos exercícios de 2019 e 2018, os rendimentos provenientes do arrendamento destes imóveis ascenderam a mCve. 90 e mCve. 68, respetivamente.

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento nas rubricas de “Outros ativos tangíveis” durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2018			01/01/2019 IFRS 16	Adições	Vendas / Abates		Amortizações do exercício	Transferências	Regularizações	Saldos em 31-12-2019		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido			Valor Bruto	Amortizações				Saldos em 31-12-2019		
											Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Imóveis	1 615 299	(138 060)	1 477 239	-	6 002	-	-	(33 206)	-	-	1 621 301	(171 266)	1 450 035
Obras em edifícios arrendados	47 937	(42 430)	5 507	-	1 300	-	-	(591)	-	-	49 237	(43 021)	6 216
Património artístico	5 116	-	5 116	-	11	-	-	-	-	-	5 127	-	5 127
Equipamento:													
Mobiliário e material	243 144	(194 177)	48 967	-	5 058	(221)	221	(14 611)	-	-	247 981	(208 567)	39 414
Máquinas e ferramentas	280 270	(243 697)	36 573	-	3 363	(1 185)	1 185	(12 760)	-	-	282 448	(255 272)	27 176
Equipamento informático	359 376	(331 184)	28 192	-	3 945	(721)	721	(11 805)	-	-	362 599	(342 268)	20 332
Instalações interiores	573 936	(563 039)	10 897	-	4 115	(754)	754	(2 005)	-	-	577 297	(564 290)	13 007
Material de transporte	161 210	(127 781)	33 429	-	17 278	-	-	(12 130)	-	-	178 488	(139 911)	38 576
Equipamento de segurança	143 294	(124 167)	19 127	-	12 238	-	-	(7 056)	-	-	155 532	(131 223)	24 308
Outro equipamento	6 501	(5 994)	507	-	88	(14)	14	(139)	-	-	6 575	(6 119)	456
Ativos sob direito de uso:													
Imóveis	-	-	-	105 116	-	-	-	(13 320)	-	-	105 116	(13 320)	91 795
	3 436 083	(1 770 529)	1 665 554	105 116	53 397	(2 895)	2 895	(107 623)	-	-	3 591 701	(1 875 257)	1 716 444
Imobilizado em curso	329 362	-	329 362	-	27 656	(4 369)	-	-	-	-	352 649	-	352 649
	3 765 445	(1 770 529)	1 994 916	105 116	81 053	(7 264)	2 895	(107 623)	-	-	3 944 350	(1 875 257)	2 069 093

	Saldos em 31-12-2017			Adições	Vendas / Abates		Amortizações do exercício	Transferências	Regularizações	Saldos em 31-12-2018		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido		Valor Bruto	Amortizações				Saldos em 31-12-2018		
										Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Imóveis	1 675 900	(206 372)	1 469 528	40 385	(100 986)	100 986	(32 674)	-	-	1 615 299	(138 060)	1 477 239
Obras em edifícios arrendados	48 242	(41 640)	6 602	-	-	-	(1 097)	(305)	307	47 937	(42 430)	5 507
Património artístico	4 411	-	4 411	705	-	-	-	-	-	5 116	-	5 116
Equipamento:												
Mobiliário e material	230 340	(183 064)	47 276	14 325		3 293	(15 339)	(1 521)	933	243 144	(194 177)	48 967
Máquinas e ferramentas	303 904	(267 590)	36 314	366	(23 603)	37 339	(13 810)	(397)	364	280 270	(243 697)	36 573
Equipamento informático	390 952	(351 616)	39 336	2 239	(33 040)	36 301	(16 619)	(775)	750	359 376	(331 184)	28 192
Instalações interiores	576 525	(565 046)	11 479		(2 512)	3 832	(1 900)	(77)	75	573 936	(563 039)	10 897
Material de transporte	163 330	(112 791)	50 539		(2 120)	858	(15 848)			161 210	(127 781)	33 429
Equipamento de segurança	141 377	(119 575)	21 802	1 945	(28)	920	(5 512)			143 294	(124 167)	19 127
Outro equipamento	6 982	(6 231)	751	210	(566)	566	(444)	(125)	115	6 501	(5 994)	507
	3 541 963	(1 853 925)	1 688 038	60 175	(162 855)	184 095	(103 243)	(3 200)	2 544	3 436 083	(1 770 529)	1 665 554
Imobilizado em curso	298 129	-	298 129	31 233						329 362	-	329 362
	3 840 092	(1 853 925)	1 986 167	91 408	(162 855)	184 095	(103 243)	(3 200)	2 544	3 765 445	(1 770 529)	1 994 916

A rubrica Ativos sob direito de uso é composta basicamente por imóveis (balcões e edifícios centrais), sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato. O saldo inicial em 2019 corresponde ao ajustamento decorrente da aplicação da IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Imobilizado em curso” inclui despesas com a instalação de novas agências e obras nas agências existentes, nos montantes de mCve. 352.649 e mCve. 329.362, respetivamente.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica ativos intangíveis regista o software da Caixa. Os movimentos ocorridos nos “Ativos intangíveis” nos exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

<u>Custo Aquisição</u>	<u>Software</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31-12-2017	311 075	311 075
Adições	7 863	7 863
Saldo em 31-12-2018	318 938	318 938
Adições	-	-
Saldo em 31-12-2019	318 938	318 938
<u>Amortizações</u>	<u>Software</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31-12-2017	299 847	299 847
Amortizações do exercício	6 049	6 049
Saldo em 31-12-2018	305 896	305 896
Amortizações do exercício	7 630	7 630
Saldo em 31-12-2019	313 526	313 526
<u>Saldo Líquido em 31-12-2018</u>	<u>13 042</u>	<u>13 042</u>
<u>Saldo Líquido em 31-12-2019</u>	<u>5 412</u>	<u>5 412</u>

13. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

2019					
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Lucro / Prejuízo	Capitais próprios	Valor de Balanço
IMOTUR - Imobiliária e Turística de Cabo Verde, SA	17,86%	12 500	(33 755)	5 820	1 039
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos,	10,00%	10 000	248 239	1 028 787	102 888
		22 500			103 927

2018					
Entidade	% de Participação	Custo de Aquisição	Lucro / Prejuízo	Capitais Próprios	Valor de Balanço
IMOTUR - Imobiliária e Turística de Cabo Verde, S.A.	17,86%	12 500	(33 755)	5 820	1 039
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL	10,00%	10 000	216 796	888 989	88 899
		22 500			89 938

A Caixa classificou as participações na SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL (SISP) e Imotur – Imobiliária e Turística de Cabo Verde, S.A. (Imotur) como Investimentos em associadas, não obstante a sua participação ser inferior a 20%, dado que a Caixa faz parte do órgão de direção, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na atividade destas entidades, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas.

O movimento ocorrido no valor de balanço destas participações nos exercícios de 2019 e 2018 e o respetivo impacto nas demonstrações financeiras da Caixa pode ser demonstrado da seguinte forma:

	IMOTUR	SISP	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	1 039	77 300	78 339
Dividendos		(9 966)	(9 966)
Resultados em participadas		21 565	21 565
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	1 039	88 899	89 938
Dividendos		(10 836)	(10 836)
Resultados em participadas		24 824	24 824
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	1 039	102 887	103 927

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2019, a Caixa está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) à taxa de 22% e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,44%.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram os seguintes:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativos por impostos correntes		
. IRPC a recuperar	69 236	43 273
	<u>69 236</u>	<u>43 273</u>
Passivos por impostos correntes		
. Estimativa de imposto do exercício	179 105	115 262
. Tributação autónoma	5 827	8 257
	<u>184 932</u>	<u>123 519</u>
Ativos por impostos diferidos		
.Por prejuízos fiscais reportáveis	-	63 825
.Imparidade de Crédito	44 936	-
	<u>44 936</u>	<u>63 825</u>

A rubrica “Ativos por impostos correntes – IRPC a recuperar” corresponde aos pagamentos fracionados efetuados nos exercícios de 2018 e 2019.

O movimento dos ativos por impostos diferidos nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	<u>2019</u>		
	<u>Saldo em 31-12-2018</u>	<u>Varição em Resultados</u>	<u>Saldo em 31-12-2019</u>
Prejuízos fiscais reportáveis	63 825	(63 825)	-
Imparidade de Crédito	-	44 936	44 936
	<u>63 825</u>	<u>(18 889)</u>	<u>44 936</u>
	<u>2018</u>		
	<u>Saldo em 31-12-2018</u>	<u>Varição em Resultados</u>	<u>Saldo em 31-12-2018</u>
Prejuízos fiscais reportáveis	-	63 825	63 825
	-	63 825	63 825

Nos termos do Código do IRPC, aprovado pela Lei n.º 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, os prejuízos fiscais são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos sete períodos de tributação seguintes. No exercício de 2019, a Caixa utilizou impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis de 2018, no montante de mCve. 63.825. O montante de prejuízo fiscal reportável efetivamente utilizado em 2018 ascendeu a mCve. 255.301. Também em 2019 a Caixa registou imposto diferido ativo no valor de mCve 44.936, referente a perdas por imparidade de instituições bancárias não aceites ou para além do limite legais (Art.º29º, n.º1, al.º d), 39 e 42º CIRPC), tendo acrescido o valor de mCve 200.248.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2019 e 2018 pode ser demonstrada como se segue:

	2019		2018	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
<u>Resultado antes do imposto</u>		<u>1 144 662</u>		<u>533 555</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,4%	256 862	25,5%	136 057
Benefícios Fiscais:				
. Rendimentos de títulos de Dívida Pública	-9%	-24 115	-29,0%	-39 487
Colocados em mercado secundário	-5,0%	-12 923	-18,4%	-25 001
. Rendimentos de obrigações	-30,1%	-77 425	-63,03%	-85 757
. Outros	-0,5%	-1 185	-0,6%	-862
Imparidade e provisões não aceites como custo fiscal	15,7%	40 313	13,7%	18 574
Reversão de provisões tributadas	-3,3%	-8 407	-9%	-12 179
Aplicação do método de equivalência patrimonial	-2,2%	-5 570	-4,0%	-5 499
Encargos não aceites fiscalmente	0,1%	291	0,2%	331
Tributação Autónoma	0,5%	1 308	1,5%	2 106
Correção no valor de impostos diferidos	0,0%	0	0,0%	0
Relativos a prejuízos fiscais reportáveis	22,3%	-57 289	0,0%	0
Correção relativas a exercícios anteriores	5,5%	14 158	57,2%	77 829
Perdas por imparidade seguradoras ou instituições bancárias	17,6%	45 144	0,0%	0
Outros	3,7%	9 460	3,5%	4 729
<u>Imposto sobre o lucro do exercício</u>	<u>15,6%</u>	<u>179 105</u>	<u>2,00%</u>	<u>8 257</u>

Os rendimentos das obrigações ou produtos de natureza análoga, incluindo os títulos de dívida pública, com colocação pública e cotados na Bolsa de Valores de Cabo Verde, são tributados em sede de imposto sobre o rendimento a uma taxa liberatória de 5%. A taxa só se aplica relativamente aos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025.

Em julho de 2011, a Caixa recebeu uma notificação da DCI fixando o imposto sobre o rendimento do exercício de 2010 em mCve. 74.640. Esta notificação tinha implícito um conjunto de correções ao imposto apurado pela Caixa que foram objeto de reclamação. Em janeiro de 2012, a Caixa recebeu nova notificação corrigindo os valores anteriormente fixados e apurando um montante de imposto de mCve. 40.644. A Caixa procedeu à liquidação do montante de mCve. 16.145 e à reclamação do valor remanescente, encontrando-se a aguardar a conclusão do processo pela DCI.

Em 31 de dezembro de 2019, encontra-se reconhecida uma provisão para contingências fiscais no montante de mCve. 31.877, a qual se encontra, na maior parte do seu valor, alocada ao processo respeitante ao exercício de

2010 a aguardar conclusão pela DCI.

Nos termos do Código Geral Tributário, aprovado pela Lei 47/VIII/2013, de 20 de dezembro, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correções ao lucro tributável. Na opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer correção seja significativa para as demonstrações financeiras da Caixa em 31 de dezembro de 2019.

15. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Outros ativos:</u>		
Bens arrematados	1 499 784	1 657 517
Numismática e medalhística	86	86
	<u>1 499 870</u>	<u>1 657 603</u>
<u>Devedores:</u>		
Valores a receber do Estado de Cabo Verde		
. Bonificações	853 482	961 468
. Outros	48	48
Devedores por remessas cambiais	16 787	22 289
Devedores diversos	37 572	54 450
	<u>907 889</u>	<u>1 038 255</u>
<u>Despesas com encargo diferido:</u>		
Seguros	18 203	10 452
Outros	25 983	17 823
	<u>44 186</u>	<u>28 275</u>
<u>Operações ativas a regularizar:</u>	<u>21 001</u>	<u>118 298</u>
	<u>2 472 946</u>	<u>2 842 431</u>
	Ativo Bruto	2 842 431
<u>Imparidade de outros ativos (Nota 18):</u>		
Ativos recebidos por recuperação de crédito	(762 640)	(620 459)
Outros ativos	(2 489)	(30 447)
	<u>(765 129)</u>	<u>(650 906)</u>
	Imparidade Acumulada	(650 906)
	<u>1 707 817</u>	<u>2 191 525</u>
	Ativo Líquido	2 191 525

A rubrica "Bens arrematados" corresponde aos valores dos ativos recebidos por recuperação de créditos, detidos para venda, e em 2019 o total da carteira remonta mCve. 1.499.784, com imparidade associada de mCve. 762.640.

A rubrica Bonificações a receber do Estado de Cabo Verde inclui os montantes de mCve. 142.418 e mCve. 658.511 referentes aos créditos à habitação e outros fins, respetivamente, de acordo com os preceitos legais aplicáveis aos créditos bonificados.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos recebidos por recuperação de crédito correspondem a imóveis e outros ativos recebidos em dação e apresentam a seguinte composição de acordo com a data da sua aquisição pela Caixa:

Ano de Aquisição	2019				2018			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	%	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	%
2004	-	-	-	0%	2 015	(1 974)	41	98%
2007	958	(958)	-	100%	1 131	(958)	172	85%
2008	3 324	(3 324)	-	100%	3 365	(3 324)	42	99%
2009	400	(400)	-	100%	400	(400)	-	100%
2013	251 348	(134 638)	116 710	54%	264 375	(72 000)	192 375	27%
2014	628 771	(269 705)	359 066	43%	644 536	(156 500)	488 036	24%
2015	147 220	(123 876)	23 344	84%	290 238	(159 368)	130 871	55%
2016	342 350	(184 472)	157 878	54%	346 355	(184 871)	161 484	53%
2017	76 246	(22 600)	53 646	30%	76 607	(22 600)	54 007	30%
2018	30 076	(22 667)	7 409	75%	23 209	(18 864)	4 345	81%
2019	19 071	-	19 071	0%	-	-	-	-
	1 499 764	(762 640)	737 124	51%	1 651 831	(620 459)	1 031 372	38%

Durante 2019 a Caixa recebeu em dação em pagamento três imóveis, cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2019 totaliza mCve. 19.071.

A Caixa em 2019 vendeu dois imóveis, cujo valor do balanço totaliza mCve 132.844.

16. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depósitos à ordem:		
De instituições de Crédito no País	<u>152 452</u>	<u>198 320</u>
	<u>152 452</u>	<u>198 320</u>
Depósitos a prazo:		
Juros:		
De depósitos	<u>1 684</u>	<u>1 756</u>
	<u>1 684</u>	<u>1 756</u>
	<u>154 135</u>	<u>200 076</u>

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Particulares - cadernetas	<u>9 299 987</u>	<u>8 265 753</u>
De residentes	27 385 552	22 660 916
De emigrantes	<u>1 063 606</u>	<u>957 011</u>
	<u>28 449 158</u>	<u>23 617 927</u>
De residentes	16 338 526	16 775 103
De emigrantes	<u>15 919 026</u>	<u>15 433 838</u>
	<u>32 257 552</u>	<u>32 208 941</u>
Títulos cedidos com acordo de recompra (Notas 2.3 e) e 9)	1 172 730	2 772 730
Empréstimos obtidos de residentes	346 967	380 301
Cheques e ordens a pagar	<u>11 181</u>	<u>15 943</u>
	<u>1 530 878</u>	<u>3 168 974</u>
De depósitos	494 597	540 091
De títulos cedidos com acordo de recompra	12 729	37 179
De empréstimos obtidos de residentes	<u>5 293</u>	<u>5 835</u>
	<u>512 619</u>	<u>583 105</u>
	<u>72 050 194</u>	<u>67 844 700</u>

A rubrica de títulos cedidos com acordo de recompra refere-se ao valor a pagar pelos títulos cedidos registados na rubrica Créditos a clientes – Títulos de Dívida Pública, conforme política contabilística referida na nota 2.2.e).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Outros recursos - Empréstimos obtidos de residentes” corresponde a um empréstimo obtido junto do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), o qual vence juros a uma taxa fixa, a reembolsar em 15 prestações anuais. Este empréstimo visa a concessão de créditos aos trabalhadores do INPS para aquisição de habitação própria.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o saldo da rubrica “Cheques e ordens a pagar” inclui mCve. 69.358 e mCve. 61.185, respetivamente, referentes a transferências recebidas via Western Union cuja compensação financeira apenas ocorreu nos primeiros dias de 2020 e 2019.

18. PROVISÕES, IMPARIDADE E CONTINGÊNCIAS

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade da Caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, é o seguinte:

	2019					
	Saldos Em 31/12/2018	Dotações	Utilizações	Anulações e Reposições	Transfe- rências	Saldos Em 31/12/2019
Imparidade						
Imparidade de crédito a clientes	4 555 683	2 215 339		(1 929 018)		4 842 004
Imparidade de bens Arrematados	620 459	179 646	(37 465)			762 640
Devedores, Outras Aplicações	30 447	-	-	(27 958)	-	2 489
	5 206 588	2 394 985	(37 466)	(1 956 976)	-	5 607 133
Outras provisões	2 743		(2 743)		-	-
Contingências fiscais	31 877	-	-		-	31 877
	5 241 209	2 394 985	(40 208)	(1 956 976)	-	5 639 010

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade da Caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, é o seguinte:

	2018					
	Saldos em 31/12/2017	Dotações	Utilizações	Anulações e Reposições	Transfe- rências	Saldos m 31/12/2018
Imparidade						
Imparidade de crédito a clientes	3 558 001	3 616 081	(96 798)	(2 900 773)	379 171	4 555 683
Imparidade de bens Arrematados	468 675	155 178		(3 395)		620 459
Devedores, Outras Aplicações	30 447				-	30 447
	4 057 123	3 771 259	(96 798)	(2 904 168)	379 171	5 206 588
Outras provisões	39 351		(36 608)		-	2 743
Contingências fiscais	31 877	-	-		-	31 877
	4 128 352	3 771 259	(133 406)	(2 904 168)	379 171	5 241 209

As Provisões e Imparidades Líquidas do Exercício, que em 2018 somaram mCve 867.091, atingiram mCve 438.009 em 2019, refletindo um decréscimo de mCve 429.082 (-49,5%). De salientar que as Imparidades líquidas de Crédito (dotações líquidas em resultado), registaram uma diminuição de mCve 428.987.

19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Recursos:</u>		
SPA - retenção na fonte impostos	-	3 490
Passivo de Locação (IFRS 16)	92 940	-
Outros	6 597	4 245
	<u>99 537</u>	<u>7 735</u>
<u>Custos com pessoal:</u>		
Férias e subsídio de férias	72 230	70 847
Prémio de produtividade	43 843	43 423
Subsídio de falha	15 130	13 365
	<u>131 203</u>	<u>127 635</u>
<u>Outros custos administrativos:</u>		
Encargos com ATM	10 187	9 580
Água, gás e eletricidade	11 927	7 988
Comunicações	27 002	12 350
SPA - retenção na fonte impostos	45 997	42 407
Outros	55 957	49 361
	<u>151 070</u>	<u>121 686</u>
<u>Receitas com proveito diferido:</u>		
De operações extrapatrimoniais	1 555	1 434
<u>Outras contas de regularização</u>	73 104	68 824
	<u>74 659</u>	<u>70 258</u>
<u>Outros Passivos</u>	<u><u>456 467</u></u>	<u><u>327 314</u></u>

A rubrica "Passivo de Locação" corresponde, em 31 de dezembro de 2019, ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, e considera os contratos de locação de bens imoveis (balcões e edifícios centrais). Até 31 de Dezembro de 2018, e de acordo com a IAS 17, todas locações dos imoveis eram reconhecidas diretamente nos resultados, através da rubrica "Gastos Gerais Administrativos".

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outros custos administrativos – Outros" inclui mCve. 23.623 e mCve. 20.498, referentes aos valores a entregar ao INPS a título de encargos sociais do mês de dezembro, respetivamente. O saldo remanescente desta rubrica em 2019 é composto essencialmente por valores a regularizar com os Serviços Especializados de Auditoria externa (mCve. 12.642), Serviços Especializados de Segurança privada (mCve. 5.518) e Encargos com os Serviços da SISP - Tarifários Interbancários RV4 - (mCve. 3.329).

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital da Caixa está representado por 1.392.000 ações com um valor nominal de mil Escudos de Cabo Verde cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a estrutura acionista da Caixa é a seguinte:

Entidade	2019		2018	
	Número De ações	%	Número De ações	%
Instituto Nacional de Previdência Social	657 200	47,2%	657 200	47,2%
Geocapital, Sociedade de Gestão e Participação, S.A.	-	0,0%	381 904	27,4%
Estado de Cabo Verde	381 904	27,4%	-	0,0%
Correios de Cabo Verde	210 749	15,1%	210 749	15,1%
Outros subscritores e trabalhadores	142 147	10,2%	142 147	10,2%
	1 392 000	100,0%	1 392 000	100,0%

Em 2017, o Instituto Nacional de Previdência Social adquiriu as participações da IMPAR – Companhia Caboverdiana de Seguros, S.A.R.L. e de um grupo de acionistas privados, num total 200.211 ações, passando a deter 47,21% do capital da Caixa e em Dezembro de 2019 o Estado de Cabo Verde adquiriu, através do Ministério das Finanças, a totalidade de ações da Geocapital- Gestão de Participações S.A.

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	2018	Incorporação Reservas	Dividendos	Microcrédito	Resultado do Exercício	2019
Outras reservas e resultados transitados						
. Reserva legal	573 658	47 386				621 044
. Outras reservas	2 749 071	(611 897)		(290)		2 136 884
. Resultados transitados	(943 717)					(943 717)
. Dividendos			(94 656)			
	2 379 013	(564 511)	(94 656)	(290)		1 814 211
Lucro do exercício	473 861				940 840	940 840
	2 852 874	(564 511)	(94 656)	(290)	940 840	2 755 051

Nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 3/V/96), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da entidade, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Na reunião da Assembleia Geral realizada em 25 de Junho de 2019, foi deliberada a distribuição de dividendos no montante de mCve. 94.656 e incorporação em reserva legal e outras reservas nos montantes de mCve. 47.386 e mCve. 331.703, respetivamente.

22. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Juros de crédito de clientes		
Crédito interno	2 847 414	2 663 948
Recuperação de juros anulados	189 545	256 729
Juros de outros créditos e valores a receber (titulados)		
Obrigações do Tesouro	614 676	626 454
Outros títulos de rendimento fixo	107 464	118 554
Juros de aplicações no Banco de Cabo Verde		
Títulos de regularização monetária	168	325
Títulos de intervenção monetária	28 630	20 977
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	7 084	2 804
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	6 398	6 227
Juros de Ativos Financeiros - Títulos	43 148	49 797
Juros Mercado monetário Interbancário	46 015	36 372
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	193 936	188 699
	4 084 479	3 970 886

Houve um aumento global dos Juros e Rendimentos Similares no montante mCve 113.593 (3%), explicado essencialmente pelos juros recebidos do crédito interno durante o ano 2019 e pelos resultados da participação da Caixa nas operações do mercado aberto, nomeadamente, em aplicação nos Títulos de Intervenção Monetário (TIM).

23. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depósitos de poupança		
Cadernetas	207 862	222 214
Depósitos à ordem		
De emigrantes	19 355	17 318
Depósitos a prazo		
De emigrantes	439 797	478 558
De residentes	535 247	542 560
Empréstimos		
De não residentes	205	297
De residentes	8 625	9 465
Operações de venda com acordo de recompra		
Obrigações do Tesouro	123 628	184 206
Juros anulados de crédito de Clientes		
Crédito Interno	166	339
Juros por compromissos de locação (aplicação IFRS 16)	2 945	-
Outros	144	5 124
	<u>1 337 973</u>	<u>1 460 082</u>

Os Juros e Encargos Similares decresceram mCve 122.909 (8%), explicado essencialmente pela diminuição das taxas de juros de remuneração dos depósitos, pelo decréscimo dos juros dos títulos do mercado secundário, provocado vencimento das obrigações.

No exercício de 2019, a Caixa implementou a IFRS 16- Locações tendo reconhecido em custos com juros por compromissos de locação o valor de mCve 2.945.

24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões:</u>		
Comissões Western Union	56 652	54 076
Comissões sobre operações cambiais	93 532	93 079
Garantias e avales prestados	12 458	13 214
Comissões de antecipação		
Comissões VISA	37 203	12 215
Créditos documentários	0	470
Comissões de manutenção de contas	15 946	21 886
Outros serviços bancários prestados	18 390	21 477
Outras comissões	47 844	28 556
	<u>282 025</u>	<u>244 973</u>
<u>Encargos com serviços e comissões:</u>		
Comissões sobre operações cambiais	(20 752)	(20 535)
Comissões VISA	(54 116)	(38 587)
Outras comissões e encargos	(42 173)	(42 182)
	<u>(117 041)</u>	<u>(101 304)</u>

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões líquidas evidenciou um crescimento de mCve 37.052 (15%), em relação a 2018, explicado pelos aumentos das Comissões Visa (205%) e Outras comissões (68%). Os Encargos com serviços e comissões evidenciaram um acréscimo de mCve 15.737 (15,53%), explicado essencialmente pelo aumento das comissões Visa.

25. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>			<u>2018</u>		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	145 016	(83 509)	61 507	180 504	(100 288)	80 216
Resultados em notas e moedas	116 702	(78 684)	38 018	123 025	(90 843)	32 182
	<u>261 718</u>	<u>(162 193)</u>	<u>99 525</u>	<u>303 529</u>	<u>(191 131)</u>	<u>112 398</u>

O resultado de reavaliação Cambial evidenciou uma diminuição de mCve 12.873 (11,45%), em relação a 2018, explicado sobretudo da reavaliação cambial do USD que sofreu uma queda de 19%, ou seja, mCve 16.179, principalmente devido à perda de alguns negócios estratégicos.

26. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os resultados de alienação de outros ativos corresponde a ganhos na alienação de ativos não correntes detidos para venda e outros fixos tangíveis.

Resultados de alienação de outros ativos	2019
Ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	27 082
Ganhos e perdas na alienação de outros ativos tangíveis	<u>2 245</u>
	<u><u>29 326</u></u>

Em 2019, os resultados de alienação de ativos não correntes detidos para venda correspondem às mais-valias geradas pela venda de dois imóveis, nomeadamente: edifício Concave e um terreno rústico em Santa Cruz, com ganhos de mCve 24.669 e mCve 2.412, respetivamente.

27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Outros proveitos de exploração:</u>		
Prestação de serviços		
Taxas de serviço	29 310	28 383
Cartões de crédito	7 035	5 589
Venda de cheques e cadernetas	6 173	6 757
Locação de imóveis (Nota 8)	90	68
Recuperação de créditos incobráveis	62 761	37 881
Outros proveitos de exploração	<u>27 212</u>	<u>40 111</u>
	<u>132 580</u>	<u>118 790</u>
<u>Outros custos de exploração:</u>		
Outros impostos	(60 118)	(34 728)
Donativos	(360)	(420)
Quotizações	(1 539)	(2 143)
Fundo Garantia Depósitos	-	(7 543)
Outros	<u>(63 095)</u>	<u>(8 006)</u>
	<u>(125 112)</u>	<u>(52 840)</u>
<u>Outros Resultados de exploração</u>	<u>7 468</u>	<u>65 950</u>

Em 2019 a rubrica de "Outros resultados de exploração" registou uma variação negativa, em cerca de 84% (mCve. 58.482), apesar do aumento significativo dos ganhos na recuperação dos créditos abatidos ao ativo em mCve. 24.880 (66%).

A diminuição do saldo da rubrica deve-se ao aumento expressivo dos "Outros custos de exploração", cerca de 137% (mCve. 72.273), justificado essencialmente pelo reconhecimento nos resultados das despesas com os ativos adquiridos em recuperação de créditos (mCve. 32.079) e dos IUP's desses mesmos ativos (mCve. 23.583).

28. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações de empregados	634 798	614 185
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	31 610	32 710
Encargos sociais		
Previdência social	99 640	95 896
Despesas médicas	6 170	5 975
Outros	9 683	9 060
Prémios de produtividade (Nota 19)	43 843	43 423
Outros	4 862	4 280
	<u>830 606</u>	<u>805 529</u>

O aumento dos Gastos com Pessoal decorre essencialmente do aumento das Remunerações Mensais, na sequência do aumento salarial e atualização de Salários (promoção e progressões), do aumento do número de colaboradores, bem como do aumento da Contribuição para Previdência Social.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Caixa dispunha do seguinte quadro de colaboradores:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Administradores executivos	3	3
Direção Geral e Coordenação	32	32
Gerência e chefias	33	33
Técnicos	143	142
Administrativos	104	96
Apoio Geral e auxiliar	53	52
	<u>368</u>	<u>358</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os números apresentados acima incluem 36 e 20 colaboradores, respetivamente, com contrato de trabalho a termo certo e em 31 de dezembro de 2019, um administrador em comissão de serviço.

29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Serviços especializados	181 753	167 782
Encargos com ATM	111 344	105 196
Água, Gás e Electricidade	54 262	54 205
Publicidade	34 876	47 492
Comunicações	45 093	35 120
Deslocações, estadas e representação	26 810	27 676
Material de consumo corrente	22 559	26 319
Seguros	14 749	15 297
Conservação e reparação	27 711	23 032
Rendas e alugueres	87	16 972
Combustíveis	8 568	8 382
Transportes	1 006	1 388
Encargos com formação do pessoal	4 699	1 024
Material informático	1 055	614
Contencioso e notariado	600	1 820
Outros	8 898	6 673
	<u>544 072</u>	<u>538 993</u>

No ano de 2019, tivemos um aumento dos Gastos Gerais Administrativos, na ordem de 5.079 mCve, 1% em relação ao ano de 2018. Este aumento é justificado sobretudo pelo aumento das rubricas Serviços Especializados Encargos com ATM e Comunicação.

30. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	594 930	509 029
Créditos documentários abertos	-	15 249
	<u>594 930</u>	<u>524 278</u>
Depósito e guarda de valores	41 406 400	41 741 849
Credito gerido p/conta terceiros	705 813	744 751
	<u>42 707 143</u>	<u>43 010 879</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Depósitos e guarda de valores” inclui mCve 41.406 e mCve 41.712, respetivamente, relativos a títulos depositados na Caixa pelos clientes.

Na sequência da Resolução do Novo Banco e da passagem de ativos financeiros deste para o INPS e BCV, a Caixa assinou com estas duas instituições acordos de cessão e gestão das respetivas carteiras de crédito, a saber:

Com o INPS – Contrato de 06/07/17 entre Novo Banco, INPS e Caixa, de cessão à Caixa para efeitos de gestão de carteira de crédito proveniente do Novo Banco, cujo saldo em 31/12/19 é de 517.845 mCve.

Com o BCV – Contrato de 26/09/17 entre o BCV e Caixa, onde esta toma para efeitos de gestão uma carteira de crédito, cujo saldo em 31/12/19 é de 34.889mCve.

No âmbito desses acordos, as atribuições da Caixa consistem concretamente na recuperação das carteiras, ou seja na gestão e cobrança das prestações, devendo para o efeito desenvolver todas as diligências de forma criteriosa que caracteriza a atividade de acompanhamento, cobrança e recuperação, típicas dos bancos, no âmbito da sua atividade creditícia.

Em compensação à Caixa pelos serviços prestados, ambos os contratos preveem um *success fee* mensal de 20% sobre os juros cobrados, bem como uma comissão anual de gestão de 2% do valor de capital em dívida apurado a 31/12 do ano anterior, sendo que o total dos valores recebidos pela Caixa, (juros mensais + comissão anual de gestão) não deverá ultrapassar 50% do total dos juros efetivamente cobrados no ano em questão.

31. RELATO POR SEGMENTOS

Para finalidade de gestão, a Caixa está organizada em dois segmentos, designados de “Negociação e Vendas” e “Banca Comercial”.

O segmento de Negociação e Vendas está relacionado com a gestão de tesouraria, gestão de carteira de títulos e outras operações de mercados. No segmento de Banca Comercial, destaca-se a atividade de crédito e depósitos, de prestações de serviços a clientes e outros.

Em 31 de dezembro de 2019, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada da Caixa pode ser resumida da seguinte forma:

	2019		
	Negociação e Vendas	Banca Comercial	Negociação Total
Juros e rendimentos similares	846 500	3 237 979	4 084 479
Juros e encargos similares	-	(1 337 973)	(1 337 973)
MARGEM FINANCEIRA	846 500	1 900 006	2 746 505
Rendimentos com serviços e comissões		282 025	282 025
Encargos com serviços e comissões		(117 041)	(117 041)
Resultados de reavaliação cambial		99 525	99 525
Resultados de alienação de outros ativos	29 326		29 326
Outros resultados de exploração	7 468		7 468
PRODUTO BANCÁRIO	883 294	2 164 515	3 047 809
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações			(438 010)
	883 294	2 164 515	2 609 800
Outros custos e proveitos		-	(1 668 959)
Resultado após impostos			940 840
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais		6 115 152	6 115 152
Disponibilidades em outras instituições de Crédito		2 938 587	2 938 587
Ativos Financeiros disponíveis para Venda	3 823		3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	2 816 492	15 000 000	17 816 492
Crédito a Clientes	13 861 020	33 228 036	47 089 056
Recursos de Outras Instituições de Crédito		154 135	154 135
Recursos de Clientes e outros empréstimos	352 260	71 697 933	72 050 194

Em 31 de dezembro de 2018, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada da Caixa pode ser resumida da seguinte forma:

	2018		
	Negociação e Vendas	Banca Comercial	Negociação Total
Juros e rendimentos similares	1 050 209	2 920 677	3 970 886
Juros e encargos similares		(1 460 082)	(1 460 082)
MARGEM FINANCEIRA	1 050 209	1 460 596	2 510 805
Rendimentos com serviços e comissões		244 973	244 973
Encargos com serviços e comissões		(101 304)	(101 304)
Resultados de reavaliação cambial		112 398	112 398
Resultados de alienação de outros ativos	110		110
Outros resultados de exploração	65 950		65 950
PRODUTO BANCÁRIO	1 116 270	1 716 663	2 832 932
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações			(867 092)
	1 116 270	1 716 663	1 965 840
Outros custos e proveitos		-	(1 432 284)
Imposto Corrente			(59 694)
Resultado após impostos			473 862
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais		9 459 301	9 459 301
Disponibilidades em outras instituições de Crédito		1 217 059	1 217 059
Ativos Financeiros disponíveis para Venda	3 823		3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	1 489 786	8 496 173	9 985 960
Crédito a Clientes	14 783 024	37 364 819	52 147 844
Recursos de Outras Instituições de Crédito		200 076	200 076
Recursos de Clientes e outros empréstimos	380 301	67 464 399	67 844 700

A totalidade da atividade da Caixa é desenvolvida na República de Cabo Verde.

32. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Caixa os seus acionistas, empresas associadas e os órgãos de gestão. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as demonstrações financeiras da Caixa incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	dez/19			
	Accionistas			
	Estado de Cabo Verde	Instituto Nacional de Previdência Social	Correios CV	Associadas
Ativos:				
Aplicações em instituições de crédito	16 923 000	-	-	-
Crédito a clientes	11 824 915	-	-	86 560
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	103 927
Imparidade	-	-	-	44 577
Outros activos	853 530	-	-	-
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	65 997
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	21 798 868	119 173	37
Extrapatrimoniais:				
Garantias recebidas	-	-	-	-
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	695 887	-	-	-
Custos:				
Juros e encargos similares	123 628	406 910	-	-

	dez/18			
	Accionistas			
	Estado de Cabo Verde	Instituto Nacional de Previdência Social	IMPAR	Associadas
Ativos:				
Aplicações em instituições de crédito	8 896 000	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	174 753
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	89 938
Imparidade	-	-	-	-
Outros activos	961 516	-	-	-
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	56 107
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	19 041 703	-	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias recebidas	-	-	-	-
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	653 983	-	-	-
Custos:				
Juros e encargos similares	186 027	424 700	-	-

Órgãos de gestão

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2019, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia a mCve 3.700 e mCve 216, respetivamente.

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Caixa Económica de Cabo Verde

A Caixa Económica de Cabo Verde está sujeita a riscos diversos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão de riscos apoia na constante identificação e análise da exposição aos diferentes riscos, tais como o risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco operacional, e na adoção da estratégia de controlo, dentro dos parâmetros previamente definidos.

A gestão é complementada pela análise *a posteriori* dos indicadores de performance.

Risco cambial

O risco cambial é calculado sobre a posição global em divisas da instituição, determinada conforme definido no Aviso nº 3/2000, do Banco de Cabo Verde e respetivas instruções técnicas. Considerando o acordo juridicamente vinculativo que estabelece a paridade do escudo cabo-verdiano com o euro, a posição em euros não é computada para o efeito do cálculo do total das posições abertas longas e curtas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de ocorrência de incapacidade de cumprir com as obrigações e compromissos financeiros assumidos bem como de obter recursos e fazer aplicações a taxas e prazos apropriados.

A avaliação do risco na Caixa é feita tendo em consideração os indicadores estabelecidos pela entidade de supervisão e pelo Conselho de Administração e consiste no respeito permanente do rácio de cobertura das responsabilidades.

O acompanhamento nos diferentes prazos é feito com base nas projeções de entradas e saídas de fundos, permitindo a gestão eficiente das necessidades.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2019						Total
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo:							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	6 115 152						6 115 152
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2 938 587						2 938 587
Aplicações em Instituições de crédito	15 972 855	600 000	1 167 135	0	0	76 502	17 816 492
Crédito a Clientes	1 139 371	425 456	2 372 769	15 551 866	27 247 023	5 194 575	51 931 061
	26 165 965	1 025 456	3 539 904	15 551 866	27 247 023	5 271 078	78 801 292
Passivo:							
Recursos de Bancos Centrais	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de outras instituições de crédito	-152 452	0	0	0	0	-1 684	-154 135
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-40 951 096	-4 236 468	-22 913 094	-3 103 584	-333 333	-512 618	-72 050 194
	-41 103 548	-4 236 468	-22 913 094	-3 103 584	-333 333	-514 302	-72 204 329
Gap de Liquidez	-14 937 583	-3 211 013	-19 373 189	12 448 283	26 913 690	4 756 775	6 596 963

Mapa Prazos Residuais	2018						Total
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo:							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	9 459 301						9 459 301
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	1 217 059						1 217 059
Aplicações em Instituições de crédito	8 438 855	402 464	1 113 627	0	0	31 014	9 985 960
Crédito a Clientes	2 242 680	846 896	5 087 550	14 307 225	23 805 872	5 857 620	52 147 844
	21 357 895	1 249 360	6 201 178	14 307 225	23 805 872	5 888 634	72 810 164
Passivo:							
Recursos de Bancos Centrais	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de outras instituições de crédito	-198 320	0	0	0	0	-1 756	-200 076
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-35 943 438	-4 512 780	-19 346 405	-7 092 304	-366 667	-583 105	-67 844 700
	-36 141 758	-4 512 780	-19 346 405	-7 092 304	-366 667	-584 861	-68 044 775
Gap de Liquidez	-14 783 864	-3 263 420	-13 145 227	7 214 921	23 439 206	5 303 773	4 765 388

Os prazos apresentados são contratuais, mas na realidade os Depósitos à ordem incluídos na rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos apresentam um carácter de estabilidade e prazos mais alargados, permitindo à Caixa cumprir os rácios de liquidez exigidos pelo Banco de Cabo Verde.

A coluna “Indeterminado” inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos e o crédito vencido

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro visa proteger o valor patrimonial, assim como a otimizar a margem financeira da Caixa.

A Caixa assume o risco de taxa de juro sempre que nas operações contratadas existem fluxos financeiros futuros sensíveis a variações de taxas de juro.

A metodologia adotada para a medição deste risco consiste no agrupamento dos ativos e passivos sensíveis em intervalos de tempo, de acordo com as respetivas datas de revisão de taxas de juro. São calculados, em cada intervalo, o cash flows ativos e passivos assim como o correspondente gap de risco de taxa de juro.

Risco de mercado

O risco de mercado é definido como o risco de perda nas contas extrapatrimoniais em decorrência de uma variação nos preços do mercado, como os instrumentos relativos a riscos de taxas de câmbio em todos os elementos patrimoniais e extrapatrimoniais e instrumentos relativos a riscos de taxas de juro que compõem a carteira de negociação.

O risco de taxas de câmbio é calculado sobre a posição global em divisas em conformidade com a Lei nº 3/V/96 de 1 de julho e com o Decreto-Lei nº 12/2005 de 7 de fevereiro.

O valor dos fundos próprios mínimos afetos a cobertura do risco de mercado relativo a taxas de câmbio é de 10% da posição global em divisas.

Risco de crédito

O risco de crédito traduz a possibilidade de ocorrências de perdas caso a contraparte ou seu garante não consiga cumprir com as suas obrigações financeiras, nomeadamente o reembolso do empréstimo.

A Caixa aplica uma estratégia de gestão de risco que se apoia em normas e procedimentos e numa política de provisionamento tendo por base a análise coletiva e individual dos créditos. Para o efeito são definidos os conceitos, princípios e regras a serem observadas durante a vida do crédito, incluindo na fase de recuperação. A avaliação de risco das operações ativas e extrapatrimoniais está suportada na análise da qualidade de operação proposta, nomeadamente da sua finalidade, prazo, garantia, entre outros. São ainda considerados na avaliação específica do risco a concentração da exposição, os limites aos grandes riscos na perspetiva prudencial.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, excluindo “Outros créditos e valores a receber titulados”, juros corridos ou garantias prestadas e créditos documentários a empresas, apresentava a seguinte decomposição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Aplicações em Instituições de crédito	17 816 492	9 985 960
Crédito a Clientes (Líquido de Imparidade e Provisões)	47 089 056	47 592 161
	64 905 548	57 578 121
Outros Compromissos:		
Garantias e avales (líquido de provisões)	594 930	478 374
Créditos documentários abertos	0	15 249
Crédito Gerido por Conta de Terceiros	705 813	744 751
	1 300 743	1 238 374
Exposição Máxima a Risco de Crédito	66 206 292	58 816 495

De acordo com os princípios do IFRS 9, o total do crédito inclui os juros corridos. Não inclui crédito titulado, juros a receber, receitas e custos diferidos.

Qualidade de crédito concedido a clientes

Elaborado e Produzido pela DGR

31/12/2019

	Créditos Staging 1	Créditos Staging 2	Créditos Staging 3	Total Crédito
Retalho				
Particulares - Habitação				
Vincendo	11 381 683 729	1 056 846 328	1 620 593 166	14 059 123 223
Vencido	2 345 198	3 126 474	378 956 111	384 427 783
	<u>11 384 028 927</u>	<u>1 059 972 802</u>	<u>1 999 549 277</u>	<u>14 443 551 006</u>
Particulares - Consumo_Rendas				
Vincendo	4 389 740 283	815 377 007	587 805 138	5 792 922 428
Vencido	1 291 038	6 484 740	246 804 735	254 580 514
	<u>4 391 031 322</u>	<u>821 861 747</u>	<u>834 609 873</u>	<u>6 047 502 942</u>
Particulares - Revolving				
Vincendo	123 985 142	74 660 880	48 401 294	247 047 316
Vencido	6 097 554	17 095 660	94 128 347	117 321 561
	<u>130 082 697</u>	<u>91 756 540</u>	<u>142 529 641</u>	<u>364 368 877</u>
Empresas				
Vincendo	4 168 766 008	6 366 514 098	2 184 385 979	12 719 666 085
Vencido	3 106 059	1 945 987	1 705 364 716	1 710 416 762
	<u>4 171 872 068</u>	<u>6 368 460 085</u>	<u>3 889 750 695</u>	<u>14 430 082 848</u>
Produtores Individuais				
Vincendo	281 825 602	300 095 394	247 748 336	829 669 332
Vencido	28 502	1 344 262	140 827 511	142 200 275
	<u>281 854 104</u>	<u>301 439 656</u>	<u>388 575 847</u>	<u>971 869 607</u>
Instituições_Financeiras				
Vincendo	376 087	0	0	376 087
Vencido	0	0	0	0
	<u>376 087</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>376 087</u>
Sector_Público				
Vincendo	1 753 814 281	27 908 395	12 466 629	1 794 189 305
Vencido	260 271	19 948	2 550	282 769
	<u>1 754 074 552</u>	<u>27 928 343</u>	<u>12 469 179</u>	<u>1 794 472 074</u>
Novo_Banco				
Vincendo	64 277 657	29 102 343	290 442 999	383 822 999
Vencido	0	164 072	169 060 843	169 224 914
	<u>64 277 657</u>	<u>29 266 414</u>	<u>459 503 842</u>	<u>553 047 913</u>
Desconsiderar				
Vincendo	0	0	0	0
Vencido	0	0	48 683 480	48 683 480
	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>48 683 480</u>	<u>48 683 480</u>
Total crédito vincendo	22 164 468 790	8 670 504 445	4 991 843 541	35 826 816 776
Total crédito vencido	13 128 623	30 181 143	2 783 828 293	2 827 138 058
Total de crédito	<u>22 177 597 413</u>	<u>8 700 685 587</u>	<u>7 775 671 834</u>	<u>38 653 954 834</u>

A Caixa ao adotar a IFRS 9 define que os ativos financeiros sujeitos à imparidade sejam classificados por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em

função do risco de crédito à data de reporte. Assim sendo,

- Stage 1, agrega os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos é reconhecida a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses posteriores à data de reporte;
- Stage 2: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("lifetime");
- Stage 3: os ativos classificados neste stage 3 apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, em resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, a perda esperada de imparidade de crédito é reconhecida em resultados do exercício durante a vida residual exetável dos ativos financeiros.

Os indicadores de qualidade do crédito em 31 de dezembro de 2019 e 2018 calculados de acordo com os critérios definidos na Circular Série A, n.º 199 de 01 de janeiro de 2019, com referência a 31-12-2019, emitida pelo Banco Central de Cabo Verde, são apresentados da seguinte forma:

	2019	2018
Crédito em incumprimento/crédito total	9,41%	10,40%
Crédito em incumprimento líquido/crédito total líquido	0,09%	1,67%

Justo valor

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019				
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor de Balanço Total
Ativo:					
Caixa e Disponibilidades e Bancos Centrais	6 115 152	6 115 152	-	-	6 115 152
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 938 587	2 938 587	-	-	2 938 587
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	3 823	3 823	-	-	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	17 816 492	17 816 492	-	-	17 816 492
Crédito a Clientes	47 089 056	48 857 637	1 768 581	4 842 004	51 931 061
	73 963 112	75 731 693	1 768 581	4 842 004	78 805 117
Passivo:					
Recursos de Bancos Centrais			-	-	-
Recursos de Outras instituições de crédito	-154 135	-154 135	-	-	-154 135
Recursos de clientes e outros empréstimos	-72 050 194	-72 745 953	-695 759	-	-72 050 194
	-72 204 329	-72 900 088	-695 759		-72 204 329

2018

	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor de Balanço Total
Ativo:					
Caixa e Disponibilidades e Bancos Centrais	9 459 301	9 459 301	-	-	9 459 301
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 217 059	1 217 059	-	-	1 217 059
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	3 823	3 823	-	-	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	9 985 960	9 985 960	-	-	9 985 960
Crédito a Clientes	48 150 161	46 317 148	-1 833 012	3 997 683	52 147 844
	68 816 303	66 983 291	-1 833 012	3 997 683	72 813 986
Passivo:					
Recursos de Bancos Centrais			-	-	-
Recursos de Outras instituições de crédito	-200 076	-200 076	-	-	-200 076
Recursos de clientes e outros empréstimos	-67 844 700	-68 387 072	-542 372	-	-67 844 700
	-68 044 775	-68 587 147	-542 372		-68 044 775

No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista e às aplicações em instituições de crédito, de curto prazo, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Relativamente aos ativos financeiros disponíveis para venda:
 - As obrigações de dívida pública portuguesa foram registadas ao custo histórico, encontrando-se registada imparidade no valor total da aplicação, mCve. 200, para reduzir o valor de balanço ao seu valor estimado de realização.
 - A participação no Fundo G.A.R.I, face ao seu reduzido valor de balanço, foi registada ao custo histórico.
- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento e taxas praticadas em instrumentos semelhantes emitidos ou contratados perto do final do exercício.
- A coluna “Saldos não analisados” inclui essencialmente o crédito vencido.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2019, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 “basis points”(bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

Justo Valor	2019					
	-200bp	-100bp	-50bp	+50bp	+100bp	+200bp
Activo	-2 300 914	-1 033 210	-501 842	409 249	803 517	1 495 775
Total	-2 300 914	-1 033 210	-501 842	409 249	803 517	1 495 775
Passivo	-1 107	-2 976	-3 910	-5 778	-6 713	-8 581
Total	-1 107	-2 976	-3 910	-5 778	-6 713	-8 581
Total Ganho/Perda	-2 299 807	-1 030 234	-497 933	415 027	810 230	1 504 356

Justo Valor	2018					
	-200bp	-100bp	-50bp	+50bp	+100bp	+200bp
Activo	-652 358,02	-322 041,53	-167 515,69	122 396,97	258 539,74	514 883,48
Total	-652 358,02	-322 041,53	-167 515,69	122 396,97	258 539,74	514 883,48
Passivo	-1 861,83	-3 634,72	-4 521,16	-6 294,05	-7 180,50	-8 953,38
Total	-1 861,83	-3 634,72	-4 521,16	-6 294,05	-7 180,50	-8 953,38
Total Ganho/Perda	-650 496,19	-318 406,81	-162 994,53	128 691,02	265 720,23	523 836,86

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2019 e 2018, respetivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	PROJEÇÃO MARGEM FINANCEIRA					
	2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Exercicio 2018	-12 604,54	-6 302,27	-3 151,14	3 151,14	6 302,27	12 604,54
Exercicio 2019	-12 604,54	-6 302,27	-3 151,14	3 151,14	6 302,27	12 604,54

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os ativos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2019 e 2018, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o “spread” médio das operações vivas em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Esses impactos correspondem exclusivamente a obrigações *corporate* detidas pela Caixa.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que a Caixa possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito a clientes foi maioritariamente concedido a taxa fixa, o qual ascendia a mCve 26.271.857 e a mCve. 27.165.795, respetivamente.

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2019				
	Moeda				Total
	CVE	Euros	Dólar USD	Outras	
Ativo:					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4 974 786	913 847	175 350	51 169	6 115 152
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	64 588	2 037 657	743 825	92 516	2 938 587
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	3 823	-	-	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	17 771 357	0	45 135	-	17 816 492
Credito a Clientes (Saldo Bruto)	47 089 051	5	-	-	47 089 056
Outros Ativos (valor Líquido)	1 690 854	6 114	1 796	9 052	1 707 817
	71 590 637	2 961 446	966 106	152 737	75 670 927
Passivo:					
Recursos de Outras Instituições de crédito	-135 624	-10 918	-7 593	-	-154 135
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-70 108 434	-1 008 183	-926 601	-6 975	-72 050 194
Outros Passivos	1 659 729	-1 938 522	-31 912	-145 763	-456 467
Outras reservas e resultados transitados	-2 754 105	-3 823	-	-	-2 757 928
	-71 338 434	-2 961 446	-966 107	-152 737	-75 418 724
Exposição Líquida	252 203	-	-	-	252 203

Mapa Risco Cambial

	2018				
	Moeda				
	CVE	Euros	Dólar USD	Outras	Total
Ativo:					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	8 055 749	1 127 338	229 967	46 247	9 459 301
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	51 268	631 244	432 392	102 156	1 217 059
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0	3 823	0	0	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	9 698 869	108 225	178 866	0	9 985 960
Credito a Clientes (Saldo Bruto)	52 147 839	5	0	0	52 147 844
Outros Ativos (valor Líquido) Retirar Conta 3584+3580	2 152 932	48 715	43 345	6 361	2 251 353
	72 106 656	1 919 348	884 571	154 764	75 065 339
Passivo					
Recursos de Outras Instituições de crédito	-176 840	-16 848	-6 387	0	-200 076
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-66 163 735	-791 842	-877 422	-11 701	-67 844 700
Outros Passivos	939 538	-1 106 836	-762	-143 063	-311 122
Outras reservas e resultados transitados	-2 639 099	-3 823	0	0	-2 642 921
	-68 040 136	-1 919 348	-884 571	-154 764	-70 998 819
Exposição Líquida	4 066 520	0	0	0	4 066 520

34. GESTÃO DE CAPITAL

Em conformidade com as regras prudenciais, a Caixa Económica está sujeita ao respeito do rácio de solvabilidade, dos rácios sobre a liquidez, a divisão de riscos e do equilíbrio do balanço.

A gestão dos Fundos Próprios da Caixa é conduzida de forma a respeitar os níveis de Fundos Próprios prudenciais nos termos do Aviso nº 3/2007 de 19 de novembro do Banco de Cabo Verde “Fundos Próprios das Instituições de Crédito, Instituições Parabancárias e Instituições Financeiras Internacionais”, a fim de dar cobertura aos riscos ponderados de crédito, aos riscos operacionais e aos riscos de mercado.

O Aviso nº 3/2007 do Banco de Cabo Verde define as exigências de Fundos Próprios aplicáveis às Instituições de Crédito e as modalidades do cálculo do rácio de solvabilidade.

Os Fundos Próprios são divididos em duas categorias:

- Os Fundos Próprios de base determinados a partir dos capitais próprios deduzidos dos ganhos e perdas latentes; e

- Os Fundos próprios complementares que são limitados a 100% do montante dos fundos próprios de base e compostos principalmente por empréstimos subordinados.

As deduções relativas às participações em outras instituições de crédito diminuem o total dos fundos próprios.

Em aplicação da regulamentação, a Caixa deve respeitar em permanência um rácio de solvabilidade de 10%.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Caixa Económica de Cabo Verde cumpriu as exigências regulamentares, tal como segue:

	Fundos próprios	Solvabilidade	Limite imobilizações
2019	4 807 066	17,37%	220,83%
2018	4 145 008	15,70%	198,40%

35. Eventos Subsequentes

A partir de janeiro de 2020, o surto do COVID-19 tem vindo a espalhar-se para além das fronteiras da China, causando impactos nos mercados financeiros e na atividade económica.

Com a evolução do surto, a Organização Mundial de Saúde declarou o estado de pandemia em 11 de março de 2020 e desde então tem-se assistido por parte de vários países à aplicação de medidas extraordinárias na tentativa de conter a propagação do vírus. O Governo de Cabo Verde, como forma de prevenir a entrada do coronavírus no país, decidiu encerrar as fronteiras do país, conduzindo à paragem completa da atividade turística, principal motor da economia nacional. A evolução da situação da pandemia no país conduziu à declaração do estado de emergência nacional, paralisando o resto da economia.

O Conselho de Administração da CECV está a acompanhar a evolução da pandemia e das medidas tomadas pelo Governo, assim como as estimativas de impacto que poderão advir para a CECV. Quando relevante, está a tomar decisões que defendam os interesses dos diferentes *stakeholders*, incluindo os colaboradores, depositantes, clientes e acionistas.

Não obstante à data não ser possível efetuar previsões acerca dos impactos nas demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da CECV, estima que os principais impactos financeiros advirão em resultado de um aumento do risco de crédito e da volatilidade dos ativos financeiros e não financeiros, com efeitos incertos dos proveitos, imparidades, crédito vencido e requisitos de capital.

Quanto à estimativa das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, a CECV utilizará em 2020 a informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura considerando diferentes cenários económicos, incluindo os efeitos esperados do coronavírus e a forma como cada um dos cenários impacta esta estimativa e o impacto que pode ter na avaliação do aumento significativo do risco de crédito nos diferentes setores da economia. Esta estimativa não é quantificável à presente data, considerando as vulnerabilidades da economia cabo-verdiana e as incertezas ainda existentes quanto à evolução da pandemia e consequentemente quanto à retoma do turismo e da economia em geral.

A CECV está a acompanhar de perto a evolução da situação, admitindo que as consequências a nível económico deste surto possam ser severas e vão depender da duração da paragem da atividade turística, do ritmo da retoma e do impacto das medidas de mitigação tomadas pelas Autoridades, nomeadamente: i) ações de política monetária já aprovadas pelo Banco Central, nomeadamente a moratória de seis meses no pagamento do serviço da dívida concedida aos clientes, a redução das taxas de juro de referência, a suspensão, durante dois anos, da dedução aos fundos próprios dos ativos recebidos em pagamento, etc. e ii) medidas de proteção do emprego, das famílias e das empresas tomadas pelo Governo, nomeadamente o acordo de *lay-off*, a criação de uma linha de garantia do Estado para créditos à tesouraria para as empresas, tolerância no cumprimento das obrigações fiscais, etc.

Como resultado da evolução da pandemia, a CECV implementou as seguintes medidas:

- Aprovação de um plano de contingência interno, com limitação de deslocação dos trabalhadores, implementação do teletrabalho, medidas de isolamento para situações de risco, etc.;
- Limitação de número de clientes nas agências;
- Redução do horário de atendimento e de funcionamento;
- Encerramento de algumas agências;
- Instalação de barreiras físicas de proteção e disponibilização de equipamentos de proteção pessoal.

Estas medidas podem ter impacto na atividade da CECV, contudo, atendendo à possibilidade de utilização dos canais remotos e digitais, a CECV não espera impactos relevantes na atividade por via destas medidas Internas de mitigação implementadas.

No entanto, riscos de um impacto global mais prolongado, decorrentes de um qualquer *trigger* que quebre a confiança, não são ainda de descartar.

É ainda convicção do Conselho de Administração continuar a contar com o apoio dos seus acionistas.